

**ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE VITÓRIA – EMESCAM**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E  
DESENVOLVIMENTO LOCAL**

**DELIANI FEHELBERG FAVORELLI**

**A ESCOLA DO LEGISLATIVO E A EDUCAÇÃO POLÍTICA PARA A  
DEMOCRACIA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL**

VITÓRIA

2023

**DELIANI FEHELBERG FAVORELLI**

**A ESCOLA DO LEGISLATIVO E A EDUCAÇÃO POLÍTICA PARA A  
DEMOCRACIA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO SUL**

Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia – EMESCAM, como requisito parcial à obtenção do grau de mestra em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.

**Orientador:** Prof. Dr. César Albenes de Mendonça Cruz

**Área de Concentração:** Políticas de Saúde, Processos Sociais e Desenvolvimento Local.

**Linha de Pesquisa:** Processos de Trabalho, Políticas Públicas e desenvolvimento local.

VITÓRIA

2023

Dados internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
EMESCAM – Biblioteca Central

---

F275e Favorelli, Deliani Fehelberg  
A escola do legislativo e a educação política para a democracia na Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Sul / Deliani Fehelberg Favorelli - 2024.  
121 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Cesar Albenes de Mendonça.

Dissertação (mestrado) em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local – Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, EMESCAM, 2024.

1. Democracia. 2. Educação política – Rio Grande do Sul. 3. Escola do Legislativo. I. Mendonça, Cesar Albenes de. II. Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, EMESCAM. III. Título.

---

CDD 321.80981

Bibliotecária responsável pela estrutura de acordo com o AACR2:  
Elisangela Terra Barbosa – CRB6/608

**DELIANI FEHELBERG FAVORELLI**

**A ESCOLA DO LEGISLATIVO E A EDUCAÇÃO POLÍTICA PARA A  
DEMOCRACIA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO SUL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestra em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.

Aprovada em 04/12/2023

**BANCA EXAMINADORA**

**Profa. Dra. Janice Gusmão Ferreira de Andrade**  
Membro Titular Interno da Banca

**Prof. Dr. Ueber José de Oliveira**  
Membro Titular Externo da Banca

Agradeço primeiramente a Deus, pela dádiva da vida e por me permitir realizar este sonho. Obrigada por me permitir errar, aprender e evoluir, por seu infinito amor, por sua voz “invisível” que não me permitiu desistir, e principalmente por ter me dado uma família tão especial.

Expresso aqui a minha gratidão ao meu esposo, meus filhos, irmãos e amigos pelo profundo apoio, por terem me estimulado nos momentos mais difíceis, por me desejarem sempre o melhor e pela força que me deram para que eu pudesse superar cada obstáculo em meu caminho e chegar até aqui. A vocês, minha família, sou eternamente grata por tudo que sou e por tudo que consegui conquistar.

E não poderia deixar de agradecer a todos os entrevistados, que enriqueceram minha pesquisa.

Por fim, quero agradecer a todos os professores do mestrado, pelos ensinamentos, conselhos, sugestões e interesse em contribuir para o desenvolvimento desta dissertação.

## RESUMO

De acordo com a Constituição Federal, o Poder Legislativo desempenha o papel de legislar, fiscalizar o Executivo e representar o povo, e o que se espera dos eleitos é que desempenhem suas atribuições representando a vontade dos cidadãos. Nesse cenário, a educação legislativa se torna essencial, pois, além de capacitar e qualificar os servidores e agentes públicos oferece aos cidadãos, entre outras, a compreensão da estrutura e funcionamento do Poder Legislativo, incentivando a participação popular nas suas diversas formas, possibilitando o desenvolvimento da democracia deliberativa. A educação legislativa funciona, portanto, não apenas como transmissor de informações, mas também como agente estimulante do debate e da reflexão, levando os participantes das atividades promovidas a se apropriarem das informações colocadas a sua disposição e de toda a sociedade. Assim, assume-se o problema da pesquisa: as Escolas do Legislativo têm contribuído de fato para o aperfeiçoamento e fortalecimento da democracia e para a qualificação das ações dos parlamentos aos quais estão vinculadas? O foco da presente pesquisa está na contribuição da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul como agente de educação legislativa, com ação consciente e organizada do parlamento no sentido da capacitação e qualificação dos diversos agentes envolvidos no exercício da democracia. Parte, para tanto, do reconhecimento da exigência de determinadas capacidades e competências para o melhor desempenho dos atores na arena democrática, especialmente no atual cenário de questionamento, mas de necessária convivência entre representação, participação e deliberação política. Esta pesquisa será capaz de demonstrar o papel desempenhado por esta escola na promoção de um esforço educativo, compartilhado e articulado, em prol da cidadania e da democracia.

Palavras chave: Educação política. Escola do Legislativo. Democracia.

## **ABSTRACT**

According to the Constitutional Charter, the Legislative Branch plays the role of legislating, supervising the Executive and representing the people, and what is expected of elected officials is that they carry out their duties representing the will of the citizens. In this scenario, legislative education becomes essential, as, in addition to training and qualifying public servants and agents, it offers citizens, among others, an understanding of the structure and functioning of the Legislative Power, encouraging popular participation in its various forms, enabling development of deliberative democracy. Legislative education therefore functions not only as a transmitter of information, but also as a stimulating agent for debate and reflection, leading participants in the activities promoted to take ownership of the information made available to them and to society as a whole. Thus, the research problem is assumed: have the Legislative Schools actually contributed to the improvement and strengthening of democracy and to the qualification of the actions of the parliaments to which they are linked? The focus of this research is on the contribution of the Legislative School of the Legislative Assembly of Rio Grande do Sul as an agent of legislative education, with conscious and organized action by parliament towards the training and qualification of the various agents involved in the exercise of democracy. It starts, therefore, from the recognition of the requirement of certain capabilities and competencies for the best performance of actors in the democratic arena, especially in the current scenario of questioning, but of necessary coexistence between representation, participation and political deliberation. This research will be able to demonstrate the role played by this school in promoting a shared and articulated educational effort in favor of citizenship and democracy.

**Keywords:** Political education. Legislative School. Democracy.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Portal Institucional da Escola do Legislativo .....	47
Gráfico 2 - Percentual de pontuação para o Quesito I: Portal Institucional .....	48
Gráfico 3 - Divulgação nas redes sociais .....	49
Gráfico 4 - Percentual de pontuação para o Quesito II: Divulgação nas redes sociais .....	49
Gráfico 5 - Objetivos e dados de criação .....	50
Gráfico 6 - Percentual de pontuação para o Quesito III: Divulgação dos objetivos e dados de criação .....	50
Gráfico 7 - Notícias da Escola em seu portal institucional.....	51
Gráfico 8 - Percentual de pontuação para o Quesito IV: Notícias divulgadas pela Escola em seu portal institucional .....	52
Gráfico 9 - Materiais disponibilizados.....	53
Gráfico 10 - Percentual de pontuação para o Quesito V: Materiais disponibilizados	53
Gráfico 11 - Publicações .....	54
Gráfico 12 - Percentual de pontuação para o Quesito VI: Publicações.....	54
Gráfico 13 - Cursos internos.....	55
Gráfico 14 - Percentual de pontuação para o Quesito VII: Cursos Internos.....	56
Gráfico 15 - Cursos Externos .....	57
Gráfico 16 - Percentual de pontuação para o Quesito VIII: Cursos Externos.....	57
Gráfico 17 - Cursos online.....	58
Gráfico 18 - Percentual de pontuação para o Quesito XI: Cursos Online .....	59
Gráfico 19 - Programas e projetos .....	59
Gráfico 20 - Percentual de pontuação para o Quesito X: Programas e projetos.....	60
Gráfico 21 - Classificação geral das Escolas do Legislativo .....	61



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Comparativo do resultado das eleições presidenciais 1º e 2º turnos .....	23
Tabela 2 - Escolas do Legislativo por ano de criação .....	42
Tabela 3 - Pontuação atribuída às Escolas do Legislativo .....	46
Tabela 4 - Pontuação por quesito .....	61
Tabela 5 - Cursos, palestras, encontros presenciais em 2019.....	67
Tabela 6 - Eventos realizados online em 2020.....	71
Tabela 7 - Cursos online e presenciais em 2021 .....	75
Tabela 8 - Cursos contratados para atendimento interno em 2021.....	75
Tabela 9 - Videoaulas na Plataforma do Conhecimento em 2021 .....	77
Tabela 10 - Cursos e palestras no formato online, presencial e híbrido em 2022.....	80
Tabela 11 - Cursos especiais contratados em 2022 .....	80
Tabela 12 - Conteúdos disponibilizados na Plataforma do Conhecimento em 2022.	81

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Quesitos analisados .....	44
Quadro 2 - Pontuação atribuída a cada quesito .....	45
Quadro 3 - Conteúdos disponibilizados na Plataforma do Conhecimento em 2019..	68
Quadro 4- Vídeos do conteúdo online hospedados na Plataforma de Conhecimento em 2020 .....	71
Quadro 5 - Conteúdos disponibilizados na Plataforma do Conhecimento em 2020..	72
Quadro 6 - Conteúdos disponibilizados na Plataforma do Conhecimento em 2021..	76

## LISTA DAS SIGLAS

ABEL	Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas
ALAC	Assembleia Legislativa do Estado do Acre
ALAL	Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas
ALAM	Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
ALAP	Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
ALBA	Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
ALCE	Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
ALES	Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
ALGO	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
ALMA	Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
ALMG	Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
ALMS	Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul
ALMT	Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso
ALPA	Assembleia Legislativa do Estado do Pará
ALPB	Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
ALPE	Assembleia Legislativa do Estado do Pernambuco
ALPI	Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
ALPR	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
ALRJ	Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
ALRN	Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte
ALRO	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
ALRR	Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
ALRS	Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
ALSC	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
ALSE	Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
ALSP	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
ALTO	Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
CLDF	Câmara Legislativa do Distrito Federal

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>CAPÍTULO I: EDUCAÇÃO POLÍTICA E O EXERCÍCIO DEMOCRÁTICO .18</b>	
2.1	EDUCAÇÃO POLÍTICA PARA A DEMOCRACIA .....	21
2.3	O PAPEL EDUCATIVO DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO .....	26
<b>3</b>	<b>CAPÍTULO II: AS ESCOLAS DO LEGISLATIVO NO CONTEXTO DA REFORMA ADMINISTRATIVA DO ESTADO .....</b>	<b>30</b>
3.1	REFORMA ADMINISTRATIVA DO ESTADO .....	30
3.2	A CRIAÇÃO DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO .....	33
<b>3.2.1</b>	<b>Escola do Legislativo: competências.....</b>	<b>35</b>
<b>3.2.2</b>	<b>As Escolas do Legislativo no âmbito estadual.....</b>	<b>37</b>
3.3	COMPARANDO A ATUAÇÃO DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO ESTADUAIS.....	43
<b>3.3.1</b>	<b>Análise e discussão dos dados .....</b>	<b>46</b>
<b>4</b>	<b>CAPÍTULO III: A ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ALRS .....</b>	<b>63</b>
4.1	INFORMAÇÕES GERAIS .....	63
<b>4.1.1</b>	<b>Atividades Desenvolvidas pela Escola.....</b>	<b>64</b>
<b>4.1.2</b>	<b>Publicações .....</b>	<b>65</b>
<b>4.1.3</b>	<b>Programas.....</b>	<b>66</b>
4.2	RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA ...	66
<b>4.2.1</b>	<b>Relatório de Atividades de 2019 .....</b>	<b>66</b>
<b>4.2.2</b>	<b>Relatório de Atividades de 2020 .....</b>	<b>70</b>
<b>4.2.3</b>	<b>Relatório de Atividades de 2021 .....</b>	<b>74</b>
<b>4.2.3</b>	<b>Relatório de Atividades de 2022 .....</b>	<b>79</b>
4.4	APLICANDO OS QUESTIONARIOS.....	84
4.5	ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS.....	85
<b>4.5.1</b>	<b>O perfil dos respondentes .....</b>	<b>86</b>
<b>4.5.2</b>	<b>Impactos produzidos pela Escola do Legislativo junto ao público interno e na sociedade em geral.....</b>	<b>86</b>

<b>4.5.3</b>	<b>A atuação da Escola do Legislativo como agência promotora de conceitos de cidadania e democracia .....</b>	<b>88</b>
<b>4.5.4</b>	<b>Desenvolvimento de novas bases democráticas a partir do trabalho realizado pela Escola do Legislativo. ....</b>	<b>89</b>
<b>4.5.5</b>	<b>Existência de projeto político-pedagógico na Escola do Legislativo....</b>	<b>91</b>
<b>4.6</b>	<b>PARLAMENTO EDUCATIVO: ANÁLISE DOS PROGRAMAS.....</b>	<b>92</b>
<b>4.6.1</b>	<b>Dimensões para avaliação dos programas educativos da Escola do Legislativo.....</b>	<b>95</b>
4.6.1.1	Primeira dimensão: acessibilidade .....	95
4.6.1.2	Segunda dimensão: transparência.....	97
4.6.1.3	Recursos de interatividade e aprendizado cooperativo disponíveis .....	98
<b>4.6.2</b>	<b>Avaliação geral do programa .....</b>	<b>100</b>
<b>5</b>	<b>CAPÍTULO IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>103</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>107</b>
	<b>APÊNDICES .....</b>	<b>116</b>
	APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO NO GRUPO 1: PESSOAS QUE FAÇAM PARTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO .....	117
	APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO NO GRUPO 2: PESSOAS EX-PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES (CURSOS, PALESTRAS, PROGRAMAS, AÇÕES, DENTRO OUTROS) PROMOVIDOS PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO .....	119

## 1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 foi um marco para a redemocratização do Brasil, após décadas de ditadura militar, sintetizando a reivindicação da sociedade civil por políticas de maior equalização social e justiça. A referida Constituição estabelece princípios que respaldam a vida em coletividade no país, possibilitando à sociedade civil brasileira maior protagonismo nas decisões dos rumos da nação.

Uma das condições essenciais ao funcionamento da democracia é a participação da sociedade na arena governamental, bem como o relacionamento entre representantes e representados. O Poder Legislativo tem um papel estratégico nesse debate, assumindo a função de legislar, fiscalizar o Executivo e representar o povo, e o que se espera dos eleitos é que desempenhem suas atribuições representando a vontade dos cidadãos, atuando como canal de comunicação entre os detentores do poder e os governados, tornando efetiva a participação do parlamento na condução das políticas públicas.

Diante da necessidade de revalorização da democracia participativa aproximando a sociedade civil dos governantes, surgiram as Escolas do Legislativo, enquanto uma ação consciente e organizada do parlamento no sentido de, além de capacitar e qualificar os servidores e agentes públicos, oferece aos cidadãos, entre outras coisas, a compreensão da estrutura e funcionamento do Poder Legislativo, incentivando a participação popular nas suas diversas formas, possibilitando o desenvolvimento da democracia deliberativa.

A educação legislativa funciona, portanto, não apenas como transmissor de informações, mas também como agente estimulante do debate e da reflexão, levando os participantes das atividades promovidas a se apropriarem das informações disponibilizadas para toda a sociedade.

Foi estabelecida como hipótese desta pesquisa se as escolas legislativas no Brasil têm contribuído de fato para o aperfeiçoamento e fortalecimento da democracia e para a qualificação das ações dos parlamentos aos quais estão vinculadas, se propondo, dessa forma, buscar compreender a educação praticada pela Escola Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com vistas a compreender seu alcance e suas possibilidades.

Portanto, a presente pesquisa visa inicialmente reforçar e proporcionar fundamentação ao trabalho educativo desenvolvido pelos parlamentos, por intermédio das respectivas escolas do legislativo, localizando-o no contexto da teoria democrática, especialmente com relação a seus pressupostos de representação e participação política.

O Poder Legislativo tem um papel e um interesse estratégicos nas discussões sobre a educação política, enquanto uma ação consciente e organizada do parlamento no sentido de capacitar e qualificar a atuação dos diversos atores envolvidos no processo de representação e participação democrática, tanto sob a ótica das instituições quanto da sociedade, tendo em vista, por um lado, a sua posição central no sistema democrático, bem como, por outro, os graves e constantes problemas que a representação política enfrenta hoje.

A educação política visa cultivar uma visão mais participativa e comprometida com a democracia, capacitando os indivíduos com o conhecimento e entendimento necessários para influenciar ativamente a elaboração de políticas e a administração pública. (COSSON, 2010; BENEVIDES, 1996). Ela engloba a capacidade dos indivíduos de compreenderem e participarem ativamente do processo político, e isso inclui a habilidade de decodificar a linguagem e os códigos políticos.

As tentativas de inserção de uma educação direcionada à construção da cidadania, sobretudo nas escolas formais não atingiram os resultados esperados, levando

gerações à censura ao espírito crítico, ao silenciamento diante das bases democráticas (BENEVIDES, 1996).

A participação política vai além de apenas receber informações; ela envolve a capacidade de influenciar as decisões políticas, seja por meio do voto, da participação em audiências públicas, da formulação de propostas ou do contato direto com os representantes eleitos.

Dessa forma, hoje se torna importante que os cidadãos sejam capazes de analisar criticamente as fontes de notícias e discernir informações verídicas de notícias falsas ou tendenciosas, além de identificar táticas de manipulação. O excesso de informações disponíveis online pode ser esmagador e levar à apatia política. Muitos cidadãos podem se sentir perdidos em meio a uma infinidade de fontes e notícias. O letramento político permite que os indivíduos questionem, verifiquem, filtrem e avaliem as informações políticas que encontram online, combatendo informações errôneas e ajudando a manter um ambiente de informação mais confiável e preciso.

A imagem negativa do parlamento por parte da sociedade expõe a fragilidade do relacionamento entre o cidadão e as instituições públicas que o representam. O exercício da livre escolha de representantes políticos necessita de amadurecimento e conhecimento, requisitos a serem supridos por um processo educativo abrangente, constante, inclusivo e extensivo a todos os cidadãos. Norberto Bobbio, ao vislumbrar o futuro dos regimes democráticos, aponta o fracasso da educação para a cidadania, o que nos leva a refletir se o simples exercício do voto – instituto utilizado por todas as democracias modernas e frequentemente desvinculado de outros tipos de participação política – seria suficiente para “treinar” ou “formar” o cidadão para participar efetivamente do governo. Na visão de Bobbio (1997), a falta de preparo político e de consciência cidadã da população ameaça o futuro da democracia e evidencia uma falha no sistema educacional do país.



Um modelo de democracia representativa efetivo pressupõe, além da existência de regras pautadas pelo princípio da igualdade política e soberania popular, mas também à existência e ao funcionamento de canais e mecanismos institucionalizados e permanentes que permitam aos representados expressar (e/ou aos representantes identificar), de forma continuada, as necessidades, vontades e interesses da sociedade, transformando as demandas sociais em políticas públicas e estas, por sua vez, em resultados concretos para a coletividade.

Dessa forma, esta pesquisa objetivou-se em conhecer a Escola do Legislativo e seu funcionamento, analisando o processo de criação e os projetos desenvolvidos na Escola do Legislativo instalado dentro da Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, de modo a refletir sobre os impactos que exercem na qualificação do serviço público e na educação para cidadania política da sociedade civil.

A partir dessa intencionalidade, também se constituiu intuito deste estudo, de modo mais específico: a) investigar como as Escolas do Legislativo empenham-se em exercer seus objetivos e sua fundamentação de criação; b) analisar como podem se tornar instrumento de fortalecimento da democracia e do pensamento sociopolítico; c) avaliar os programas educativos ofertados pelos órgãos pesquisados tomando por base as perspectivas da transparência e acessibilidade, como características dos parlamentos democráticos e educativos, sob a dimensão: da acessibilidade, da promoção da transparência do Parlamento e dos recursos de interatividade e de aprendizado cooperativo disponíveis.

Para se chegar ao objeto de estudo foi realizado um estudo comparativo entre todas as Escolas do Legislativo das Assembleias Legislativas do Brasil, para avaliar suas atividades e quantificar sua oferta, o que permitiu selecionar um caso bem sucedido, qual seja o do Rio Grande do Sul, para um estudo mais aprofundado sobre sua atuação e avaliar a sua influência na promoção da educação política para a democracia. Quanto a delimitação do tempo, optou-se pelo recorte de 2019 a 2022

visando obter maior quantidade de dados para a pesquisa, considerando que houve um período de suspensão de atividades presenciais.

Trata-se de uma pesquisa quanti-qualitativa classificada como exploratória, realizando inicialmente o levantamento de dados nos portais institucionais das Escolas do Legislativo estaduais, tais como dados de criação e ações promovidas por elas. Foi realizado ainda levantamento bibliográfico sobre o objeto da pesquisa, bem como sobre a importância da educação legislativa, visando compreender a interação entre instituições e atores envolvidos no processo da educação para cidadania política.

Em um segundo momento, foi aplicado questionário online aos integrantes da estrutura interna da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e aos ex-participantes das atividades promovidas pela Escola no período de 2019 a 2022, a fim de proceder o entrelaçar de dados quantitativos e qualitativos e conhecer a realidade de uma Escola do Legislativo e os principais obstáculos enfrentados no processo de disseminação da educação legislativa, tendo em vista a importância que tal percepção traz para a análise.

Por fim, como última etapa do trabalho, foi realizada a análise com base na triangulação do material coletado e do referencial teórico.

O estudo teve aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa conforme número 5.969.818, em 28 de março de 2023.

A dissertação encontra-se estruturada da seguinte forma: a introdução, na qual foram abordados os aspectos gerais do tema da pesquisa, objetivos, metodologia. No capítulo 2, abordou-se aspectos relacionados a educação política e a democracia discorrendo sobre a ampliação da participação democrática da cidadania como

impacto do processo de redemocratização do Brasil. O capítulo 3 trata-se da criação das Escolas do Legislativo no contexto da Reforma Administrativa no Brasil, apresentando dos dados de criação e ações promovidas pelas Escolas do Legislativo no contexto estadual. No capítulo 4 é apresentada a Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com dados e informações relacionados ao trabalho desempenhado por esta Escola junto ao seu público-alvo. São analisados também os resultados obtidos pelos questionários aplicados. E por fim, no capítulo 5 seguem as conclusões do trabalho realizado.

## 2      **CAPÍTULO I: EDUCAÇÃO POLÍTICA E O EXERCÍCIO DEMOCRÁTICO**

O processo de redemocratização do Brasil ampliou a participação democrática da cidadania organizada nos processos de formulação de políticas públicas e estabeleceu um novo modelo de relacionamento entre a sociedade e os poderes estatais.

Marilena Chauí (1984) argumenta que a cidadania é delineada pelos princípios da democracia, denotando, de maneira inerente, uma conquista e consolidação nos âmbitos social e político. Isso ocorre devido à necessidade de instituições, mediações e comportamentos específicos, que se configuram na criação de espaços sociais de lutas, como movimentos sociais, sindicatos e manifestações populares, bem como na definição de instituições permanentes voltadas para a expressão política, a exemplo de partidos, legislações e órgãos do Poder Público.

No cenário apresentado, há que se fazer a distinção entre a cidadania passiva, conferida pelo Estado e permeada pela ideia moral de favor e tutela, e a cidadania ativa, que posiciona o cidadão como titular de direitos e deveres, destacando-se como um agente crucial na criação de novos direitos para inaugurar espaços renovados de participação política. Nesse contexto, o cidadão ativo é aquele investido de poderes capazes de catalisar transformações sociais, parcialmente originadas do sufrágio universal. Em sintonia com essa perspectiva, Freire (2001) propõe que a cidadania não se resume apenas à fruição de direitos civis, políticos e sociais, mas também engloba a capacidade de participação ativa e consciente nos processos sociopolíticos, tornando-se um sujeito ativo nessas dinâmicas.

Dessa maneira, o exercício da cidadania pressupõe indivíduos conscientes de suas responsabilidades enquanto parte integrante de um grupo organizado nas mais variadas áreas de atuação na sociedade, capazes de participar na construção de realidades mais justas, que atendam aos interesses da coletividade. É o exercício da

cidadania que sustenta a democracia e só há realização plena da cidadania em um governo democrático.

Outro autor que discute essa temática é Dias (2015), que percebe a cidadania moderna como sendo caracterizada por dois dispositivos fundamentais que estabelecem uma conexão entre a cidadania e a democracia. Esses dispositivos consistem nos compromissos morais do indivíduo com a coletividade à qual pertence, aliados ao direito de participar na definição dos destinos da sociedade política. Essa interação estabelece, assim, um elo intrínseco entre cidadania e democracia. Com base nas formulações desse autor, podemos destacar que a cidadania é o elemento que possibilita a condição de mais ou menos igualdade, envolvendo, em uma relação complexa, redes de direitos civis, políticos e sociais.

A Constituição, no art. 1º, determina que o Brasil é uma República Federativa e que o poder será exercido por meio de representantes (democracia indireta) e também de forma direta. Isso implica afirmar que a fundação do sistema democrático dependerá não apenas do ato de votar, mas também da participação direta do povo por meio dos meios e instrumentos estabelecidos pela constituição e pela legislação. (MACEDO, 2008).

Bobbio (1997, p.17) define a democracia como “um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar decisões coletivas e com quais procedimentos”. Para o funcionamento desse conjunto de regras requer o acesso a determinadas capacidades por parte dos atores envolvidos nesse processo.

Anastasia e Inácio (2010, p.43) defende que “a noção de capacidade envolve a ideia de oportunidades, ou seja, condições externas para realizar escolhas entre pacotes alternativos de funcionamentos (functionings)”. Essas capacidades extrapolam a condição de realizar determinadas ações como se alimentar, frequentar escolas,

participar de decisões políticas, ou atingir certos estados de bem-estar (estar bem nutrido, saudável), mas também envolve a possibilidade de fazer escolhas.

Partindo desse conceito das capacidades como um conjunto de escolhas, devemos considerar que a realização de escolhas está diretamente relacionada ao acesso a mecanismos de deliberação e decisão bem como a informação e conhecimento, ampliando as possibilidades do exercício da dimensão política da cidadania e o processo de democratização política.

Barros (2016) salienta que os cidadãos adquirem a habilidade de participar na vida pública por meio do aprendizado político, aderindo ao princípio de troca de argumentos públicos.

Santos (2018) relaciona a qualidade da democracia à aquisição de conhecimentos e habilidades.

Estamos convencidos quanto ao fato de que a qualidade das democracias está relacionada, entre outras variáveis, ao quanto os homens e mulheres que compõem uma dada sociedade estão conscientemente engajados e orientam seu comportamento cotidiano na defesa de uma organização democrática para a vida em comum. Esse engajamento consciente exige, ao mesmo tempo, compromisso ético-político (ou seja, um conjunto de crenças e uma adesão forte a valores tipicamente democráticos, com disponibilidade para a defesa das regras do jogo democrático) e uma competência técnico-operativa (ou seja, conhecimentos conceituais/procedimentais e habilidades indispensáveis à participação democrática consistente e emancipada) (SANTOS, 2018, p. 20).

Corroborando com esse pensamento Dantas (2017) afirma como fundamental assegurar condições mínimas de conhecimento político para que a consolidação da democracia ocorra entre os indivíduos universalmente registrados como eleitores. Essa preparação seria proporcionada através do que é chamado de "educação política".

Dessa forma, “a educação política para a cidadania é uma estratégia radicalmente relevante para a defesa, fortalecimento e sustentação perene da democracia” (SANTOS, 2018, p. 21).

## 2.1 EDUCAÇÃO POLÍTICA PARA A DEMOCRACIA

Educação política pode ser conceituada como sendo um processo de debates, discussões e transmissão de informações e conhecimentos que disponibilizam ao cidadão um repertório que lhe permita compreender as nuances dos debates políticos no Brasil e no mundo, capacitando-o para participar da política de forma ativa, consciente e comprometida.

O conceito de educação política no Brasil não é unânime, variando o significado dependendo da perspectiva adotada (FORLINI, 2015). O termo vem sendo aplicado em diversas áreas do conhecimento, para designar diferentes aspectos que estão envolvidos nas práticas da leitura e da escrita, sendo muito comum também o uso de expressões como “letramento político”, “educação para a democracia” ou “educação para a cidadania” para tratar assuntos relacionados ao processo de conhecimento para a manutenção e o aprimoramento da democracia.

Dentro do mesmo campo semântico, Gutmann (1999) define educação para a democracia como o desenvolvimento de virtudes, conhecimentos e habilidades necessárias para a participação política. Crick (1998, p. 41) a define como “aprendizagem sobre e como nos fazer atuantes na vida pública por meio de conhecimentos, habilidades e valores”.

Cosson (2010) conceitua letramento político como “o processo de apropriação de práticas, conhecimentos e valores para a manutenção e aprimoramento da democracia” (COSSON, 2010, p. 16) e enfatiza a importância da educação política como um alicerce fundamental para o fortalecimento da prática democrática no

contexto brasileiro. Ele argumenta que a educação política desempenha um papel crucial ao incentivar reflexões profundas sobre os desafios que permeiam a sociedade e as instituições do país. Segundo Cosson (2010), é imperativo que os cidadãos passem por um processo educativo que os capacite a se tornarem participativos e engajados na vida política, através da compreensão e aprendizado de temas relacionados à política, democracia, cidadania, relações sociais e direitos humanos.

Diversos autores da área da educação política têm seus estudos interligados pela compreensão de que a educação seria um elemento determinante na medição da qualidade democrática (FORLINI, 2015). Quanto maior o grau de educação da população, maior será o seu interesse por questões políticas, conduzindo assim, para uma melhor tomada de decisão (6).

Autores como Bobbio (1997), Dahl (2001) e Marshall (1967) enfatizam a significativa importância do aumento da participação dos cidadãos na política como um meio de garantir a legitimidade, a responsabilidade e a eficácia dos sistemas democráticos.

A educação política promove uma visão mais participativa e engajada da democracia, na qual os indivíduos têm a capacidade e o entendimento necessários para influenciar ativamente a formulação de políticas e a administração pública, inclusive, ocupando cargos públicos se assim desejarem (COSSON, 2010; BENEVIDES, 1996).

Compreender a importância da educação política é crucial, conforme destacado por diversos autores (COSSON, 2008; DANTAS, 2017; MOURA E BRAGA, 2023; BOBBIO, 1997), para a manutenção da estabilidade de um regime democrático. A política se manifesta em todas as interações sociais e em cada escolha que fazemos como indivíduos e como parte de uma comunidade. Portanto, a educação política desempenha um papel importante ao capacitar as pessoas a compreenderem como



essas interações políticas afetam suas vidas e como podem participar ativamente no processo político. A educação política também ajuda a combater a apatia política e a desconfiança nas instituições democráticas, promovendo uma compreensão mais sólida do valor e dos princípios da democracia.

Segundo Moura e Braga et al. (2023) e Bobbio (1997) a população tem se tornado apática em relação aos acontecimentos políticos e aos rumos da democracia em decorrência da falta de educação política (SENADO NOTÍCIAS, 2022). As eleições presidenciais são uma clara demonstração dessa apatia. Analisando o resultado das eleições de 2006 a 2022 apresentados na Tabela 1, pode-se perceber que é decrescente o número de eleitores que compareceram as urnas para exercer seu direito de voto (TSE, 2022).

Tabela 1 – Comparativo do resultado das eleições presidenciais 1º e 2º turnos

DESCRIÇÃO	ELEIÇÕES 1º TURNO				
	2022	2018	2014	2010	2006
Eleitorado apto	156.454.011	147.306.275	142.822.046	135.804.443	125.913.235
Comparecimento as urnas	79,07%	79,67%	80,61%	81,88%	83,25%
Abstenção	20,93%	20,33%	19,39%	18,12%	16,75%
Votos brancos	1,59%	2,65%	3,84%	3,13%	2,73%
Votos nulos	2,82%	6,14%	5,80%	5,51%	5,68%
<b>TOTAL</b>	<b>25,34%</b>	<b>29,12%</b>	<b>29,03%</b>	<b>26,76%</b>	<b>25,16%</b>
DESCRIÇÃO	ELEIÇÕES 2º TURNO				
	2022	2018	2014	2010	2006
Eleitorado apto	156.454.011	147.306.275	142.822.046	135.804.443	125.913.235
Comparecimento as urnas	79,41%	78,70%	78,90%	78,50%	81,01%
Abstenção	20,59%	21,30%	19,39%	21,50%	18,99%
Votos brancos	1,43%	2,14%	1,71%	2,30%	1,32%
Votos nulos	3,16%	7,43%	4,63%	4,40%	4,71%
<b>TOTAL</b>	<b>25,18%</b>	<b>30,87%</b>	<b>25,73%</b>	<b>28,20%</b>	<b>25,02%</b>

Fonte: elaborada pela autora (2023) Fonte dos dados: TSE

Observa-se que houve aumento gradativo para as abstenções, enquanto o percentual dos votos brancos e nulos e se manteve num padrão com pouca variação até as eleições de 2018, cuja soma dos votos nulos e brancos com as abstenções,

ultrapassou um terço do total de eleitores, considerando os dois turnos eleitorais (Tabela 1). Esse resultado se trata do maior índice de eleitores que se abstiveram da escolha desde a redemocratização do Brasil e evidenciou a apatia política, já debatida (BOBBIO, 1997; MOURA E BRAGA, 2023), em meio a população brasileira, subsistindo mesmo diante da obrigatoriedade do voto. À vista disso, quase um terço da população optou por não fazer uso de seu direito de escolha nas eleições presidenciais de 2018, alertando para a existência de um problema a ser solucionado.

Oliveira et al. (2015) apontaram em seu estudo sobre a apatia da população brasileira em relação as eleições de 2008, 2010, 2012 e 2014, identificada nesta pesquisa por meio das abstenções, que o “descontentamento da população brasileira em relação à política só aumenta com o passar dos anos, e isso pode explicar esta apatia” (OLIVEIRA, 2015, p. 121).

Uma pesquisa realizada pelo DataSenado em fevereiro de 2022 demonstra que reduziu em 10% o número de brasileiros com interesse pela política nos últimos 10 anos, apontando como uma das causas do desinteresse, a falta de compreensão do sistema político (SENADO NOTÍCIAS, 2022).

Entretanto, ao observamos os resultados das eleições ocorridas em 2022, podemos perceber que houve uma redução na quantidade de votos nulos e brancos, demonstrando que a população fez valer o seu direito de escolha (Tabela 1).

Parte dessa mudança de comportamento dos eleitores se deve pela democratização do acesso às tecnologias de informação, oferecendo oportunidades sem precedentes para a participação cidadã e a transparência no governo (SILVA, 2018; ROCHA, 2018). As redes sociais e outras plataformas digitais permitem que os cidadãos acessem informações políticas, se envolvam em debates públicos e monitorem as ações de seus representantes. No entanto, a eficácia dessa

democratização depende da capacidade das pessoas de usar essas tecnologias de forma informada e crítica.

Muitos países têm procurado, através de seus sistemas educacionais, desenvolver abordagens para preparar seus cidadãos para uma convivência democrática, visando reverter a suposta inclinação à apatia e, frequentemente, à aversão em relação à política e à participação na vida pública. A inclusão desses temas no sistema de ensino, no entanto, deveria oferecer aos estudantes mais do que simples informações sobre o funcionamento do sistema democrático. Apenas ter acesso a dados e informações não é suficiente; dentro desse cenário, é crucial fomentar o desenvolvimento de competências informacionais.

Diversos autores da área da educação política têm seus estudos interligados pela compreensão de que a educação seria um elemento determinante na medição da qualidade democrática (FORLINI, 2015). Autores clássicos como Platão, Aristóteles, Montesquieu, Thomas More, dentre outros, defendem a ideia de que quanto maior o grau de educação da população, maior será o seu interesse por questões políticas, conduzindo assim, para uma melhor tomada de decisão (DANTAS, 2017).

Segundo Pereira (2011), a educação política é capaz de fornecer elementos para que o cidadão se torne um agente ativo no processo de transformação do lugar onde vive.

[...] as política públicas educacionais representam um papel importante para a consolidação da cidadania, pois, a partir delas, podem ser transmitidas informações essenciais sobre os direitos e deveres do cidadão, assim como podem ser instruídas as formas disponíveis de participação política, por parte da sociedade, nos mecanismos de deliberação democrática, de forma que os indivíduos passem a ter a compreensão dos procedimentos e do discurso estrutural necessário para a comunicação democrática. Porque, logicamente, quanto maior o entendimento sobre o assunto, mais seguro estará o indivíduo sobre sua escolha e sobre a decisão tomada por consenso (PEREIRA, 2011, p. 231).

Para além da educação formal, no cenário público brasileiro, várias instituições têm se empenhado em promover iniciativas de educação política. No âmbito do

Judiciário, por exemplo, os Tribunais Regionais Eleitorais conduzem de maneira sistemática atividades com o objetivo de orientar e sensibilizar os cidadãos para o exercício do voto. A igreja católica e seus grupos de discussão política foram grandes incentivadores desse tipo de material no país, bem como empresas e algumas escolas do Poder Legislativo (DANTAS, 2017).

No âmbito do Legislativo, essa atuação se torna ainda mais urgente, especialmente diante das indagações sobre o sistema representativo. Sua operação e estrutura são justificadas principalmente pela adoção do regime democrático. Ademais, o Poder Legislativo “é ponto de convergência e de convivência dos modelos e instrumentos de representação, participação e deliberação política, essenciais para o adequado relacionamento entre Estado e sociedade” (MARQUES JUNIOR, 2009, p.83).

Desse modo, várias casas legislativas brasileiras têm implementado iniciativas de aproximação com a sociedade por meio de eventos educativos, visando disseminar conhecimentos sobre as funções e o papel desse poder.

### 2.3 O PAPEL EDUCATIVO DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO

De acordo com Rodrigo Estramanho de Almeida (2016), as atividades de educação política não são regulamentadas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), tampouco configuram como disciplina do currículo formal de ensino. Entretanto, está prevista de forma transversal com o objetivo de ampliar a concepção de política e permitir a reflexão sobre as relações de poder que estruturam o contexto social brasileiro.

Para Almeida (2016), as ações de educação política de caráter didático-pedagógico podem ser implementadas para os mais diversos públicos, visando transmitir o conhecimento e a informação para fomentar debates “sobre questões de ordem teórica sobre política, valores democráticos, ética, cidadania, bem como a

abordagem de assuntos relacionados a história política e ao funcionamento da instituições e sua relação com a representação e a participação políticas” (ALMEIDA, 2016, p. 17).

Cientes da lacuna no sistema de educação formal em não contemplar a educação política, as instituições públicas e privadas, entidades e organizações da sociedade civil organizadas tem dedicado esforços e recursos promovendo ações de formação nos assuntos relacionados à política e à cidadania.

Dentre as funções do Poder Legislativo, a função educativa tem recebido destaque, se desenvolvendo, sobretudo a partir da abertura do Parlamento para a sociedade e da criação das Escolas do Legislativo, órgãos equivalentes às escolas de Governo do Poder Executivo (RESENDE, 2014).

Numa perspectiva desafiadora de delinear precisamente o papel do parlamento, especialmente nas suas ações educativas no contexto amplo da democracia, é imperativo destacar que o Poder Legislativo assume uma posição única e crucial nesse cenário, dada a sua posição central na organização e operação da vida democrática. Indubitavelmente, o Poder Legislativo emerge como o ponto de convergência e interação dos modelos e instrumentos de representação, participação e deliberação política, desempenhando um papel essencial na configuração de uma relação apropriada entre o Estado e a sociedade (MARQUES JUNIOR, 2009).

Assim, esse papel educador do parlamento tem sido desenvolvido pelas Escolas do Legislativo, instituições criadas dentro do Poder Legislativo que objetivam, além da capacitação dos servidores e agentes políticos, aproximar o Poder Legislativo da sociedade e trabalhar para o fortalecimento da democracia por meio da educação política, em especial no que tange o conteúdo sobre as características do regime democrático, o papel do Poder Legislativo, e o processo de elaboração de leis, e

experimentando um diálogo cada vez mais estreito com a sociedade. Os objetivos comuns às iniciativas deste tipo são os de esclarecer a situação política do cidadão perante os poderes públicos, dar transparência aos trabalhos legislativos, ensinar como se dá o processo legislativo e estimular a participação política.

Essas escolas promovem ações diversas como projetos, seminários, palestras, entre outras atividades diversas. Algumas escolas do Legislativo no âmbito estadual e federal passaram a disponibilizar cursos de pós-graduação e a estimular a pesquisa em temas conexos ao Poder Legislativo (COSSON, 2008).

De acordo com Melo e Coelho (2019), as Escolas do Legislativo têm se utilizado da tecnologia da informação para propiciar a participação do cidadão e promover a educação política.

Alguns exemplos de TICs na promoção da participação do cidadão incluem o Disque-Câmara (Barros *et al.*, 2012), a interatividade dos portais legislativos na internet (Barros *et al.*, 2009), as comissões de legislação participativa (Ferreira Júnior, 2008), as visitas virtuais e presenciais às atividades e dependências das Casas Legislativas (Barros *et al.*, 2009) e as TVs legislativas (Santos, 2006). Dessa combinação de iniciativas se destaca o conceito de TVs e rádios legislativos, como sistema de transmissão não apenas das sessões plenárias, mas de conteúdos diversos – políticos, culturais e de utilidade pública [...] as TVs legislativas possuem dois grandes propósitos, quais sejam: aumentar o controle social dos cidadãos sobre o que ocorre no cotidiano dos Parlamentos; e, pelo ponto de vista da organização, ajudar a revigorar a imagem do Poder Legislativo perante a sociedade (MELO e COELHO, 2019, p. 201).

Acredita-se que a atuação dessas instituições, através da execução dos programas propostos, se tornam ferramentas para fomentar a politização de seus participantes, fazendo uso de conteúdos e metodologias diversas, com modelos participativos que facilitam a internalização de conceitos e práticas democráticas, levando os participantes a uma cidadania mais ativa e consciente. Suas ações podem contribuir de forma efetiva para o fortalecimento da democracia, desde que não sejam utilizadas como instrumento de doutrinação ideológica de qualquer matiz, mas um espaço de liberdade política, respeitando opiniões e pontos de vista distintos.

Nessa direção, aborda-se, no capítulo a seguir, uma breve contextualização sobre o surgimento das Escolas do Legislativo comparando a atuação de cada uma das escolas instaladas nas Assembleias Legislativas do Brasil.

### **3 CAPÍTULO II: AS ESCOLAS DO LEGISLATIVO NO CONTEXTO DA REFORMA ADMINISTRATIVA DO ESTADO**

A Constituição Federal de 1988 inaugurou uma nova ordem institucional e jurídica para os estados brasileiros, imprimindo maior transparência e *publicização* aos atos governamentais. O Poder Legislativo passou a contribuir na elaboração e execução de políticas públicas, intervindo diretamente nos processos de “planejamento governamental, de alocação de recursos e de avaliação de desempenho dos órgãos públicos” (GUIMARÃES FILHO, 1999, p. 153). Dez anos mais tarde, a Emenda Constitucional nº 19/1998 implementou esse processo de mudança no modelo de administração do Estado brasileiro, concretizando a modernização dos órgãos públicos com a inserção do princípio da eficiência à norma constitucional, que, embora não expressa anteriormente, já existia implicitamente (LEITE, 2001).

Esse novo modelo proposto concretiza a necessidade de os órgãos públicos aperfeiçoarem os serviços prestados à sociedade. O princípio da eficiência, o qual “objetivou adaptar a atividade administrativa do Estado às novas exigências da sociedade moderna, sobretudo, no que diz respeito à qualidade no serviço público” (LEITE, 2001, p.257), passou a exigir que o gestor público ofereça o melhor serviço possível à população, além da otimização dos recursos públicos.

Assim surgiu a necessidade de capacitação dos servidores públicos que já faziam parte do quadro funcional. Os Municípios brasileiros foram desafiados a transformar a norma constitucional em realidade, exigindo esforços políticos, tributários e administrativos e por decorrência, o aperfeiçoamento constante dos seus quadros de profissionais e das estruturas de planejamento e gestão das cidades brasileiras.

#### **3.1 REFORMA ADMINISTRATIVA DO ESTADO**



O processo de reforma do Estado no Brasil iniciado nos anos 90 teve como principal objetivo transformar a administração pública burocrática em administração pública gerencial, adequando a estrutura e o modo de atuação da administração pública a um novo modelo de desenvolvimento (CAVALCANTE e SILVA, 2020).

No bojo da constituinte a reforma executada contemplou descentralização, delegação de autoridade e de responsabilidade ao gestor público e extremo controle de desempenho. As propostas apresentadas sustentavam a necessidade das atividades estatais se espelharem nos métodos de administração das empresas privadas, buscando sempre atingir os melhores resultados com os menores esforços possíveis (BRESSER-PEREIRA, 1998).

Para Bresser-Pereira (1998) essa reforma se introduz como um pressuposto de viabilizar o ajuste fiscal necessário ao equilíbrio das finanças públicas.

O ajuste fiscal será realizado principalmente através de: a) exoneração de funcionários por excesso de quadros; b) definição clara de teto remuneratório para os servidores; e c) através da modificação do sistema de aposentadorias, aumentando-se o tempo de serviço exigido, a idade mínima para aposentadoria, exigindo-se tempo mínimo de exercício no serviço público e tornando o valor da aposentadoria proporcional à contribuição. (BRESSER-PEREIRA, 1998, p. 20).

Posto isto, foi proposta a reforma constitucional como meio para atingir o equilíbrio das contas públicas e o ajuste fiscal, através da exoneração de servidores por excesso de quadros, delimitação de um teto remuneratório para os servidores e aplicação do princípio da eficiência em todos os aspectos do serviço público, primando por uma administração pública gerencial (FARIAS, 2000).

Nesse contexto, em agosto de 1995 surge o projeto da Emenda Constitucional nº 19, que após recomendações inseridas pelo Ministro de Estado Luis Carlos Bresser, foi aprovada em junho de 1998.

A emenda trouxe mudanças significativas para o servidor público. Os principais pontos da reforma foram:

- modificação das regras que tratavam da estabilidade, ampliando para três anos o período de estágio probatório e possibilitando ao servidor público a perda do cargo por desempenho insuficiente na avaliação de desempenho ou por excesso de despesas, além de dispor sobre a criação das escolas de governo;
- substituição dos termos vencimentos ou remuneração dos agentes públicos por subsídio, atribuindo como parcela única e fixa;
- possibilidade de contratação de regime celetista para a administração indireta e maior agilidade nos procedimentos de seleção pública;
- publicidade dos valores dos subsídios e remunerações dos cargos e empregos públicos.

Fica evidente com essa nova formulação de um Estado voltado para uma Administração Pública de resultados, a necessidade de qualificação, profissionalização, produtividade e eficiência, por parte do servidor público (FARIAS, 2000), para que os serviços prestados sejam eficazes e eficientes.

Concordando com esse pensamento, Bresser-Pereira (1998) entende que as alterações provocadas pela reforma administrativa atenderiam não apenas ao interesse público e o da cidadania, mas trariam benefícios para o servidor público.

Todo servidor competente e trabalhador, que valoriza seu próprio trabalho, será beneficiado. Saberá que está realizando uma tarefa necessária. E, ao mesmo tempo, readquirirá o respeito da sociedade - um respeito que foi perdido quando uma minoria de funcionários desinteressados estabeleceu padrões de ineficiência e mal atendimento para todo o funcionalismo (BRESSER-PEREIRA, 1998, p. 28).

Desse modo, as transformações ocorridas ganharam impacto no debate da Reforma Administrativa, demandando a necessidade de formação e qualificação dos servidores públicos, como um pressuposto da garantia de um serviço público sendo prestado com eficiência, eficácia e efetividade.

Entretanto, há que se registrar que, embora a Reforma Administrativa dos anos 90 tenha buscado modernização e eficiência, não esteve isenta de desafios e distorções que impactaram o funcionamento e a qualidade do serviço público brasileiro.

Dentre as distorções mais notáveis, podemos destacar o desmonte de setores essenciais, prejudicando a continuidade e a qualidade de determinados serviços; a redução do quadro de servidores, o que, por vezes, levou à sobrecarga de trabalho para os remanescentes, afetando a qualidade e celeridade dos serviços; privatizações e terceirizações, resultando, muitas vezes, em precarização das condições de trabalho para os funcionários terceirizados, além de aumentar a falta de transparência na prestação de serviços; fragilização da estabilidade, o que, por um lado, permitiria maior flexibilidade na gestão, mas, por outro, poderia gerar instabilidade e insegurança para os profissionais; a ênfase excessiva na eficiência muitas vezes resultou em uma abordagem excessivamente orientada para resultados, negligenciando aspectos qualitativos e humanos dos serviços públicos; falta de participação dos servidores nas decisões gerando resistência e falta de comprometimento com as mudanças propostas, dentre outras (SILVA, 2004; COSTA, 2007).

Esse cenário aponta para um distanciamento significativo entre o Estado e a sociedade, o que dificulta ou até mesmo impossibilita o estabelecimento de diálogos e confrontos de interesses divergentes.

### 3.2 A CRIAÇÃO DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO

A iniciativa de formação de quadros para a administração pública surgiu no contexto da reforma da Era Vargas (1937-1945), porém avançou lentamente. A agenda da reforma contemplava a organização dos quadros de pessoal e o seu recrutamento por meio de concurso, mas não a sua formação, encarada como tarefa a ser assumida pelo sistema regular de ensino (FERNANDES, 2015).

A criação de instituições de formação de servidores públicos ocorreu de forma esparsa e setorializada, ocupando espaços não preenchidos pelo ensino superior regular. A criação de escolas e centros de formação se deu nas áreas da diplomacia, estatística e saúde, como iniciativas setoriais, destacando-se o Instituto Rio Branco (1945), a Escola Nacional de Ciências Estatísticas (1953) e a Escola Nacional de Saúde Pública (1954). Ao longo dos anos que se seguiram, constituíram-se várias outras, em estados como São Paulo e Rio de Janeiro e municípios, como Curitiba (FERNANDES, 2015, p. 6-7).

A necessidade de formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos, impulsionada pela reforma gerencial, revela-se como um marco importante na evolução do serviço público brasileiro. Iniciada nos anos 90, com alteração do artigo 39, § 2º da Constituição Federal (CF) pela Emenda Constitucional nº 19/98, essa reforma previa a criação das escolas de governo, e por extensão, posteriormente, surgiram as escolas legislativas:

“A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados”. (BRASIL, 1988).

O termo Escola de Governo pode ser utilizado tanto no setor público e no terceiro setor quanto na iniciativa privada. Segundo COELHO E LEMOS (2020), as Escolas de Governo

“são orientadas para o treinamento, a capacitação e/ou formação de funcionários públicos de todos os níveis da burocracia, de políticos e/ou *stakeholders* do sistema de gestão e políticas como cidadãos, ativistas e parceiros de ações governamentais”. (COELHO E LEMOS, 2020, p. 17).

A obrigatoriedade das Escolas de Governo se aplicava aos entes federativos do Poder Executivo, com exceção aos municípios, que poderiam estabelecer convênios e parcerias com as escolas estaduais e federais para atender tanto as necessidades de desenvolvimento de servidores vinculados às carreiras, quanto às necessidades específicas de profissionalização da gestão local.

Essas alterações constitucionais promoveram, mesmo que indiretamente, o aumento dos espaços, em nível local, para a participação democrática, direta e indireta, dos

cidadãos. Como resultado houve maior envolvimento dos munícipes nos assuntos das cidades por meio dos movimentos sociais, audiências e consultas públicas, conselhos municipais, dentre outros (COELHO e LEMOS, 2020).

Não tardou para que essas reformas chegassem ao âmbito do Legislativo, criando as Escolas do Legislativo, que surgiram com uma proposta diferenciada, voltada para além do desenvolvimento da competência dos servidores públicos, agregando a função de “aproximar o Legislativo da sociedade e trabalhar para o fortalecimento da democracia por meio da educação política” (COSSON, 2008, p. 14). A participação ativa da sociedade na arena governamental, bem como as formas e mecanismos de relacionamento entre sociedade civil e seus representantes, são condições essenciais para a existência e o funcionamento da democracia.

Nesse modelo de democracia representativa, “a atuação do Parlamento abarca a elaboração das leis, a fiscalização da administração pública, a deliberação sobre assuntos de sua competência privativa, o julgamento de determinadas autoridades públicas e a atividade político-parlamentar, como legítimos representantes do povo” (RESENDE, 2014, p. 17). Dessa forma, espera-se que os eleitos “desempenhem suas atribuições representando a vontade dos cidadãos, o que envolve muitos aspectos, desde a abrangência da representação até a consciência do cidadão a respeito da titularidade desse poder” (CINNANTI, 2011, p. 91).

Nesse contexto, a educação legislativa se torna essencial, pois, além de capacitar e qualificar os servidores e agentes públicos, oferece aos cidadãos, entre outras, a compreensão da estrutura e funcionamento do Poder Legislativo, incentivando a participação popular nas suas diversas formas, tendo como resultado um incremento na democracia deliberativa.

### **3.2.1 Escola do Legislativo: competências**

De acordo com a Constituição Federal de 1988 o compete ao Poder Legislativo, a tarefa de legislar e fiscalizar, além da função representativa. Após a Reforma Administrativa do Estado, os órgãos públicos passaram a investir e profissionalização e capacitação de seus servidores e o Poder Legislativo passa a assumir uma função educativa por meio das Escolas do Legislativo (RESENDE, 2014).

A Escola do Legislativo promove e viabiliza o desenvolvimento de competências técnicas necessárias para a atuação tanto de servidores efetivos quanto contratados nos parlamentos. Essa iniciativa busca não apenas profissionalizar as instituições, mas também modernizar os serviços públicos. Ao estabelecer um contato mais próximo com a sociedade, a Escola oferece à comunidade a oportunidade de explorar e compreender o funcionamento do Legislativo. Isso contribui para uma melhor compreensão das ações políticas, que muitas vezes estão fragmentadas, permitindo uma visão mais abrangente e informada do papel do Legislativo na governança (COSSON, 2008).

Ribeiro (2007) defende o potencial do parlamento como um espaço singular para a ampliação do acesso à informação e ao conhecimento, bem como para a criação de um ambiente propício ao aprendizado coletivo. O autor destaca a importância central desempenhada pelo parlamento nesse contexto, propondo uma reavaliação das funções do Poder Legislativo à luz da sociedade da informação e do conhecimento. Além das funções legislativas e fiscalizadoras tradicionais, Ribeiro (2007) sugere a inclusão de outras funções que complementam essas, como as de informar e educar. Para ele, tais funções decorrem do processo adotado pelo Legislativo para suas deliberações e decisões, emergindo, conforme a teoria da democracia deliberativa, a legitimidade intrínseca tanto do Poder quanto de suas produções.

No âmbito desta discussão sugere-se uma expansão desse entendimento, reconhecendo que todos os poderes e órgãos públicos, e não apenas o Legislativo, desempenham funções adicionais, especialmente focadas em informação e

educação, além de suas responsabilidades principais. Essa proposta não subestima a relevância dessas funções no Legislativo, considerando sua função crucial como mediador primário entre os cidadãos e o Estado. A identificação dessa função informadora está em conformidade com os princípios constitucionais de publicidade e direito à informação, alinhando-se com as iniciativas de transparência promovidas por várias instituições públicas.

Um exemplo evidente dessa tendência é a crescente preocupação dos poderes e órgãos públicos em aproveitar os meios e tecnologias de informação e comunicação. Especialmente notável é o uso da internet e, em menor escala, da TV e do rádio, como canais para disponibilizar informações e transmitir notícias sobre as atividades que realizam.

### **3.2.2 As Escolas do Legislativo no âmbito estadual**

No cenário das alterações constitucionais surgiram as Escolas do Legislativo, que hoje compõem um sistema de ensino do Poder Legislativo articulado pela Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e Contas (ABEL), formado pelo Senado, Câmara dos Deputados, Tribunais de Contas da União e dos Estados, Assembleias Legislativas e mais recentemente tem crescido o número de adesões pelas Câmaras Municipais (COSSON, 2008).

De acordo com as informações conforme publicadas no portal da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), as vinte e sete Assembleias Legislativas instaladas no Brasil já criaram a Escola do Legislativo, e foram ordenadas pela ordem cronológica de criação:

1. Escola do Legislativo de Minas Gerais: criada pela Resolução nº 5.116/1992, com objetivo de oferecer suporte às atividades legislativas e profissionalizar o

- servidor legislativo (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 1992);
2. Escola do Legislativo do Mato Grosso: criada através da Lei nº 7.127 de 02 de julho de 1999, com a propósito de fomentar o ensino, a pesquisa e extensão através de promoção de cursos voltados para a formação profissional dos servidores. (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, 1999);
  3. Escola do Legislativo de Pernambuco: criada através da Lei nº 11.699, de 12 de novembro de 1999, tendo como competências o desenvolvimento cultural e profissional de parlamentares e de servidores públicos através de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, além da assistência técnica ao Governo e Municípios (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 1999);
  4. Escola do Legislativo de Santa Catarina: criada através da Resolução nº 072/2000, com o objetivo de propiciar a formação permanente, qualificação e aperfeiçoamento de servidores, parlamentares e lideranças comunitárias e o fomento a pesquisas técnico-acadêmicas no Poder Legislativo (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 2000);
  5. Escola do Legislativo do Rio de Janeiro: criada através da Resolução nº 666/2001, como proposição de um espaço de formação profissional dos servidores efetivos e comissionados da Casa Legislativa e outros órgãos públicos, pesquisa e publicações técnicas na área legislativa (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2001);
  6. Escola do Legislativo do Rio Grande do Sul: criada por meio da Resolução nº 438/2001, com o objetivo de propiciar a suporte conceitual, conhecimento e qualificação acerca das atividades funcionais, formação e qualificação de lideranças políticas e comunitárias e pesquisa técnico-acadêmico na área Legislativa (Porto Alegre, 2001);
  7. Escola do Legislativo de São Paulo: criada pela Resolução nº 821/2001 com o objetivo de realizar estudos, pesquisa, debates, suporte técnico aos trabalhos parlamentares, avaliação dos índices sociais, capacitação dos servidores e



- ações voltadas para a ampliação da iniciativa popular (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2001);
8. Escola do Legislativo do Acre: criada pela Resolução nº 110/2002, com a competência de formar, capacitar e especializar os servidores, promover a aproximação do Poder Legislativo com a sociedade, intercâmbio com instituições públicas e fomento a pesquisa técnico-acadêmico (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, 2002);
  9. Escola do Legislativo da Paraíba: criada através da Lei nº 7.125, de 03 de julho de 2002, com a incumbência de formar, capacitar e especializar os servidores, promover a aproximação do Poder Legislativo com a sociedade, intercâmbio com instituições públicas e assessoria técnico-acadêmico ao processo de interiorização da Assembleia Legislativa (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, 2002);
  10. Escola do Legislativo do Amapá: criada pela Resolução nº 070/2003 tendo como objetivo a formação e o aperfeiçoamento profissional dos servidores, a promoção de cursos livres e eventos para o público externo, incluindo agentes políticos e servidores municipais, técnicos de outras instituições, professores, lideranças comunitárias e a comunidade em geral (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, 2003);
  11. Escola do Legislativo do Mato Grosso do Sul: criação pela Lei nº 2.762, de 12 de dezembro de 2003, com o objetivo de formação, qualificação dos servidores e lideranças comunitárias e políticas e estímulo à pesquisa técnico-acadêmica (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 2003);
  12. Escola do Legislativo do Pará: criada pela Resolução nº 001/2003, com o objetivo de propiciar a capacitação, qualificação e aperfeiçoamento de servidores e lideranças comunitárias e o fomento a pesquisas técnico-acadêmicas no Poder Legislativo (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, 2003);
  13. Escola do Legislativo do Paraná: criada através da Resolução nº 009/2003, para propiciar formação permanente, qualificação e aperfeiçoamento de

- servidores, parlamentares e lideranças comunitárias e o fomento a pesquisas técnico-acadêmicas no Poder Legislativo (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, 2003);
14. Escola do Legislativo do Rio Grande do Norte: criada pela Resolução nº 003/2003, com o objetivo de promover a formação política, cidadã e profissional dos servidores, agentes políticos e comunidade, através de cursos e treinamentos (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2003);
  15. Escola do Legislativo de Rondônia: criada através da Resolução nº 092/2003 com a competência de formar, capacitar e especializar os servidores, promover a aproximação do Poder Legislativo com a sociedade, intercâmbio com instituições públicas e fomento a pesquisa técnico-acadêmico (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, 2003);
  16. Escola do Legislativo de Roraima: criada através da Resolução nº 18/2003, com o objetivo de fomentar, administrar e executar ações de treinamento, atualização, formação e aprimoramento funcional dos servidores (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, 2003);
  17. Escola do Legislativo de Sergipe: criada através da Resolução nº 22/2003, com o objetivo de formação, qualificação dos servidores e lideranças comunitárias e políticas, suporte às atividades legislativas e estímulo à pesquisa técnico-acadêmica (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, 2003);
  18. Escola do Legislativo do Espírito Santo: criada através da Resolução nº 2.219/2004, com o objetivo de promover a formação e qualificação dos servidores e cidadãos e incentivo à ensino e pesquisa acadêmica voltada ao Poder Legislativo (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 2004);
  19. Escola do Legislativo de Goiás: criada através da Resolução nº 1.164/2004, com o objetivo de aproximar o Poder Legislativo da comunidade, oferecer suporte conceitual de natureza técnico-científica ao Parlamentar e ao servidor, promover o aperfeiçoamento e a capacitação dos servidores,

- definidos no Ato da Mesa Diretora nº 28/2011 (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 2004, 2011);
20. Escola do Legislativo de Alagoas: criada através da Resolução nº 450/2005, com o objetivo de formação, qualificação dos servidores e lideranças comunitárias e políticas e estímulo à pesquisa técnico-acadêmica (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, 2005);
21. Escola do Legislativo do Amazonas: criada através da Resolução nº 379/2005 para promover formação e capacitação de servidores públicos do Poder Legislativo e demais órgãos públicos (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, 2005);
22. Escola do Legislativo do Maranhão: criada através da Resolução nº 480/2005, com o objetivo de fortalecer a atuação do Poder Legislativo junto a sociedade, formação, qualificação dos servidores e lideranças comunitárias e políticas e estímulo à pesquisa técnico-acadêmica (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 2005);
23. Escola do Legislativo do Ceará (Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE): instituída pela Resolução nº 555, de 10 de julho de 2007, com objetivo de promover a formação, capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores e de outras entidades públicas do Estado e Município (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 2007);
24. Escola do Legislativo do Distrito Federal: criada pela Resolução nº 230/2007, com o objetivo de dar suporte à gestão institucional estratégica, promover a educação para a cidadania/democracia e produzir e divulgar conhecimento de relevância para o Poder Legislativo (CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, 2007);
25. Escola do Legislativo do Piauí: criada pela Lei nº 5.712, de 18 de dezembro de 2007, com o objetivo de formação, capacitação e qualificação profissional dos servidores e parlamentares (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, 2007);
26. Escola do Legislativo da Bahia: criada pela Lei nº 11.048, de 21 de maio de 2008, com o objetivo de propiciar a formação permanente, qualificação e

aperfeiçoamento de servidores, parlamentares e lideranças comunitárias e o fomento a pesquisas técnico-acadêmicas no Poder Legislativo (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, 2008);

27. Escola do Legislativo de Tocantins: criada através da Resolução nº 331/2017, com a competência de formar, capacitar e especializar os servidores, promover a aproximação do Poder Legislativo com a sociedade, intercâmbio com instituições públicas e fomento a pesquisa técnico-acadêmico (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, 2017);

Abaixo, a Tabela 2 demonstra as Escolas do Legislativo ordenadas por ano de criação:

Tabela 2 - Escolas do Legislativo por ano de criação

1992	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2007	2008	2017
ALMG	ALMT ALPE	ALSC	ALRJ ALRS ALSP	ALAC ALPB	ALAP, ALMS ALPA, ALPR ALRN, ALRO ALRR, ALSE	ALES ALGO	ALAL ALAM ALMA	ALCE CLDF ALPI	ALBA	ALTO

Fonte: Elaborada pela autora (2023)

Concomitante à criação das Escolas do Legislativo, o Senado se reuniu com a Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas e os Tribunais de Contas Estaduais, além de Câmaras Municipais, para a criação da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo (ABEL), em 2003, que tinha como objetivos, entre outros,

Promover e incentivar o intercâmbio de informações técnicas, jurídicas, financeiras e outras de interesse comum; Levantar, manter e disponibilizar informações atualizadas sobre programas de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos pelas Escolas do Legislativo; Estimular, divulgar e fortalecer programas de educação para cidadania, desenvolvidos pelas Escolas, como forma de apoio a comunidades e a sociedade civil; (...) Fomentar e apoiar a criação de Escolas nas Casas Legislativas, em níveis estadual e municipal, onde estas ainda não existam; Desenvolver programas de incentivo e apoio à difusão e ao fortalecimento do Poder Legislativo; Ser fórum de debates e de convergência nos assuntos de relevância nacional, de interesse das associadas (MADRUGA, 2008, p. 32).

A criação da ABEL acelerou a expansão das escolas do legislativo e confirmou o objetivo de contribuir para a formação técnica e política de agentes públicos e da sociedade em geral, bem como aproximar o Legislativo da sociedade contribuindo para sua formação política e colaborando para a capacitação dos cidadãos (COSSON, 2008).

Para Pereira (2013, p. 18) a ABEL “trabalha para a capacitação no Legislativo, para a qualificação dos seus servidores, a solidificação das instituições, e o melhor atendimento aos interesses de cada cidadão brasileiro”.

Madruga (2008) destaca o êxito do esforço empreendido pela ABEL em difundir o modelo das Escolas do Legislativo para as Casas Legislativas do país pelo número de Escolas em funcionamento em diversos níveis de operacionalização em todos os estados brasileiros, o que demonstra a relevância desse trabalho para o processo de educação no Poder Legislativo.

### 3.3 COMPARANDO A ATUAÇÃO DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO ESTADUAIS

Conforme já apresentado, as Escolas do Legislativo objetivam contribuir para a formação técnica e política de agentes públicos e da sociedade em geral através de ações de capacitação de curta, média e longa duração, voltadas para deputados, vereadores, servidores das assembleias e de câmaras municipais, lideranças comunitárias, entidades e cidadãos interessados em aprofundar conhecimentos sobre política e Poder Legislativo (COSSON, 2008).

Verificar, então, a intensidade das atividades desenvolvidas pelas Escolas e a oferta de oportunidade de formação de seus públicos faz-se necessário, uma vez que uma Escola pouco atuante não influenciará na difusão do conhecimento político.

Assim, tendo em mente estas bases de atuação, com intuito de estudar comparativamente as Escolas, foram avaliados dez quesitos pertinentes à sua criação e atividades por elas desenvolvidas, distribuindo notas de zero a cinco para cada quesito analisado.

O Quadro 1 a seguir demonstra todos os quesitos que serão utilizados para análise dos dados:

Quadro 1 – Quesitos analisados

ITEM	DESCRIÇÃO
I	Portal institucional
II	Divulgação em suas redes sociais
III	Objetivos e dados de criação
IV	Notícias da Escola em seu portal institucional
V	Materiais disponibilizados
VI	Publicações
VII	Cursos internos
VIII	Cursos externos
IX	Cursos online
X	Programas e projetos

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Cada quesito tem por finalidade avaliar questões específicas. Os quesitos Portal Institucional, Divulgação em suas redes sociais e Notícias da Escola em seu portal institucional são ferramentas que visam à informação do cidadão, e permitem que, através do conhecimento, ele usufrua de benefícios gerados pelos serviços públicos bem executados, bem como o melhor direcionamento das políticas públicas de acordo com a manifestação da sociedade. A internet possibilita, principalmente pelas redes sociais, a criação de espaços públicos virtuais em que os cidadãos participam ativamente através de discussões, debates e expressando suas opiniões e indignações (CESAR, 2019).

Os Objetivos e dados de criação conferem uma identidade e propósito do órgão, permitindo que o cidadão compreenda o real papel do órgão. A ABEL fornece em seu portal um modelo padrão de Resolução para criação das escolas que tem como cláusula padrão o objetivo específico das Escolas do Legislativo, ademais, todas as escolas pesquisadas possuíam tal cláusula em seu instrumento de criação.

A Disponibilização de materiais (apostilas, slides, vídeos) produzidos pelos cursos, palestras e ações promovidas pelas Escolas do Legislativo, bem como de “Publicações” funcionam como fontes repositórios de conhecimento.

Os Cursos internos, Cursos externos e Cursos online possibilitam a capacitação dos agentes políticos, servidores públicos e comunidade em geral. Já os Programas e projetos propiciam uma educação política e cidadã (COSSON, 2008).

O Quadro 2 demonstra a pontuação atribuída a cada quesito:

Quadro 2 - Pontuação atribuída a cada quesito

<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>
0	Não localizado
1	Localizado, mas não possui conteúdo
3	Atende parcialmente
5	Atende totalmente

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Dessa forma, as Escolas Legislativas existentes em todos os estados do Brasil foram avaliadas e comparadas utilizando-se dos quesitos acima, considerados essenciais por esta pesquisadora para atingir o objetivo proposto por este estudo. As pontuações foram distribuídas de acordo com as informações disponibilizadas em suas páginas, em páginas da própria Assembleia Legislativa e em suas redes sociais.

Durante a pesquisa houve algumas ocorrências como páginas desatualizadas e até mesmo a ausência de páginas na internet, que impediram avaliação da atuação de algumas escolas. Fatores estes que dificultam a transparência, o acesso e até mesmo a fiscalização pela sociedade dos trabalhos que vem sendo executados.

De acordo com os dados pesquisados, as Escolas do Legislativo receberam a seguinte pontuação, conforme indicado na Tabela 3:

**Tabela 3 - Pontuação atribuída às Escolas do Legislativo**

<b>ESCOLA</b>	<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>	<b>IV</b>	<b>V</b>	<b>VI</b>	<b>VII</b>	<b>VIII</b>	<b>IX</b>	<b>X</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
AL AC	3	5	0	3	0	0	0	3	0	0	14
AL AL	3	0	0	1	0	5	1	1	0	3	14
AL AM	5	3	5	0	0	0	0	3	3	0	19
AL AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AL BA	5	3	5	5	3	5	3	3	0	5	37
AL CE	5	3	5	5	0	5	5	5	5	5	43
CL DF	5	3	5	0	0	5	5	5	5	5	38
AL ES	5	1	5	1	0	5	1	1	0	5	24
AL GO	5	3	5	5	5	5	5	5	5	5	48
AL MA	3	3	5	0	0	5	0	0	0	0	16
AL MG	5	3	5	5	5	5	5	5	5	0	43
AL MS	5	3	5	3	1	1	0	0	0	3	21
AL MT	5	3	5	3	0	0	3	5	3	3	30
AL PA	3	3	3	3	0	0	3	3	0	0	18
AL PB	5	3	5	5	5	3	5	5	5	0	41
AL PE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AL PI	5	0	0	5	0	3	5	5	0	0	23
AL PR	5	5	5	5	0	5	5	5	5	5	45
AL RJ	5	5	5	5	1	0	5	5	1	0	32
AL RN	5	3	5	5	0	0	3	3	3	5	32
AL RO	3	3	0	0	0	0	1	1	0	0	8
AL RR	5	3	0	0	0	0	1	1	5	0	15
AL RS	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	50
AL SC	5	5	5	5	0	0	5	5	5	0	35
AL SE	5	5	5	5	3	3	3	3	3	5	40
AL SP	5	3	5	5	3	5	5	5	5	3	44
AL TO	5	5	5	5	0	5	1	1	5	0	32

Fonte: Elaborada pela autora (2023)

### 3.3.1 Análise e discussão dos dados

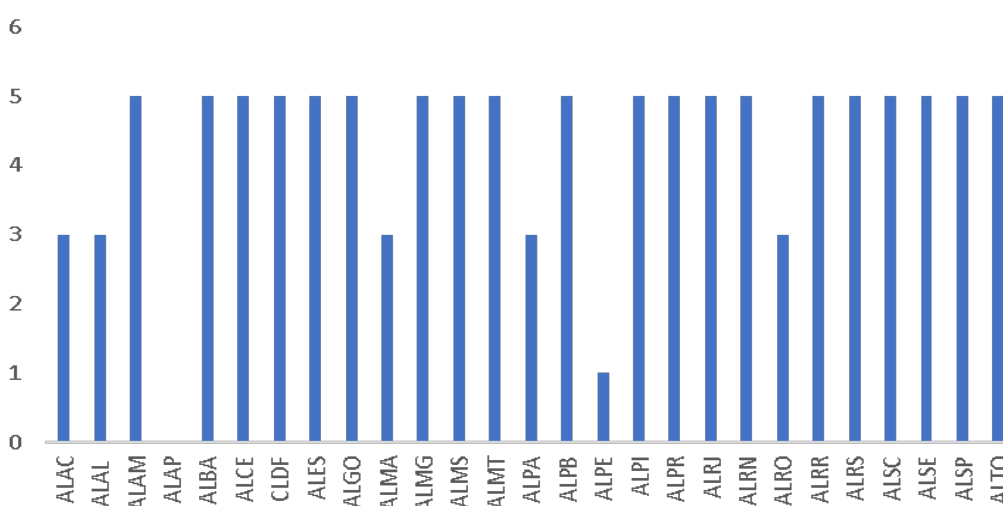


O resultado se mostra bem diversificado, conforme demonstrado na Tabela 3. Os pontos foram atribuídos às Escolas de acordo com os dados disponibilizados online, seguindo os quesitos e critérios de julgamento pré-estabelecidos.

O resultado será apresentado, primeiramente, pela análise da pontuação obtida em cada quesito e por fim pela pontuação total obtida em cada Estado.

**a) Portal Institucional da Escola do Legislativo:** nesse quesito foi verificado se todas as Escolas do Legislativo possuíam um portal institucional e se estavam devidamente alimentados com informações que pudessem identificar a escola. Identificou-se que apenas duas escolas não disponibilizam site na internet, sendo atribuída a pontuação zero a ambas, enquanto a maioria possui site próprio ou link de direcionamento dentro do portal da Assembleia Legislativa onde está sediada, conforme demonstrado no Gráfico 1:

Gráfico 1 - Portal Institucional da Escola do Legislativo

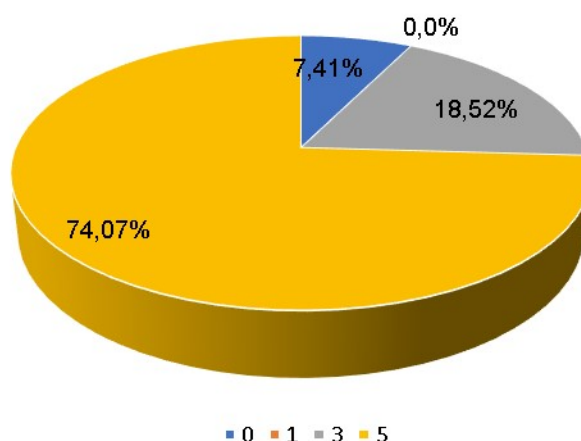


Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonte dos dados: Tabela 3 (2023)

Pelo Gráfico 1 podemos perceber que apenas as escolas das Assembleias Legislativas do Amapá e Pernambuco não disponibilizam portal institucional ou estavam fora do ar no momento da pesquisa.

Ao analisarmos o Gráfico 2 concluímos que 74,07% receberam pontuação máxima (cinco) por apresentarem portais na internet e estarem devidamente alimentados.

Gráfico 2 - Percentual de pontuação para o Quesito I: Portal Institucional

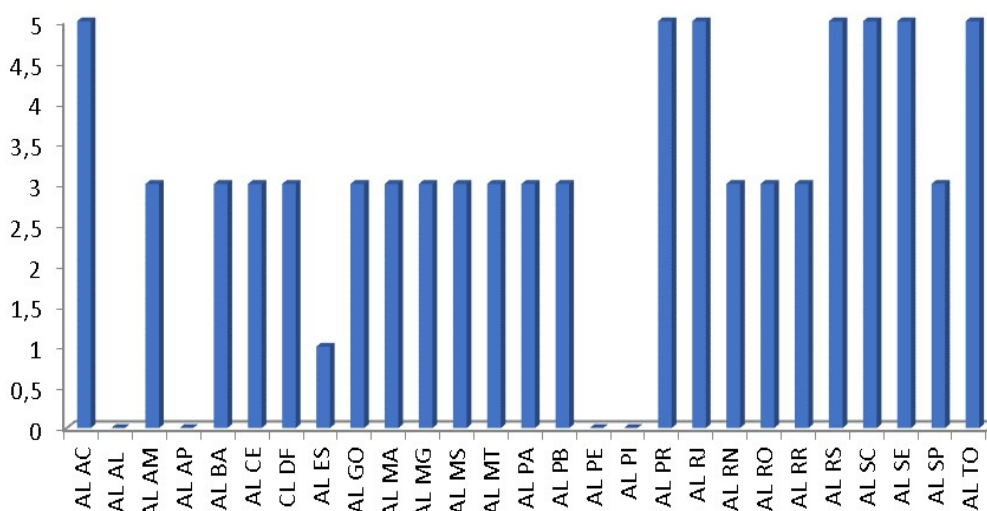


Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonte dos dados: Tabela 3 (2023)

O resultado mostrou-se satisfatório visto a importância desta ferramenta para divulgação não só da existência da entidade, mas de todo o trabalho realizado por ela, entretanto pode ser melhorado, uma vez que há instalação das escolas em todas as Assembleias Legislativas do país.

**b) Divulgação em suas redes sociais:** nesse quesito foi observado que a maioria das Escolas do Legislativo utiliza as redes sociais para divulgação das suas ações, conforme demonstrado no Gráfico 3. Entretanto, foi identificado que quatro escolas não fazem uso das redes sociais e apenas sete Escolas receberam pontuação máxima por possuírem conta própria nas redes sociais e a manter atualizada (Gráfico 3).

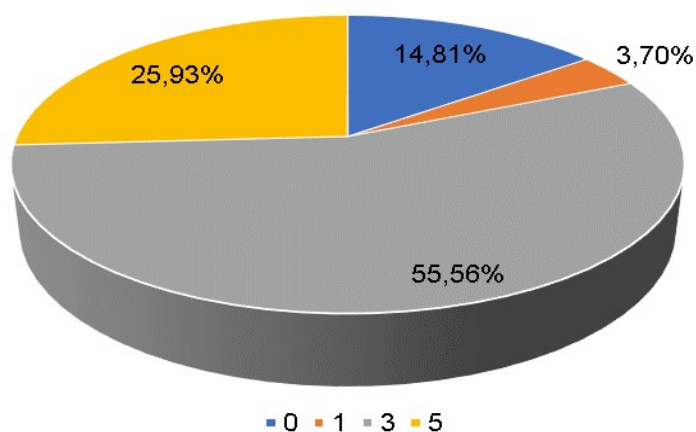
Gráfico 3 - Divulgação nas redes sociais



Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonte dos dados: Tabela 3 (2023)

A maior incidência da pontuação três (59,26%), conforme Gráfico 4, se deve ao fato da maioria dessas Escolas compartilharem a mesma rede social da Assembleia Legislativa onde está sediada, havendo pouca divulgação das ações da própria Escola.

Gráfico 4 - Percentual de pontuação para o Quesito II: Divulgação nas redes sociais

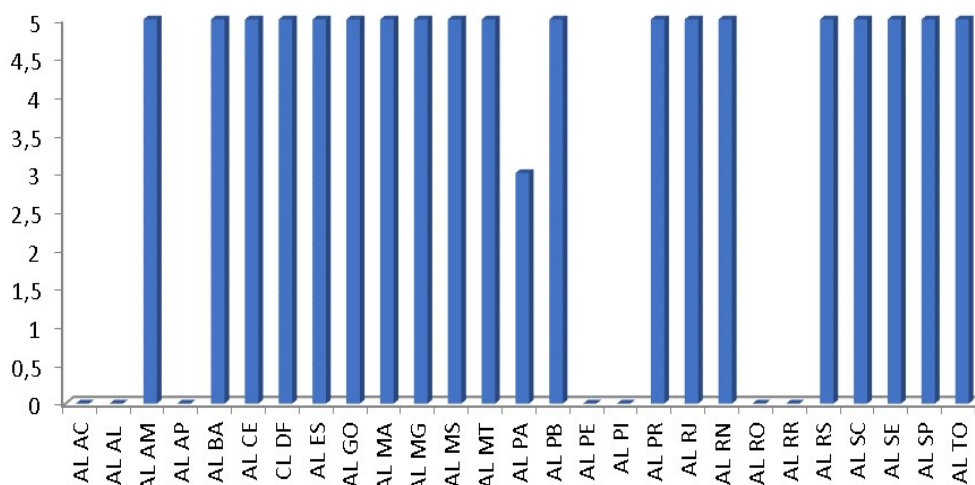


Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonte dos dados: Tabela 3 (2023)

O resultado obtido demonstra que as escolas necessitam investir nas divulgações através das redes sociais gerando maior transparência das atividades pelas Escolas e permitindo uma participação mais ativa por parte da população.

**c) Objetivos e dados de criação:** quanto a este quesito, observa-se que apenas sete Escolas não divulgam seus objetivos e dados de criação, conforme demonstrado no Gráfico 5.

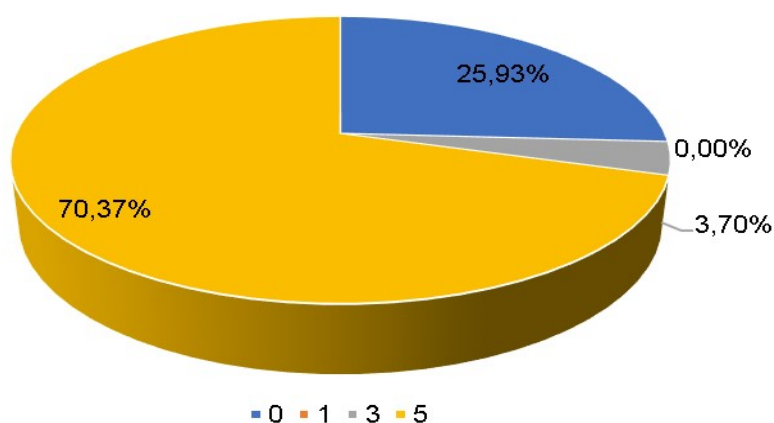
Gráfico 5 - Objetivos e dados de criação



Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonte dos dados: Tabela 3 (2023)

Considerando a amostra total (vinte e sete escolas), concluímos através do Gráfico 6 que 70,37% das escolas obtiveram pontuação máxima (cinco).

Gráfico 6 - Percentual de pontuação para o Quesito III: Divulgação dos objetivos e dados de criação

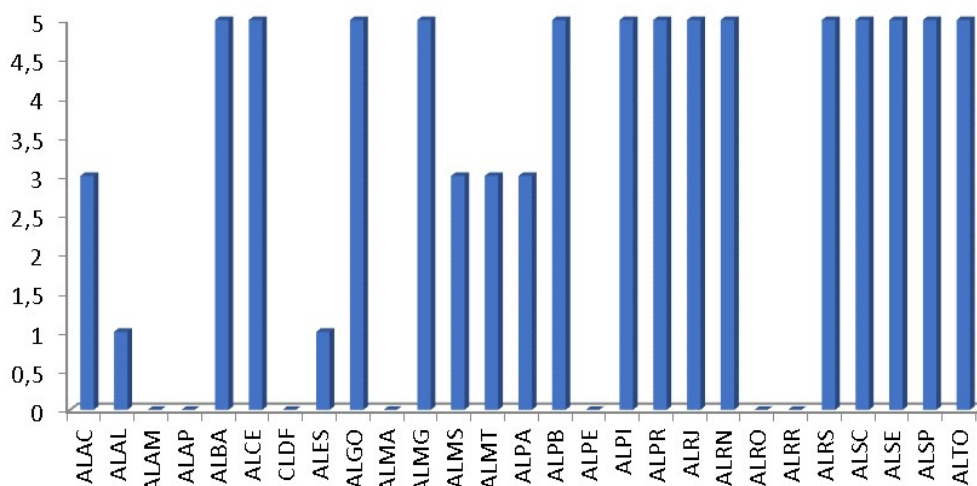


Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonte dos dados: Tabela 3 (2023)

Apesar de todas as Escolas do Legislativo terem sido criadas por um instrumento legal, ainda há um pequeno percentual que não divulga sua origem, impedindo conhecer e compreender sua história e formação.

**d) Notícias da Escola em seu portal institucional:** conforme o Gráfico 7, 14 escolas alcançaram pontuação máxima nesse quesito, alimentando seus portais com notícias atualizadas.

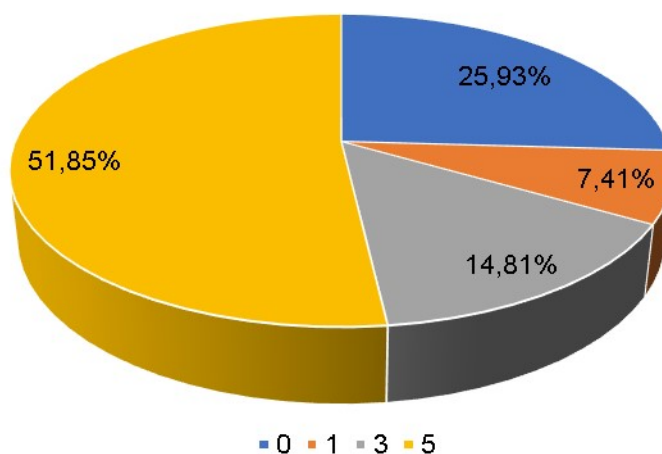
Gráfico 7 - Notícias da Escola em seu portal institucional



Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonte dos dados: Tabela 3 (2023)

Apesar de uma amostra significativa, o Gráfico 8 demonstra que esse resultado corresponde a 51,85% e que pouco mais de 30% ainda não estão realizando nenhum tipo de divulgação das ações promovidas.

Gráfico 8 - Percentual de pontuação para o Quesito IV: Notícias divulgadas pela Escola em seu portal institucional

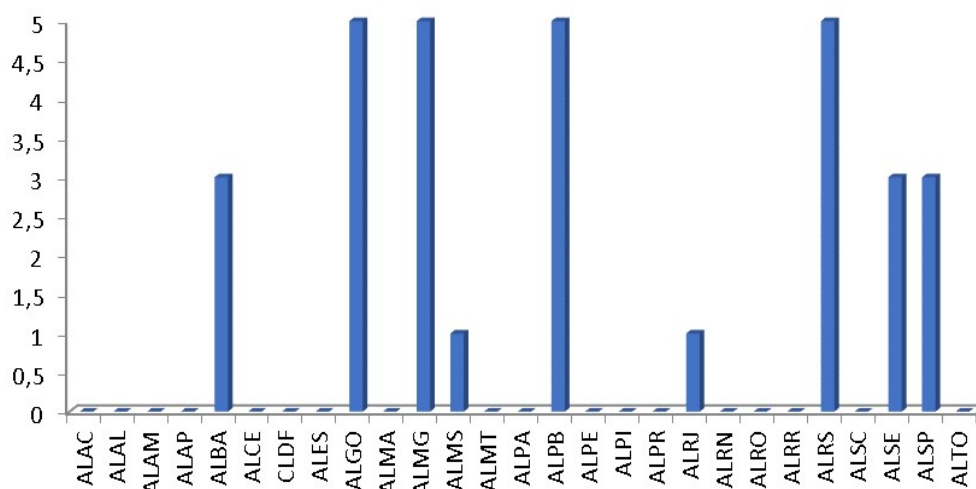


Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonte dos dados: Tabela 3 (2023)

O resultado apresentado no Gráfico 8 demonstra que o percentual de escolas que não divulgam suas ações em seu próprio portal é bem significativo (51,85%). Se comparado ao Quesito III, alínea “b”, podemos concluir que está havendo prioridade em alimentar as redes sociais, necessitando demandar mais atenção a este quesito, pois o portal institucional reflete a imagem da instituição.

**e) Materiais disponibilizados:** a análise desse quesito evidenciou no Gráfico 9 que apenas quatro escolas estão disponibilizando os repositórios de conhecimento em seus portais. Podemos citar como exemplo slides, apostilas, vídeos e outros conteúdos produzidos pelos cursos, palestras e eventos realizados pelas Escolas.

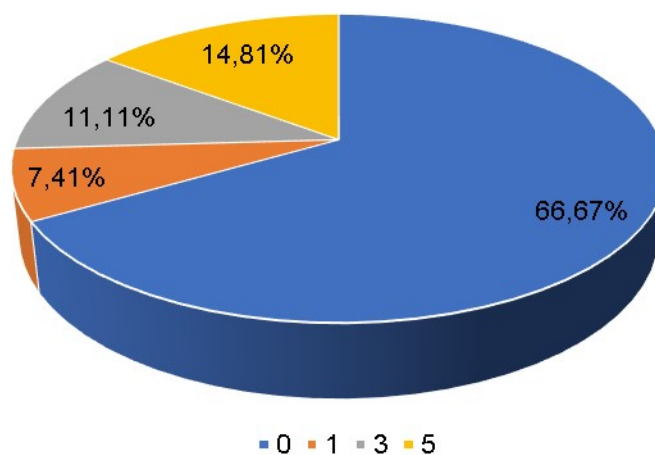
Gráfico 9 - Materiais disponibilizados



Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonte dos dados: Tabela 3 (2023)

Esse resultado representa que 74,07% (notas zero e um) da amostra não estão atendendo a esse quesito.

Gráfico 10 - Percentual de pontuação para o Quesito V: Materiais disponibilizados

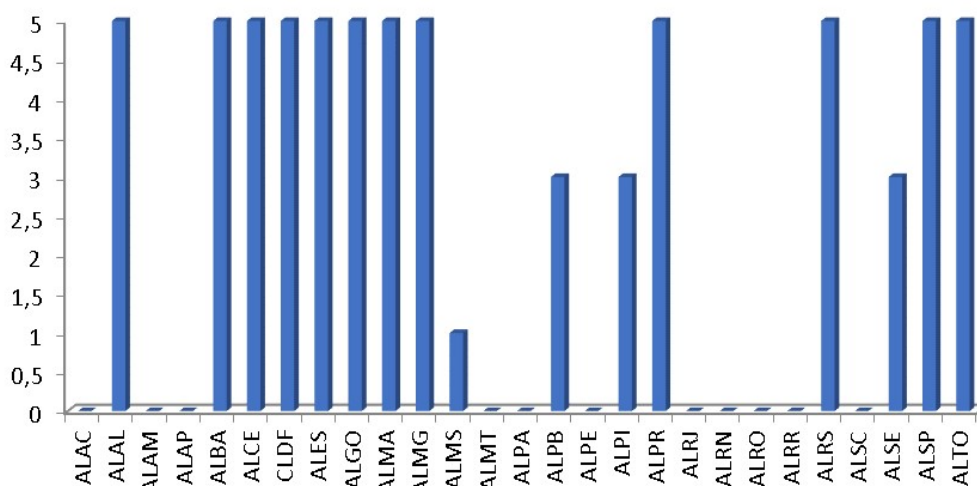


Fonte: Elaborado pelo autor (2023) Fonte dos dados: Tabela 3 (2023)

Os materiais disponibilizados nos portais institucionais auxiliam no processo de ensino e aprendizagem, servindo de apoio às atividades pedagógicas promovidas pelas Escolas e funcionam como repositório de conhecimento à disposição dos usuários.

**f) Publicações:** foi verificado nesse quesito se as Escolas disponibilizam publicações de livros, revistas e cartilhas no formato online. O Gráfico 11 demonstra que 12 escolas atenderam plenamente a este requisito, recebendo pontuação cinco. Três escolas receberam pontuação três por não disponibilizarem as publicações online, dificultando o acesso dos cidadãos.

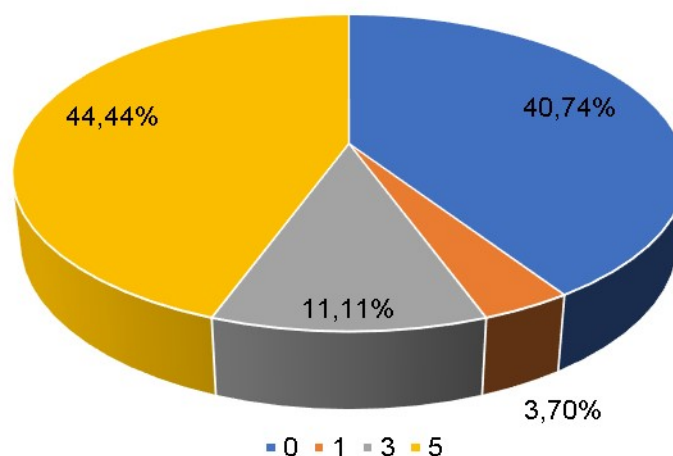
Gráfico 11 - Publicações



Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonte dos dados: Tabela 3 (2023)

Através da análise do Gráfico 12, percebemos que 44,44% das escolas não divulgam as publicações em seus portais.

Gráfico 12 - Percentual de pontuação para o Quesito VI: Publicações



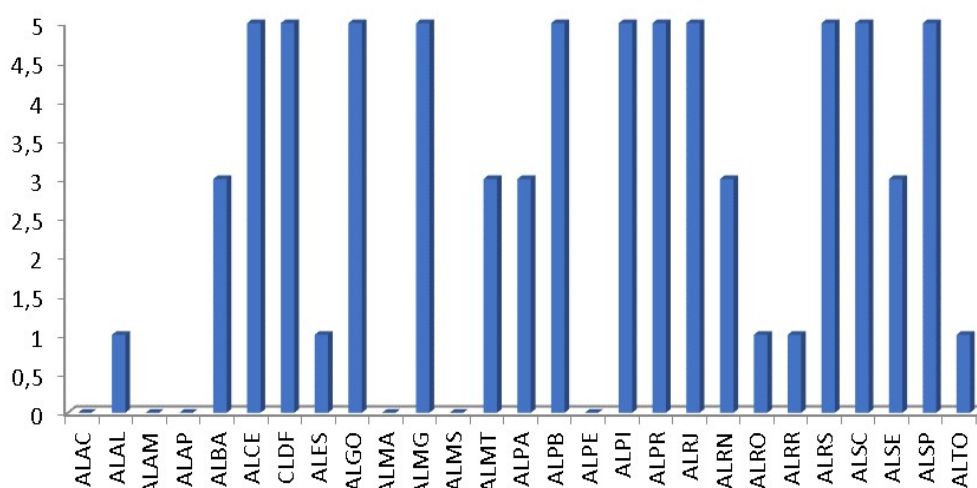
Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonte dos dados: Tabela 3 (2023)



Através da leitura das publicações disponíveis nos portais institucionais das Escolas, os cidadãos poderão obter mais informações e conhecimento que os permitam participar ativamente na sociedade, sendo agente de transformação do local onde vive.

**g) Cursos Internos:** através da análise do Gráfico 13, observamos que apenas 11 escolas têm oferecido algum tipo de capacitação constante aos seus servidores e agentes políticos, considerando a janela temporal deste trabalho (2019 a 2022).

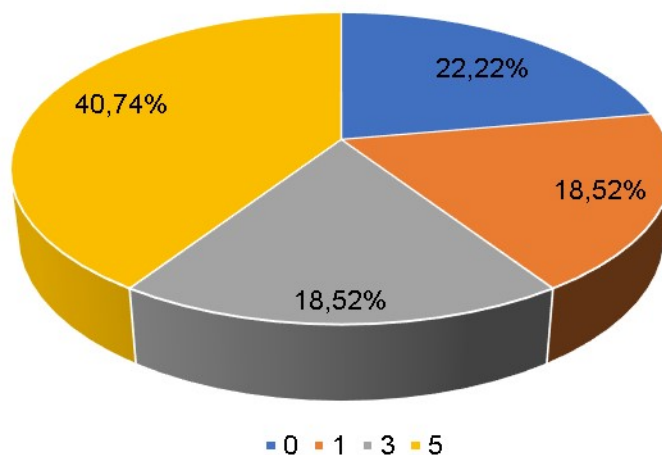
Gráfico 13 - Cursos internos



Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonte dos dados: Tabela 3 (2023)

Somando-se as escolas que receberam notas zero e um (não possuem nenhuma oferta de cursos divulgada) totalizamos 40,74% (Gráfico 14), empatando com as escolas que receberam nota máxima (cinco).

Gráfico 14 - Percentual de pontuação para o Quesito VII: Cursos Internos

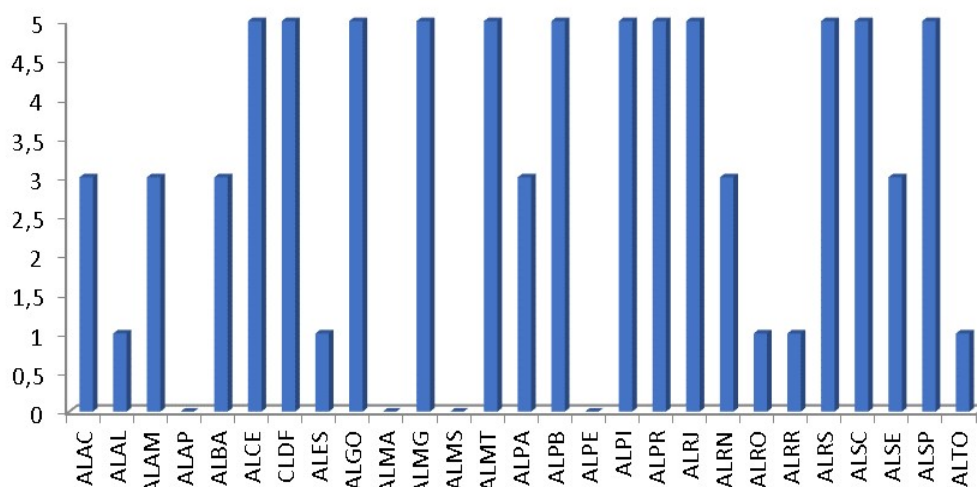


Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonte dos dados: Tabela 3 (2023)

Um dos objetivos da Escola do Legislativo é a capacitação dos servidores e agentes públicos para que o Poder Legislativo venha prestar um serviço cada vez mais eficiente e transparente. O resultado deixa transparecer que há muito a ser investido para que esse objetivo seja alcançado pelas Escolas de um modo geral.

**h) Cursos Externos:** esse quesito buscou averiguar se as Escolas ofertam algum tipo de curso voltado para a comunidade em geral como ensino de línguas estrangeiras (ALTO), pré-enem (ALAC), word e excell (ALRS), são alguns dos exemplos. Como resultado da pesquisa neste quesito, observamos que muitas escolas têm ofertado cursos através de parcerias com órgãos de todas as esferas de governo (Legislativo, Executivo e Judiciário) e com instituições privadas. A Escola do Legislativo da ALPR, por exemplo, criou a Semana Acadêmica do Legislativo, em parceria com as universidades do Paraná, que se destina a apresentação das pesquisas acadêmicas. A participação como ouvinte é aberta ao público em geral. No total 12 Escolas têm oferecido algum tipo de capacitação constante ao público externo em geral (Gráfico 15).

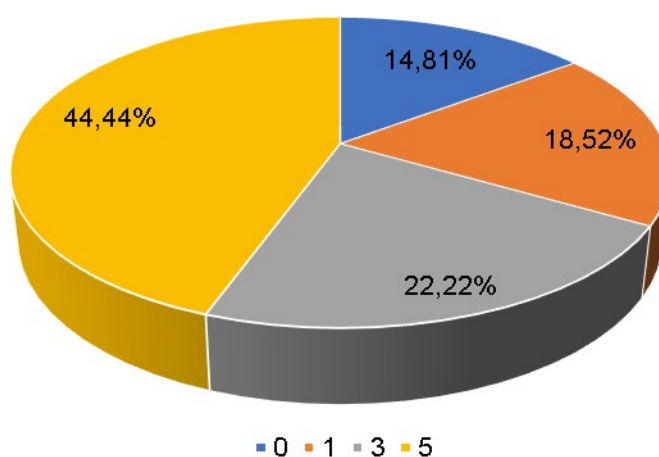
Gráfico 15 - Cursos Externos



Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonte dos dados: Tabela 3 (2023)

Analisando o Gráfico 16 é possível perceber que a quantidade de Escolas que não ofertaram nenhum tipo de curso externo (receberam notas zero e um) ainda é menor (33,33%) do que a quantidade de escolas que ofertaram os cursos regularmente, observando o lapso temporal de 2019 a 2022.

Gráfico 16 - Percentual de pontuação para o Quesito VIII: Cursos Externos



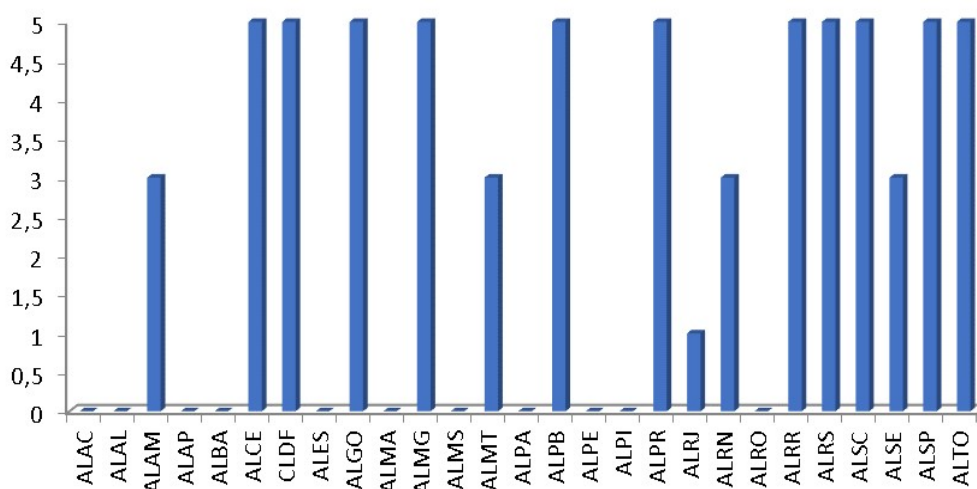
Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonte dos dados: Tabela 3 (2023)

Apesar de haver um bom percentual de Escolas ofertando cursos voltados ao público externo, poucos foram os que tinham como temática educação política. Fica evidenciado que há um longo caminho a ser percorrido rumo ao aprendizado de práticas democráticas e participativas.

**i) Cursos Online:** avaliando a oferta dos cursos online foi possível perceber que algumas escolas disponibilizam ambiente EAD (Educação à Distância) com acesso apenas mediante cadastro, impossibilitando verificar a oferta dos cursos. Houve ainda a incidência de cobrança de valor por parte de uma escola para participação nos cursos. Assim como para os cursos externos, constatamos que muitos cursos são ofertados por entidades parceiras, como a Escola do Legislativo do Distrito Federal (CLDF) que firmou parceria com o Senado Federal e a Câmara de Deputados, dentre outros, e disponibiliza vários cursos com a temática de educação política tanto para os servidores quanto para cidadãos, com acesso gratuito.

Como resultado, verificamos que onze escolas alcançaram nota máxima (cinco), enquanto quatro escolas não ofertaram cursos recentemente, obtendo nota três, conforme Gráfico 17.

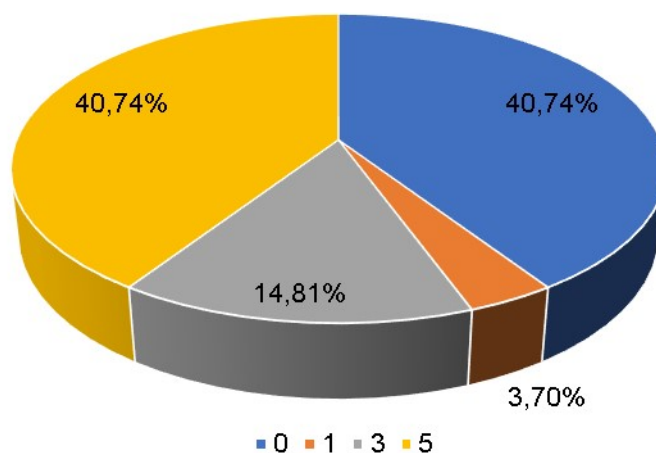
Gráfico 17 - Cursos online



Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonte dos dados: Tabela 3 (2023)

Transformando esses resultados, podemos observar no Gráfico 18 que há um empate entre a nota máxima obtida (cinco) e a nota mínima (zero).

Gráfico 18 - Percentual de pontuação para o Quesito XI: Cursos Online

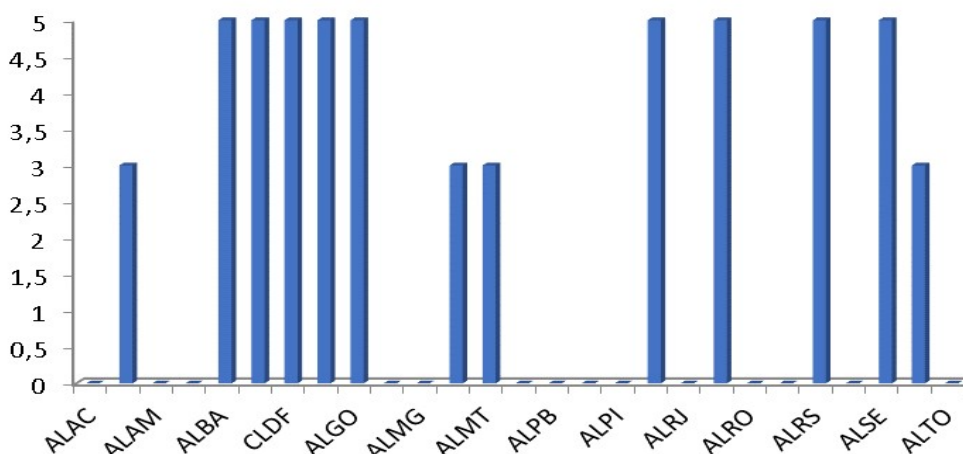


Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonte dos dados: Tabela 3 (2023)

Os cursos online são um importante aliado à promoção da educação política para a democracia, possibilitando que mais pessoas e de vários locais distintos acessem ao conteúdo, e nos horários em que houver maior disponibilidade. Esta ferramenta pode e deve ser mais utilizada para elevar o nível de educação política e democracia em nosso país.

**j) Programas e Projetos:** neste quesito pode ser observada a baixa adesão por parte das Escolas do Legislativo. De acordo com o Gráfico 19, apenas nove escolas dispõem de programas e/ou projetos voltados à educação cidadã.

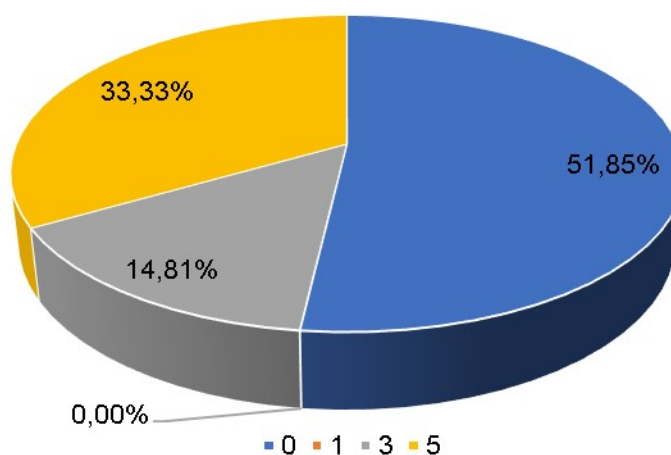
Gráfico 19 - Programas e projetos



Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonte dos dados: Tabela 3 (2023)

Em números percentuais, esse resultado representa 33,33% de adesão a esse quesito (Gráfico 20).

Gráfico 20 - Percentual de pontuação para o Quesito X: Programas e projetos



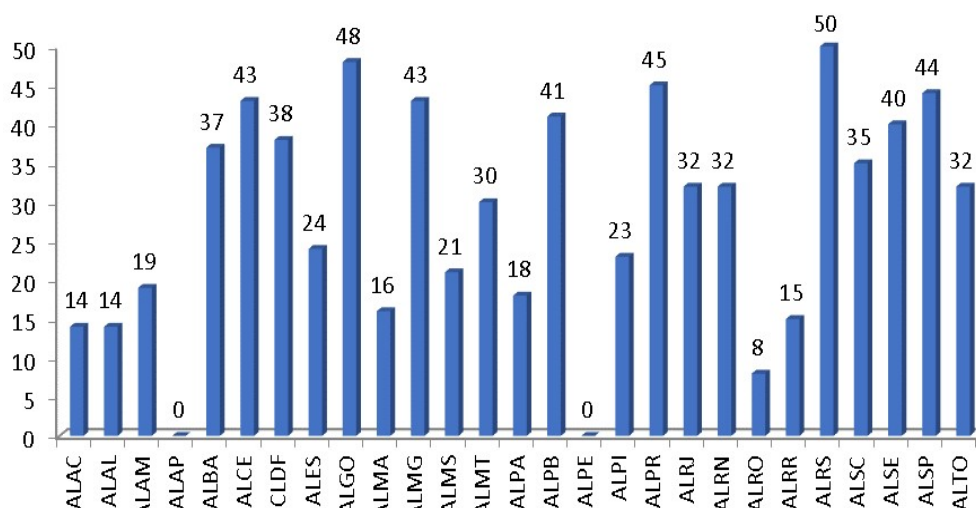
Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonte dos dados: Tabela 3 (2023)

Na navegação pelos portais institucionais das escolas pode ser verificado que a maioria dos programas e projetos desenvolvidos pelas Escolas estão voltados aos estudantes, visando estimular a consciência política e a aproximação dos trabalhos elaborados pelas Assembleias Legislativas, como por exemplo o programa Escola na ALES, da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, que possibilita visitas escolares para que os estudantes conheçam vários setores da Casa e suas funções, além de vivenciarem uma prática legislativa, criando, debatendo e simulando a votação de projeto de lei, estimulando, dessa forma, a prática da cidadania. Para os universitários existe o programa Encontro com os universitários da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, que visa proporcionar aos estudantes universitários compreensão sobre a estrutura, funções e importância do Poder Legislativo para a democracia. Todas as Escolas do Legislativo pontuadas com nota máxima disponibilizam esses programas voltados aos estudantes com variação de nomenclatura, porém com finalidade semelhante.

A baixa adesão a esses projetos, demonstrada pelo Gráfico 20, indica que as escolas estão lançando mão de ferramentas que possibilitam a aproximação de centenas de jovens ao Legislativo brasileiro.

Analisando a classificação geral das Escolas do Legislativo (Gráfico 21), conforme soma dos pontos recebidos, o destaque foi para a Escola do Legislativo do Rio Grande do Sul (ALRS) que alcançou pontuação máxima em todos os quesitos, totalizando cinquenta pontos, seguida pelas Escolas dos estados de Goiás (ALGO) com quarenta e oito pontos e Paraná (ALPR) com quarenta e cinco pontos. As Escolas com menor pontuação foram as dos estados de Amapá (ALAP) e Pernambuco (ALPE), com zero ponto e Rondônia (ALRO) com oito pontos. As escolas do Amapá e Pernambuco não disponibilizaram nenhum portal, impossibilitando a pesquisa nessas escolas e a escola de Rondônia recebeu pontuação oito por deixar de atender a maioria dos quesitos da pesquisa.

Gráfico 21 - Classificação geral das Escolas do Legislativo



Fonte: Elaborado pela autora (2023). Fonte dos dados: Tabela 3 (2023)

Avaliando a pesquisa do ponto de vista da pontuação por quesito, fica demonstrado na Tabela 4 que houve predominância das notas máximas (cinco) e mínima (zero).

Tabela 4 - Pontuação por quesito

(continua)

QUESITOS	NOTAS			
	0	1	3	5
I	2	0	5	20
II	4	1	15	7
III	7	0	1	19

Tabela 4 - Pontuação por quesito  
(conclusão)

IV	7	2	4	14
V	18	2	3	4
VI	11	1	3	12
VII	6	5	5	11
VIII	4	5	6	12
IX	11	1	4	11
X	14	0	4	9
<b>TOTAL</b>	<b>84</b>	<b>17</b>	<b>50</b>	<b>119</b>

Fonte: Elaborada pela autora (2023). Fonte dos dados: Tabela 3 (2023)

No total foram 119 ocorrências para a nota cinco e 84 para a nota zero, com predominância da pontuação máxima nos mais variados quesitos.



## 4      **CAPÍTULO III: A ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ALRS**

A Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, denominada “Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan” foi criada através da Resolução de Mesa nº 438/2001, em 03 de outubro de 2001, com a finalidade de promover a soberania do Parlamento, garantindo-lhe maior visibilidade por meio da elaboração e execução de projetos de integração com a sociedade para a formação de cidadania, a capacitação dos agentes políticos e o estímulo a pesquisas e debates no meio acadêmico sobre temas atinentes ao Poder Legislativo.

Para melhor compreensão sobre a atuação da Escola do Legislativo, com vistas a compreender seu alcance, seus limites e suas possibilidades, dividiu-se então este capítulo em três seções: na primeira encontram-se as informações gerais da Escola, dados sobre sua criação, objetivos, missão, atividades, publicações e as redes de escolas, onde se compartilham conhecimentos e experiências.

A segunda e terceira seções apresentam dados concretos e números dos resultados obtidos pela Escola em suas atividades realizadas nos anos de 2019 a 2022. Por fim o resultado dos questionários aplicados, o que possibilita chegar a uma conclusão positiva sobre as atividades desenvolvidas dentro da Escola do Legislativo da ALRS.

Para construção do capítulo foram utilizados somente dados coletados na internet, dentro da página oficial da ALRS.

### 4.1      **INFORMAÇÕES GERAIS**

A Escola do Legislativo “Deputado Romildo Bolzan”, inaugurada em 11 de dezembro de 2001, tem como objetivo:

Parágrafo único - A Escola tem como objetivo oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades da Assembleia Legislativa. Art. 2º - São objetivos específicos da Escola do Legislativo: I - oferecer ao Parlamentar e ao servidor subsídios para identificarem a missão do Poder Legislativo para que exerçam de forma eficaz suas atividades; II - propiciar ao Parlamentar e ao servidor a possibilidade de complementarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade; III - oferecer ao servidor conhecimentos básicos para o exercício de qualquer função dentro da Assembleia Legislativa; IV - qualificar o servidor nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando a sua formação em assuntos legislativos; V - desenvolver programas de ensino objetivando à formação e à qualificação de lideranças comunitárias e políticas; VI - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada à Assembleia Legislativa, em cooperação com outras instituições de ensino; VII - integrar o Programa INTERLEGIS do Senado, propiciando a participação de Parlamentares, servidores e agentes políticos em videoconferências e treinamentos a distância (PORTO ALEGRE, 2001).

A Escola tem como missão capacitar e qualificar os servidores da ALRS e ser agente de aproximação da sociedade com o Parlamento.

#### **4.1.1 Atividades Desenvolvidas pela Escola**

Escola do Legislativo desenvolve atividades de capacitação e qualificação (para servidores e público externo), de estudos e pesquisas e de educação legislativa. Entre os trabalhos desenvolvidos, destacam-se os voltados para o público jovem, especialmente estudantes de escolas públicas e privadas, com foco na formação política e na educação para a cidadania. São cursos, palestras, exposições, treinamentos e debates que divulgam conhecimentos sobre as funções legislativas e estimulam sua reflexão.

Visando a capacitação interna a Escola do Legislativo planeja e viabiliza a realização de cursos destinados a parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa, ministrados por seus servidores ou por colaboradores de outras instituições. Oferece vagas em cursos, seminários e congressos promovidos por instituições públicas e/ou privadas. Se insere ainda em outros projetos, como capacitação de agentes políticos, entre outros.

Os cursos são ofertados de maneira presencial, online e/ou híbridos, e as inscrições são realizadas na Plataforma do Conhecimento, que requer cadastro prévio, porém é de fácil acesso ao público em geral. As atividades disponibilizadas pela plataforma estão destinadas, em sua maioria, para os servidores e agentes políticos da instituição, com conteúdos relacionados ao Poder Legislativo, entretanto existem conteúdos que atendem também ao cidadão com o objetivo de contribuir para a qualificação da participação popular no processo legislativo.

Na plataforma digital ainda é possível encontrar vídeos e áudios e arquivos em PDF das Palestras e aulas dos cursos e programas de educação legislativa, formação política e educação política da Escola do Legislativo.

#### **4.1.2 Publicações**

No site da ALRS é possível encontrar as 16 edições da Revista Estudos Legislativos que tem periodicidade anual e é destinada a divulgar produções de relevância na área legislativa, tendo como eixo central a investigação, a teoria e a reflexão. O acesso ao conteúdo da Revista é livre e gratuito.

Na página da Biblioteca Borges de Medeiros encontramos obras publicadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul que retratam a história política do Estado, além de outras obras agrupadas por temas.

A biblioteca disponibiliza, além das publicações online, um acervo físico que conta com: coleção geral, multimeios e obras de referência: em torno de 25.000 itens; Coleção ALRS (obras publicadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul): em torno de 6.000 itens; periódicos especializados; obras e documentos históricos; Diário Oficial do RS; Diário Oficial da União - Seção 1 e 2; Diário da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; revistas e jornais.

Orientação técnica sobre normalização de documentos, consulta local, empréstimo domiciliar a usuários autorizados são alguns dos serviços oferecidos pela biblioteca ao público interno e externo.

#### **4.1.3 Programas**

Com objetivo de aproximar os jovens da atividade legislativa e estimular a cidadania, a Escola conta com dois programas:

- “Deputado por Um Dia”: criado em 1999, é um programa onde jovens estudantes atuam como deputados, vivenciando a experiência de elaborar, discutir e votar projetos de lei na Sessão Plenária do Estudante, que propicia o conhecimento das atividades político-parlamentares, além de contribuir para a formação da cidadania e estimular o surgimento de novas lideranças. Podem participar alunos a partir do 7º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio das redes pública e privada do ensino municipal e estadual do Rio Grande do Sul.
- “Encontro com Universitários”: programa de palestras oferecidas a estudantes universitários sobre temas relacionados às atividades ou funções do Poder Legislativo.

## **4.2 RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA**

O relatório contempla as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos na Escola do Legislativo, e estão ordenados por ano.

### **4.2.1 Relatório de Atividades de 2019**

De acordo com o relatório de atividades da Escola do Legislativo em 2019, a Escola cumpriu naquele ano a missão de “compartilhar conhecimento, buscando sempre oferecer um ótimo nível de capacitação e qualificação, fomentar a leitura, aproximar a sociedade do Parlamento e ensinar democracia e cidadania” (SILVEIRA, 2019, p. 2).

Em 2019, a Escola do Legislativo atendeu 1.890 pessoas aproximadamente, sendo 1.200 participantes dos cursos e palestras presenciais e 690 pessoas atingidas pelas videoaulas e conteúdos abrigados na Plataforma do Conhecimento (EAD). Não houve distinção em números do público interno e externo dentre os alcançados pelas atividades.

Segue a Tabelas 5 abaixo com as atividades realizadas dentro do exercício de 2019.

Tabela 5 - Cursos, palestras, encontros presenciais em 2019

<b>CURSOS / ENCONTROS / PALESTRAS</b>	<b>INSCRITOS</b>
Conhecendo a ALRS -1ª edição	122
Conhecendo a ALRS -2ª edição	046
Wokshop: Confirmação da Efetividade no Sistema RHE	051
Aperfeiçoamento em assessoria legislativa -módulos I, II, III e IV	121
Encontro com os novos estagiários -manhã	11
Encontro com os novos estagiários -tarde	32
Sistema Pro - Módulo LDO	035
Curso Orçamento Público	095
Workshop - Dia do Estagiário	54
Workshop- Atitudes de sucesso no mundo do trabalho	31
Coração tem fome de quê? Dicas de alimentação para o dia a dia.	28
Workshop - Projeto de vida	30
Gestão de conflitos	62
<b>TOTAL</b>	<b>718</b>
<b>CURSOS CONTRATADOS SIN COMPANY</b>	
<b>CURSOS REALIZADOS</b>	<b>INSCRITOS</b>
Curso de atendimento ao público (4 encontros)	051
Curso de língua portuguesa e redação oficial	053
Curso intermediário de libras	035
<b>TOTAL</b>	<b>139</b>
<b>QUALIDADE DE VIDA</b>	
<b>ATIVIDADES OFERECIDAS</b>	<b>INSCRITOS</b>
Aulas de Yoga –Turma I	30
Aula de Yoga –Turma II	30
Encontro Sobremesa à Italiana - Edições I, II, III, IV	Aprox. 177
<b>TOTAL</b>	<b>237</b>

Fonte: Elaborada pela autora (2023) Fonte dos dados: Relatório Anual 2019

Nesse período, além das atividades permanentes, a Escola se empenhou na manutenção e melhorias da Plataforma do Conhecimento que disponibiliza cursos, palestras de capacitação e de qualificação, além de conteúdo online para acesso gratuito, conforme Quadro 3.

Quadro 3 - Conteúdos disponibilizados na Plataforma do Conhecimento em 2019

<b>CATEGORIA: CAPACITAÇÃO</b>	
<b>CURSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Aprenda a utilizar o sistema legis	
Workshop sobre efetividades via sistema RHE	Material de apoio disponível
Sistema pro-módulo LDO	Material disponível
Conhecendo a Assembleia Legislativa e os seus sistemas	Material de apoio disponível.
Depto. De Gestão de Pessoas – DGP – atos de nomeações e exonerações	Acesso livre
Manual Parlamentar - 55. <sup>a</sup> Legislatura – Primeiras Ações	
Saiba como utilizar o sistema de diárias	Acesso livre
Conheça o sistema de cotas	Acesso livre
Como solicitar a indenização veicular	Acesso livre
Apresentação da mesa diretora e da secretaria da mesa	Acesso livre
Aprenda a solicitar passagens aéreas	Acesso livre
Conheça e aprenda a utilizar o SEI	Acesso livre
Preparação para o programa “Deputado por Um Dia”	Acesso livre
Manuais, cartilhas e outros recursos	
<b>CATEGORIA QUALIFICAÇÃO</b>	
<b>CURSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Gestão de conflitos: o desafio da liderança contemporânea	Material de apoio disponível
Língua portuguesa e redação oficial	Material de apoio disponível
Curso de libras intermediário	Material de apoio disponível
Curso de excel	Videoaulas
Aperfeiçoamento em assessoria legislativa	Material de apoio disponível
Word básico	Acesso livre, material de apoio disponível
Técnica e processo legislativo	Material de apoio disponível
Processo administrativo na AL: implicações e responsabilidades SEI - 2017	Acesso como visitante
Desafios na administração pública: o Senado e os avanços na gestão	Material de apoio disponível
<b>CATEGORIA: QUALIDADE DE VIDA</b>	
<b>CURSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
A paz começa por você	Acesso livre
Gestão de conflitos	Acesso livre
Os efeitos das relações interpessoais nas dinâmicas de trabalho	Acesso livre

Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonte dos dados: Relatório Anual 2019

Neste ano a Escola estabeleceu acordos de cooperação técnica com três Câmaras Municipais e com a Associação dos Municípios da Região Metropolitana objetivando, por parceria, o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando

à capacitação e à qualificação de agentes políticos e servidores daqueles órgãos. Renovou a parceria com o TRT 4º Região, TRE-RS e Ministério Público, visando a adoção de ações conjuntas das escolas de ambos os órgãos, relacionadas à difusão de conhecimentos e experiências práticas direcionadas à disseminação do conhecimento, visando à formação, aperfeiçoamento e especialização técnica de Deputados, Magistrados, Servidores Públicos, Terceirizados e Estagiários, bem como ao recíproco desenvolvimento institucional, mediante implementação de ações, projetos e atividades complementares de interesse comum.

Além das cooperações a Escola firmou parceria com quatro instituições de ensino que ofertaram desconto em seus cursos de graduação, pós-graduação e especialização aos servidores legislativos.

Dentre as ações voltadas para a promoção da educação política, se destacam a 51ª edição do programa “Deputado por Um Dia”, que visa a aproximação dos jovens ao parlamento, e contou com a participação de aproximadamente 70 jovens provenientes de cinco escolas de ensino fundamental e médio, que receberam visitas preparatórias para as atividades executadas no dia.

Ocorreram também duas edições do programa “Encontro com Universitários” do qual participaram 47 universitários e 2 professores. Este é um programa de palestras oferecidas a estudantes universitários sobre temas relacionados às atividades ou funções do Poder Legislativo.

Outro destaque foi a participação da Assembleia Legislativa na 65ª Feira do Livro de Porto Alegre, que recebeu visitantes 1.315 e distribuiu 13.667 exemplares de publicações institucionais produzidas pelos gabinetes, bancadas e comissões parlamentares.

A biblioteca também recebeu novas aquisições sendo 131 livros novos adquiridos, 83 materiais institucionais incorporados ao acervo (separatas e livros produzidos pela ALRS) e 57 doações. Foram registrados 68.162 acessos virtuais, atendimento presencial de aproximadamente 1500 pessoas – público interno/externo e empréstimos de 801 publicações.

A 13ª edição da Revista Estudos Legislativos recebeu sete artigos aprovados pelo Conselho e pela Comissão Editorial, com a temática política e legislação.

#### **4.2.2 Relatório de Atividades de 2020**

Devido a pandemia a Assembleia Legislativa suspendeu todas as atividades presenciais, obrigando a Escola do Legislativo a se adaptar a esta nova realidade. Dessa forma todas as atividades foram promovidas de forma virtual online.

Foram ofertadas uma série de palestras sobre temas como

Gestão do Tempo em Trabalho Remoto - dicas de produtividade e do chamado “novo normal”, Transformação digital pós-pandemia, Liderança Criativa, Inteligência Emocional, Comportamento Organizacional em Tempos de Pandemia, Oratória Política em Tempos de Pandemia, os Desafios da Gestão no Século XXI e as Perspectivas e Tendências Pós-Pandemia, Redes Sociais e Marketing Digital, Gestão de Conflitos na Pandemia e “As Eleições na Era Digital”, com a participação de um time de especialistas (SILVEIRA, 2020, p.2).

De acordo com Silveira (2020) a Escola desempenhou um papel importante na qualificação dos servidores, para bem desempenharem suas atividades no trabalho remoto, bem como oportunizou conhecimento para os colaboradores de instituições parceiras, comunidade acadêmica e público em geral, através das palestras e seminários online. Foram atendidos um total de aproximadamente 777 pessoas nos eventos realizados, conforme demonstrado na Tabela 6 abaixo.



Tabela 6 - Eventos realizados online em 2020

<b>EVENTOS</b>	<b>INSCRITOS</b>
Transformação Digital Pós-Pandemia: O Impacto no Mercado e nas Relações de Trabalho	54
Gestão do Tempo em Trabalho Remoto: Dicas de Produtividade	67
Insights sobre como Motivar os Colaboradores em Teletrabalho	36
O Novo Normal em Finanças Pessoais: Planejamento e Hábitos em Relação ao Dinheiro Pós Covid-19	33
Vamos falar sobre o bem-estar no trabalho em tempo de pandemia?	62
Inteligência Emocional Para Melhorar a sua Performance Pessoal e Profissional	77
Os Desafios da Gestão no Século XXI -Perspectivas e Tendências Pós-Pandemia	44
Oratória Política em Tempos de Pandemia –O Novo Normal exige Nova Performance	56
Comportamento Organizacional em Tempos de Pandemia	55
Eleições na Era Digital –Desafios para 2020	119
Liderança Criativa	56
Redes Sociais e Marketing Digital	65
Gestão de Conflitos na Pandemia –A Hora e a Vez da liderança competente	53
<b>TOTAL</b>	<b>777</b>

Fonte: Elaborada pela autora (2023) Fonte dos dados: Relatório Anual 2020

Neste ano, a Plataforma do Conhecimento passou por uma atualização de versão, dispondo de novos recursos e possibilitando o acesso ao público externo. As informações disponíveis também foram revisadas e o portal possibilitou novos recursos como a Webpalestra com a criação de eventos, inserção das gravações dos eventos com emissão de certificados aos participantes, conforme detalhamento nos Quadros 4 e 5 que seguem abaixo:

#### Quadro 4- Vídeos do conteúdo online hospedados na Plataforma de Conhecimento em 2020

(continua)

<b>CURSO / WEBPALESTRAS</b>
Transformação digital pós-pandemia: o impacto no mercado e nas relações de trabalho
Gestão do tempo em trabalho remoto: dicas de produtividade
Insights sobre como motivar os colaboradores em teletrabalho
Curso de excel
Aperfeiçoamento em assessoria legislativa
Word básico
Técnica e processo legislativo
Processo administrativo na AL: implicações e responsabilidades SEI -2017
Desafios na Administração Pública: o Senado e os avanços na gestão

Quadro 4 - Vídeos do conteúdo online hospedados na Plataforma de Conhecimento  
(conclusão)

O novo normal em finanças pessoais: planejamento e hábitos em relação ao dinheiro pós covid-19  
 Webinar: Vamos falar sobre o bem-estar no trabalho em tempo de pandemia?  
 Inteligência emocional para melhorar a sua performance pessoal e profissional  
 Os desafios da gestão no século XXI - perspectivas e tendências pós-pandemia  
 Oratória política em tempos de pandemia – o novo normal exige nova performance  
 Comportamento organizacional em tempos de pandemia  
 Webinar eleições na era digital – desafios para 2020

Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonte dos dados: Relatório Anual 2020

Quadro 5 - Conteúdos disponibilizados na Plataforma do Conhecimento em 2020

<b>CATEGORIA: CAPACITAÇÃO</b>	
<b>CURSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Aprenda a utilizar o sistema legis	Material de apoio disponível
Sistema pro-módulo LDO	Material de apoio disponível
Workshop sobre efetividades via sistema RHE	Material de apoio disponível
Conhecendo a Assembleia Legislativa e os seus sistemas	Material de apoio disponível.
Depto. De Gestão de Pessoas –DGP –atos de nomeações e exonerações	Acesso livre
Saiba como utilizar o sistema de diárias	Acesso livre
Conheça o sistema de cotas	Acesso livre
Como solicitar a indenização veicular	Acesso livre
Apresentação da mesa diretora e da secretaria da mesa	Acesso livre
Aprenda a solicitar passagens aéreas	Acesso livre
Conheça e aprenda a utilizar o SEI	Acesso livre
Preparação para o programa “Deputado por Um Dia”	Acesso livre
Manuais, cartilhas e outros recurso	
Manual Parlamentar – 55ª Legislatura – Primeiras Ações	
<b>CATEGORIA QUALIFICAÇÃO</b>	
<b>CURSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Gestão de conflitos: o desafio da liderança contemporânea	Material de apoio disponível
Língua portuguesa e redação oficial	Material de apoio disponível
Orçamento Público – Conhecendo sobre o processo orçamentário do Estado do Rio Grande do Sul	
Aperfeiçoamento em assessoria legislativa	Material de apoio disponível
Word básico	Acesso livre, material de apoio disponível
Técnica e processo legislativo	Material de apoio disponível
Processo administrativo na AL: implicações e responsabilidades SEI - 2017	Acesso como visitante
Desafios na administração pública: o Senado e os avanços na gestão	Material de apoio disponível
<b>CATEGORIA: QUALIDADE DE VIDA</b>	
<b>CURSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
A paz começa por você	Acesso livre
Gestão de conflitos	Acesso livre
Os efeitos das relações interpessoais nas dinâmicas de trabalho	Acesso livre

Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonte dos dados: Relatório Anual 2020

Os termos de cooperação firmados no ano anterior foram renovados apenas com a Câmara Municipal de Porto Alegre, o TRT 4º Região, TRE-RS e a Fundação Escola Superior do Ministério Público, visando à difusão de conhecimentos e experiências práticas direcionadas à disseminação do conhecimento para formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos.

Das parcerias com as instituições de ensino superior vigentes, foi renovado com apenas duas, e novas parcerias foram firmadas com mais duas instituições, que ofertaram desconto em seus cursos de graduação, pós-graduação e especialização aos servidores legislativos.

A 52ª edição do programa “Deputado por um Dia” teve que ser adiada para o ano seguinte como medida de proteção e prevenção da propagação do COVID-19.

Já o programa “Encontro com Universitários” ocorreu com as duas edições no formato virtual e contou com a participação de 84 universitários e 2 professores. Este é um programa de palestras oferecidas a estudantes universitários sobre temas relacionados às atividades ou funções do Poder Legislativo.

A 66ª Feira do Livro de Porto Alegre aconteceu de forma virtual e contou com a participação da Assembleia Legislativa que celebrou contrato com a Câmara Rio-Grandense do Livro, sendo apoiadora cultural, divulgando publicações e eventos culturais institucionais. A banca digital disponibilizou 52 publicações e recebeu acesso de 57 usuários

A biblioteca também recebeu atualizações para se adequar a situação de pandemia. Foi contratada assinatura para acesso à “Biblioteca Digital Saraiva”, da Editora Saraiva Educação, com acesso ao conteúdo completo (mais de 2.500 livros) do acervo digital da Saraiva Jurídico, Saraiva Universitários e Editora Érica (técnico)

pelos parlamentares, servidores e estagiários da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Foram registrados 12.379 logins na biblioteca virtual. Houve aproximadamente 98 atendimentos presenciais ao público interno e externo e empréstimos de 88 publicações.

Foram disponibilizados ainda acesso aos periódicos online Magister Net e Fórum que possuem conteúdo jurisprudencial, legislativo e doutrinário. O acesso ficou restrito aos usuários internos (deputados, assessores e servidores).

Não houve publicação da Revista Estudos Legislativos neste ano.

#### **4.2.3 Relatório de Atividades de 2021**

Enfrentando os desafios impostos pela pandemia, a Escola prosseguiu por mais um ano com as suas atividades sendo promovidas de forma online.

Foram ofertadas uma série de palestras sobre temas como

Lei Geral de Proteção de Dados, em parceria com a UERGS, Desafios da Gestão Remota para Líderes e Liderados, Comunicação Assertiva - Endomarketing e Networking, Marca pessoal nas Organizações, Noções Básicas Sobre o Regime Jurídico Disciplinar dos servidores públicos, Curso de Português e Redação Oficial. Ainda, destacamos o apoio ao Seminário Causa Animal: Legislação e Políticas Públicas Protetivas Municipais, ao Curso Identificação de Maus-tratos a Animais, hospedado na Plataforma de Conhecimento, e ao Curso As Competências Municipais e o Novo Marco do Saneamento, esse de forma híbrida (SILVEIRA, 2021, p.2).

De acordo com Silveira (2021) a Escola desempenhou um papel importante na qualificação dos servidores, para bem desempenharem suas atividades no trabalho remoto e presencial, bem como se preparou para ofertar cursos na modalidade híbrida, oportunizando conhecimento para a sociedade. Foram atendidos um total de aproximadamente 6.698 pessoas nos eventos realizados (Tabela 7).

Tabela 7 - Cursos online e presenciais em 2021

<b>CURSOS</b>	<b>INSCRITOS</b>
Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD	86
Parceira: Fundação Escola Superior do Ministério Público -FMP	
Noções Básicas de Direito Constitucional	90
Parceira: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul -UERGS	
Desafios da Gestão Remota-Para Líderes e Liderados	78
Comunicação Assertiva –Endomarketing e Networking	64
Parceira: Universidade LaSalle	
Marca Pessoal nas Organizações	43
Noções Básicas Acerca do Regime Jurídico-Disciplinar dos Servidores	29
Públicos do RS -Infrações Disciplinares, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar -PAD	
Seminário Causa Animal: Legislação e Políticas Públicas Protetivas Municipais	136 inscritos 1.161 acessos na plataforma
Curso Identificação de Maus-tratos a Animais	27 Policiais 2.092 acessos na plataforma
Curso As Competências Municipais e o Novo Marco do Saneamento	224 inscritos 2237 acessos na plataforma
Encontro com Novos Servidores Concursados -Primeiros Passos (presencial)	44
Palestra de Apresentação da RS-PREV e do Plano RS-FUTURO” (presencial)	48
Curso de Português e Redação Oficial (servidores) várias turmas	339
<b>TOTAL</b>	<b>6698</b>

Fonte: Elaborada pela autora (2023) Fonte dos dados: Relatório Anual 2021

Foram contratados cursos oferecidos por instituições diversas voltadas a qualificação e capacitação dos servidores, beneficiando 250 servidores, conforme Tabela 8.

Tabela 8 - Cursos contratados para atendimento interno em 2021

<b>CURSO CONTRATADOS</b>	<b>BENEFICIÁRIO</b> (continua)
Retenção na Fonte sobre os Contratos de Bens e Serviços	2
O que muda com a Nova Lei de Licitações?	14
Intensivo de Gestão em Recursos Humanos	4
eSocial e a Conformidade Tributária –Trabalhista na Administração Pública	4
Curso Orçamento Público	32
Seminário de Gestão Pública	87
Previdência dos Servidores Públicos - Reforma da Previdência (EC 103/2019) e RPPS	3
BIM e Nova Lei de Licitações	1
Especialização em Ciências de Dados	1
Formação de agente de contratação e Pregoeiro - Nova Lei de Licitação - prática no sistema Comprasnet	2

Tabela 8 – Cursos contratados para atendimento interno

	(conclusão)
Cursos de Treinamento e Prevenção de Incêndio –TPCI (conforme Resolução Técnica nº 014/BM-CCB/2009)	40
Prevenção e Combate a Incêndio, primeiros socorros e prática	
Curso de capacitação para criação, roteiro e divulgação de podcasts	60
<b>TOTAL</b>	<b>250</b>

Fonte: Elaborada pela autora (2023) Fonte dos dados: Relatório Anual 2021

A Plataforma do Conhecimento está oferecendo aos servidores da Assembleia Legislativa e ao público externo, videoaulas, cursos de capacitação, qualificação, além de conteúdos de palestras e webpalestras. Foi realizada a manutenção na Plataforma, principalmente com a criação de novos cursos, webpalestras, tutoriais e outros conteúdos oferecidos pela Escola, além do Seminário Causa Animal - Legislação e políticas públicas protetivas municipais e dos cursos Identificação de Maus-tratos em Animais e As Competências Municipais e o Novo Marco do Saneamento, organizados pela Presidência desta Assembleia, conforme demonstrado no Quadro 6. Também buscou-se aperfeiçoar o fluxo de inscrições e emissão de certificados para os eventos da Escola. Além disso, está tramitando um projeto para a expansão da Plataforma de Conhecimento.

Quadro 6 - Conteúdos disponibilizados na Plataforma do Conhecimento em 2021  
(continua)

<b>CATEGORIA: CAPACITAÇÃO</b>	
<b>CURSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Aprenda a utilizar o sistema Legis	Material de apoio disponível
Sistema Pro-Módulo LDO	Material de apoio disponível
Workshop sobre efetividades via sistema RHE	Material de apoio disponível
Conhecendo a Assembleia Legislativa e os seus sistemas	Material de apoio disponível.
Depto. De Gestão de Pessoas –DGP –atos de nomeações e exonerações	Acesso livre
Manual Parlamentar – 55ª Legislatura – Primeiras Ações	
Saiba como utilizar o sistema de diárias	Acesso livre
Conheça o sistema de cotas	Acesso livre
Como solicitar a indenização veicular	Acesso livre
Apresentação da mesa diretora e da secretaria da mesa	Acesso livre
Aprenda a solicitar passagens aéreas	Acesso livre
Conheça e aprenda a utilizar o SEI	Acesso livre
Preparação para o programa “Deputado por Um Dia”	Acesso livre
Manuais, cartilhas e outros recursos	

**Quadro 6 - Conteúdos disponibilizados na Plataforma do Conhecimento  
(conclusão)**

<b>CATEGORIA QUALIFICAÇÃO</b>	
<b>CURSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Encontro com os novos servidores concursados – os primeiros passos	Curso presencial
As competências municipais e o novo marco do saneamento	Curso híbrido
Curso de identificação de maus-tratos em animais	Acesso restrito a policiais civis
Curso de português e redação oficial	Curso online
Curso de libras intermediário	Curso presencial
Gestão de conflitos: o desafio da liderança contemporânea	Material de apoio disponível
Língua portuguesa e redação oficial	Curso presencial
Orçamento Público – Conhecendo sobre o processo orçamentário do Estado do Rio Grande do Sul	
Aperfeiçoamento em assessoria legislativa	Acesso livre
Word básico	Acesso livre
Técnica e processo legislativo	Acesso livre
Processo Administrativo na AL: implicações e responsabilidades SEI - 2017	Acesso livre
Desafios na administração pública: o Senado e os avanços na gestão	Material disponível
<b>CATEGORIA: WEBPALESTRAS</b>	
<b>CURSO</b>	
Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	
Noções básicas de Direito Constitucional	
Desafios da Gestão Remota – Para líderes e liderados	
Comunicação assertiva – Endomarketing e networking	
Marca pessoal nas organizações	
Noções básicas acerca do Regime Jurídico-Disciplinar dos servidores públicos do RS	

Fonte: Elaborado pela autora (2023) Fonte dos dados: Relatório Anual 2021

Foram contabilizados 6.793 acessos as videoaulas disponibilizadas de forma permanente na plataforma, conforme demonstra a Tabela 9.

**Tabela 9 - Videoaulas na Plataforma do Conhecimento em 2021**

<b>CURSOS E VIDEOAULAS</b>	<b>ACESSOS</b>
Curso de EXCEL	431
Adobe Premiere	247
Sistema SEI	834
Sistema de Proposições -Módulo LDO	312
Cisco Webex Meetings -Tutorial Recursos Básicos	403
Curso de Português e Redação Oficial	4.566
<b>TOTAL</b>	<b>6.793</b>

Fonte: Elaborada pela autora (2023) Fonte dos dados: Relatório Anual 2021

Foram renovados os termos de cooperação firmados com a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Tribunal Regional do Trabalho 4º Região, e novas parcerias foram

firmadas com a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, visando à difusão de conhecimentos e experiências práticas direcionadas à disseminação do conhecimento para formação e aperfeiçoamento dos envolvidos no serviço público.

Das parcerias com as instituições de ensino superior vigentes, foram renovadas com três instituições, e novas parcerias foram firmadas com mais quatro instituições de ensino superior, que ofertaram desconto em seus cursos de graduação, pós-graduação e especialização aos servidores legislativos.

A 52ª edição do programa “Deputado por Um Dia” teve que ser adiada para o ano de 2022 como medida de proteção e prevenção da propagação do COVID-19.

O programa “Encontro com Universitários” ocorreu com as duas edições no formato virtual e contou com a participação de 100 universitários e 2 professores. Este é um programa de palestras oferecidas a estudantes universitários sobre temas relacionados às atividades ou funções do Poder Legislativo.

A 67ª Feira do Livro de Porto Alegre aconteceu no formato híbrido, com a banca física e virtual. A banca física recebeu vista de aproximadamente 1.300 pessoas e foram distribuídas 14.099 publicações e na banca digital foram disponibilizadas 38 publicações e recebeu acesso de 2.973 usuários.

Foi realizada manutenção do portal da Biblioteca com a inserção de novas publicações. Os links para acesso ao acervo digital da Saraiva Jurídico, Saraiva Universitário e Editora Érica foram disponibilizados também na Plataforma do Conhecimento, com acesso restrito aos parlamentares, servidores e estagiários da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Foram registrados 9.817 logins na biblioteca virtual. Houve aproximadamente 87 atendimentos presenciais ao



público interno e externo, empréstimos de 43 publicações e catalogação de 46 obras.

Foram disponibilizados ainda acesso aos periódicos online Magister Net e Fórum que possuem conteúdo jurisprudencial, legislativo e doutrinário. O acesso ficou restrito aos usuários internos (deputados, assessores e servidores).

Buscando o aprimoramento tecnológico, houve a atualização de versão do Portal da Revista Estudos Legislativos, que ficou prevista para ser lançada em janeiro de 2022, com uma edição especial como temática Desafios e Soluções para o Mundo Pós-Pandemia. Nove artigos foram aprovados pelo Conselho e Comissão Editorial.

#### **4.2.3 Relatório de Atividades de 2022**

Este ano foi marcado pelo retorno das atividades presenciais. A Escola “não só desempenhou um papel importante na qualificação e capacitação dos (as) servidores (as), como ofereceu atividades presenciais e híbridas também para servidores (as) de instituições parceiras e comunidade em geral, do Estado e do País” (SILVEIRA, 2022, p. 2).

De acordo com Silveira (2022) ocorreu o retorno da oferta de atividades/cursos/palestras na modalidade presencial e a inauguração da nossa Sala de Aula, que teve como primeira atividade o Encontro com Novos Estagiários.

No ano de 2022, foram ofertados 13 cursos com variados temas, visando a capacitar e a qualificar os servidores da Casa, bem como a oportunizar vagas em cursos/palestras a servidores e colaboradores de entidades parceiras e à comunidade em geral.

Além do conteúdo de cursos, palestras e demais eventos realizados e das videoaulas já hospedadas na Plataforma, foi gravada e disponibilizada videoaula sobre “Como abrir Processo de Ingresso de Novos Servidores”. Também foram gravadas e, em breve, serão disponibilizadas outras duas videoaulas, que tratam das “Regras de Aposentadoria no Serviço Público (RS)”, sendo o primeiro vídeo sobre “Evolução das regras até a Emenda nº 103/19: Redação original da Constituição e Emendas Constitucionais nºs 20/98, 41/03 e 47/05”, e o segundo sobre o tema: “Regras conforme a Emenda nº 103/19: Regra geral e regras transitórias; abono de permanência; aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e regime de previdência complementar” (SILVEIRA, 2022, p. 4).

Nos cursos e palestras no formato presencial, online e híbrido houve um total de 710 inscritos, conforme Tabela 10.

Tabela 10 - Cursos e palestras no formato online, presencial e híbrido em 2022

<b>CURSOS E PALESTRAS</b>	<b>INSCRITOS</b>
Podcast – criação, roteiro, produção e divulgação	64
Processo legislativo	44
Comissões parlamentares: atualização do Regimento Interno	42
Condutas vedadas em período eleitoral	98
Atualização sobre a Nova Lei de Licitações	79
Comunicação não violenta: Por que é importante falar sobre esse assunto?	95
2º Encontros com novos estagiários	35
Processo legislativo – sessões plenárias – Atualizações	48
A Lei Geral de Proteção de Dados na Assembleia Legislativa	89
Comunicação não violenta	33
O significado de ser servidor: competências e qualidade no serviço público	43
Preparando a 56. <sup>a</sup> Legislatura (2023-2027) – Encontro com os (as) deputados (as) eleitos (as)	40
<b>TOTAL</b>	<b>710</b>

Fonte: Elaborada pela autora (2023) Fonte dos dados: Relatório Anual 2022

Foram contratados ainda cursos especiais para capacitação e qualificação de servidores, conforme na Tabela 11:

Tabela 11 - Cursos especiais contratados em 2022

<b>CURSOS CONTRATADOS</b>	<b>BENEFICIADOS</b>
Retenções de tributos na administração pública e novas declarações obrigatórias a partir de 2020: SPED; eSocial; EFD-REINF e DCTFWEB	3
Previdência dos servidores públicos	1
Congresso: ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

Fonte: Elaborada pela autora (2023) Fonte dos dados: Relatório Anual 2022

A Plataforma do Conhecimento recebeu novas videoaulas, tutoriais e conteúdos apresentados em atividades presenciais, que foram disponibilizados de forma permanente e obteve 20.569 acessos nos conteúdos publicados, conforme Tabela 12.

Tabela 12 - Conteúdos disponibilizados na Plataforma do Conhecimento em 2022  
(continua)

<b>CATEGORIA: CAPACITAÇÃO</b>	
<b>CURSO</b>	<b>ACESSOS</b>
Preparando a 56ª Legislatura (2023-2027) – Encontro com os Deputados (as) eleitos (as)	760
Como abrir processo de ingresso de novos servidores	389
Preparação para o programa “Deputado por Um Dia” – 52ª Edição	
Cisco Webex Meetings – Tutorial sobre os recursos básicos	118
Sistema Pro-Módulo LDO	136
Curso Adobe Premiere	207
Curso de Excel	454
Aprenda a utilizar o sistema Legis	87
Workshop sobre efetividades via sistema RHE	35
Conhecendo a Assembleia Legislativa e os seus sistemas	150
Saiba como utilizar o sistema de diárias	165
Conheça o sistema de cotas	70
Como solicitar a indenização veicular	81
Aprenda a solicitar passagens aéreas	18
Conheça e aprenda a utilizar o SEI	305
Apresentação da Mesa Diretora e da Secretaria da Mesa	13
<b>CATEGORIA QUALIFICAÇÃO</b>	
<b>CURSO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Palestra: O significado de ser servidor: competências e qualidade no serviço público	1.117
Comunicação não violenta	1.251
Processo legislativo – sessões plenárias – atualizações “Encontro com Universitários”	1.317
Encontro com novos estagiários	768
Encontro sobre a atualização da Nova Lei de Licitações	1.146
Palestra: Comunicação não violenta: por que é importante falar sobre esse assunto?	2.135
Curso condutas vedadas em período eleitoral	1.953
Curso comissões parlamentares – atualização do Regimento Interno	996
Curso processo legislativo	1.724
Curso podcast – criação, roteiro, produção e divulgação	2.162
Encontro com os novos servidores concursados – os primeiros passos	169
As competências municipais e o novo marco do saneamento	188
Curso de identificação de maus-tratos em animais	318
Curso de português e redação oficial	112
Seminário causa animal – legislação e políticas públicas protetivas	
Curso de libras intermediário	16

Tabela 12 - Conteúdos disponibilizados na Plataforma do Conhecimento

	(conclusão)
Gestão de conflitos: o desafio da liderança contemporânea	30
Língua portuguesa e redação oficial	115
Orçamento Público	9
Aperfeiçoamento em assessoria legislativa	46
Word básico	17
Técnica e processo legislativo	48
Processo Administrativo na AL: implicações e responsabilidades SEI - 2017	25
Desafios na administração pública: o Senado e os avanços na gestão	20
<b>CATEGORIA: WEBPALESTRAS</b>	
<b>CURSO</b>	
Transformação digital pós-pandemia: o impacto no mercado e nas relações de trabalho	6
Gestão do tempo em trabalho remoto: dicas de produtividade	10
Insights sobre como motivar os colaboradores em teletrabalho	5
O novo normal em finanças pessoais: planejamento e hábitos em relação ao dinheiro pós covid-19	5
Webinar: Vamos falar sobre o bem-estar no trabalho em tempo de pandemia?	17
Inteligência emocional para melhorar a sua performance pessoal e profissional	21
Desafios da gestão do século XXI – perspectivas e tendências pós-pandemia	4
Oratória política em tempos de pandemia – o novo normal exige nova performance	20
Comportamento organizacional em tempos de pandemia	11
Webinar eleições na era digital – desafios para 2020	20
Liderança criativa	18
Redes sociais e marketing digital	21
Gestão de conflitos na pandemia – a hora e a vez da liderança competente	6
Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	1.558
Noções básicas de Direito Constitucional	23
Desafios da Gestão Remota – Para líderes e liderados	10
Comunicação assertiva – Endomarketing e networking	29
Marca pessoal nas organizações	19
Noções básicas acerca do Regime Jurídico-Disciplinar dos servidores públicos do RS	50
Manuais, cartilhas e outros recursos	46

Fonte: Elaborada pela autora (2023) Fonte dos dados: Relatório Anual 2022

Os termos de cooperação e as parcerias firmadas no ano anterior foram todas renovadas e não houve novas assinaturas.

A 52ª edição do programa “Deputado por um Dia” aconteceu de forma presencial e contou com a participação de cinco escolas de ensino fundamental e médio. Não foi divulgado o número de participantes.

Ocorreram três edições do programa “Encontro com Universitários” no formato presencial e contou com a participação de 87 universitários e 3 professores. Este é um programa de palestras oferecidas a estudantes universitários sobre temas relacionados às atividades ou funções do Poder Legislativo.

A Assembleia Legislativa participou da 68ª Feira do Livro de Porto Alegre, que aconteceu de forma presencial. Seu estande recebeu aproximadamente 2.002 visitas e foram distribuídas 23.151 publicações.

Aconteceram ainda atividades institucionais na programação da feira: lançamento da publicação “Relatório Azul” da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, lançamento das Cartilhas da Comissão Especial para Monitorar o Plano Estadual da Educação, exposição “Pelo direito ao livro e à leitura: bibliotecas escolares abertas” da Frente Parlamentar de Incentivo ao Livro e à Leitura da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, bate-papo Movimento Rio Grande Contra a Fome e lançamento das cartilhas da Procuradoria da Mulher.

Nos links para acesso ao acervo digital da Saraiva Jurídico, Saraiva Universitário e Editora Érica que tem acesso restrito aos parlamentares, servidores e estagiários da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul foram registrados 408 visitas aos livros.

Foi realizada manutenção do portal da Biblioteca com a inserção de novas publicações. Foram registrados 32.508 logins na biblioteca virtual. Houve

aproximadamente 356 atendimentos presenciais ao público interno e externo, empréstimos de 196 publicações e catalogação de 143 obras.

Para os deputados, assessores e servidores foram disponibilizados os periódicos online “Magister Net” e “Fórum” que possuem conteúdo jurisprudencial, legislativo e doutrinário. Foi registrado 209 acessos.

A edição nº 14 da Revista Estudos Legislativos foi lançada com a temática “Menos indiferença, mais igualdade!”. Foram aprovados pelo Conselho e Comissão Editorial 6 artigos.

#### 4.4 APLICANDO OS QUESTIONARIOS

Foi aplicado um questionário semiestruturado online, criado no Google Forms contendo perguntas abordando aspectos constantes da bibliografia revisada e que integra o presente trabalho, objetivando conferir junto a essa unidade educacional vinculada ao parlamento estadual brasileiro a convergência ou não, em sua realidade fática, ao que foi identificado nas referências pesquisadas.

Os entrevistados foram divididos em dois grupos: Grupo 1 composto pelos integrantes da estrutura organizacional da Escola do Legislativo e Grupo 2 composto pelos ex-participantes das atividades (cursos, palestras, programas, ações, dentre outros) promovidos pela Escola do Legislativo no período de 2019 a 2022. Para a viabilidade da pesquisa foram enviados e-mails distintos com convite por grupo participante para o e-mail institucional da Escola do Legislativo que ficou responsável pelo envio aos participantes da pesquisa.

Os questionários encaminhados para o Grupo 1 continham questões abertas que visavam caracterizar a Escola do Legislativo e suas ações e impactos junto a

Assembleia Legislativa e sociedade do ponto de vista interno (estrutura organizacional). Já o questionário do Grupo 2, com questões objetivas de múltipla escolha buscava identificar o público alvo da Escola e suas percepções.

A essência da pesquisa versava sobre temas diversos relacionados à realidade da Escola do Legislativo, variando desde a percepção dos dirigentes das escolas quanto os impactos produzidos junto ao público interno e externo, até a visão da instituição quanto a estar contribuindo para o desenvolvimento de novas bases democráticas para o país. Verificou-se ainda se o dirigente considera sua Escola do Legislativo como uma agência promotora dos conceitos de cidadania e democracia e de que forma isso ocorreria e o nível de aprofundamento do público participante de suas atividades temáticas voltadas à educação política.

Buscou-se ainda verificar se há percepção de aperfeiçoamento interno e mesmo de fortalecimento dos princípios democráticos do próprio Parlamento, destacando-se as efetivas ações de educação política já praticadas.

Além das atividades realizadas internamente buscou-se descobrir se a Escola do Legislativo oferece experiências e vivências a sociedade em geral e se há um projeto político-pedagógico.

Os resultados obtidos serão apresentados nas subseções seguintes, bem como suas respectivas análises, tomando-se por base as contribuições dos diversos autores que compõem a base teórica do presente trabalho.

#### 4.5 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

A partir da análise das respostas constatamos a participação de 01 respondente para o Grupo 1 e 17 respondentes no Grupo 2. Se formos comparar o número de

pessoas alcançadas pelas atividades e ações desenvolvidas pela Escola do Legislativo nos anos de 2019 a 2022 conforme Relatórios Anuais já analisados, (ultrapassam 30.000 pessoas) com a quantidade de respondentes, esse resultado representa menos de 1% do público alcançado, considerando o público interno e externo.

#### **4.5.1 O perfil dos respondentes**

De acordo com os questionários respondidos pelo Grupo 2, os respondentes participaram das atividades da Escola do Legislativo enquanto servidores públicos, com exceção de um que escolheu a opção outro. Diante do baixo índice de retorno não foi possível realizar análise pormenorizada quanto ao retorno do público-alvo em relação às atividades ofertadas pela Escola.

#### **4.5.2 Impactos produzidos pela Escola do Legislativo junto ao público interno e na sociedade em geral**

De acordo com a visão do Respondente do Grupo 1, há claros impactos decorrentes dos trabalhos desenvolvido pela Escola. Algumas ações são mais voltadas ao público interno, o que reflete na qualidade da produção legislativa, na adequação dos documentos legais, na qualificação dos debates, entre outros.

O impacto para o público interno se dá pela sua qualificação e capacitação, preparando-os, diuturnamente, para a entrega de melhores resultados e enfrentar as mudanças e desafios impostos pelas suas atividades. (RESPONDENTE DO GRUPO 1).

Buscando a validação dessa resposta foi questionado ao Grupo 2 se a participação nos eventos realizados pela Escola influenciou no conhecimento acerca do Poder Legislativo e se contribuiu para a capacitação profissional e para ambas as



perguntas prevaleceram as respostas positivas (88,20% e 94,10% respectivamente).

As informações coletadas e analisadas indicam que a Escola do Legislativo desempenha efetivamente um papel interno de qualificação e aprimoramento do legislativo. A avaliação conjunta dos resultados dos grupos e dos Relatórios Anuais evidencia a validade dessa instituição como um instrumento eficaz na melhoria das atividades internas do Legislativo.

Os cursos oferecidos pela escola, conforme detalhamento nos Relatórios Anuais, foram projetados para impulsionar melhorias no atendimento ao público, ampliar o conhecimento sobre os diversos setores e atividades internas, aprimorar a produção de documentos oficiais com maior qualidade, facilitar a tramitação de processos via sistema eletrônico com maior fluidez e incluir capacitação em libras, contribuindo para a inclusão social do Legislativo junto às pessoas com deficiência auditiva.

Para além da capacitação e qualificação, a Escola também tem se dedicado ao bem-estar dos que prestam serviços ao órgão, trazendo cursos voltados para saúde física e mental e melhoria dos relacionamentos interpessoais.

Com base nas considerações acima e levando em conta que uma das funções a ser desempenhada pelas escolas do legislativo é, precisamente, melhorar a qualidade de seu funcionamento interno através da formação contínua e qualificação de seus servidores, pelo menos na amostra desta pesquisa, é possível observar o alcance desse objetivo.

No que diz respeito à interação com o público externo e considerando o propósito de identificar o impacto da Escola do Legislativo na sociedade local, mesmo que a partir da perspectiva de uma amostra limitada, a escola do legislativo pesquisada forneceu a seguinte resposta:

Para a sociedade em geral, oportuniza a essa uma melhor compreensão e conhecimento sobre o nosso Legislativo, o processo Legislativo, bem como um entendimento maior sobre a importância da democracia para a vida (RESPONDENTE DO GRUPO 1).

Analisando a resposta apresentada, é possível perceber a visão positiva do respondente que é integrante da estrutura interna da Escola quanto à efetividade da aproximação ocorrida entre seus legislativos e as sociedades locais, através das ações desenvolvidas, as quais apresentam modalidades diversas: inserção de estudantes no parlamento, através do “Deputado por Um Dia” e “Encontro com os Universitários”. Ainda são promovidas ações de educação política através de publicações e distribuição nas edições da Feira do Livro, além da Revista Estudos Legislativos, uma publicação institucional com artigos científicos.

Ademais, a Escola criou a Plataforma do Conhecimento, onde divulga diversos conteúdos online de capacitação e qualificação, com acesso gratuito a toda a sociedade. A quantidade de acessos recebidos pelo portal (26.220,07 em 2022, de acordo com o Relatório Anual) pode ser um indicativo de que a Escola esteja atingindo não apenas o público interno, mas a sociedade em geral.

#### **4.5.3 A atuação da Escola do Legislativo como agência promotora de conceitos de cidadania e democracia**

Vários autores utilizados para embasar o presente estudo apontaram as escolas do legislativo como agências promotoras de conceitos de cidadania, participação, democracia e civismo (COSSON, 2008; CINNANTI, 2011; RIBEIRO, 2011; DANTAS, 2017). De acordo com o Respondente do Grupo 1:

Entendo que sim, pode ser considerada um exemplo de promotora desses conceitos, prova disso é que, no ano de 2013, oportunizou à nossa

Assembleia Legislativa a ganhar o Prêmio Top Cidadania - ABRHRS, prêmio este reconhecido nacionalmente (RESPONDENTE DO GRUPO 1).

Para verificar a efetivação de tais princípios, comparamos as respostas do Grupo 1 e 2. Foi perguntado ao Grupo 2 se foi possível “aprofundar conceitos e valores relativos à política e cidadania com a sua participação nas atividades promovidas pela Escola do Legislativo” (APENDICE B). E como resposta 94,10% afirmou que sim.

A maioria dos respondentes considera a Escola do Legislativo como sendo agente promotora de cidadania e democracia. E quando foi questionado ao Grupo 1 se era possível perceber “se os participantes das programações da Escola do Legislativo conseguem aprofundar conceitos e valores relativos à política e cidadania” (APENDICE A).

Consigo perceber, em se tratando de público e usuário externo, que estes conceitos são aprofundados, principalmente por meio de programas como o Encontro com os Universitários e o Programa “Deputado Por Um Dia”. O primeiro oportuniza aos alunos uma aula sobre competências legislativas, processo legislativo e sobre o nosso Parlamento; o segundo, oportuniza aos alunos, a partir da sétima série até o último ano do Ensino Médio, uma aula sobre democracia, cidadania, processo legislativo, técnica legislativa e culmina com o dia em que esses alunos (“Deputados Por Um Dia”) são protagonistas e vivenciam a experiência de serem Deputados, indo para a tribuna defenderem seus projetos (RESPONDENTE GRUPO 1).

Ainda que seja numa amostra relativamente pequena, as respostas apresentadas pelos respondentes ao presente trabalho, aliados aos Relatórios Anuais, sinalizam o desenvolvimento de programas e projetos voltados a estimular junto ao seu público-alvo (principalmente estudantes) reflexões e práticas sobre cidadania, democracia e participação.

#### **4.5.4 Desenvolvimento de novas bases democráticas a partir do trabalho realizado pela Escola do Legislativo.**

Essa questão objetiva investigar se os membros da estrutura interna da Escola do Legislativo consideram estar contribuindo para o desenvolvimento de novas bases democráticas para o país a partir do trabalho realizado em sua escola do legislativo. Houve uma resposta (positiva) do Grupo 1 e de forma bem resumida, sem a apresentação de elementos que embasassem a resposta.

Entretanto, pelo trabalho relatado nos Relatórios Anuais de 2019 a 2022 é possível identificar ações que contribuam para esse desenvolvimento: conscientização de estudantes através dos programas voltado aos estudantes, capacitação e qualificação de servidores, maior difusão de dados para a sociedade com a abertura da Plataforma do Conhecimento e disponibilização de conteúdo educativo e informativo para o público externo e distribuição de material parlamentar nas Feiras do Livro, maior conhecimento dos instrumentos legais que regem o legislativo e a cidade (Regimento Interno e Lei Orgânica). Mais um elemento que comprova a atuação da Escola é o controle do número de participantes nas ações e do número de acessos aos conteúdos online, além do registro fotográficos dos eventos.

Diante disso, mostra-se que a Escola do Legislativo está direcionada de maneira clara para o desenvolvimento de ações voltadas ao aprimoramento do processo democrático. Esse direcionamento é efetivado por meio da implementação de diversos mecanismos, os quais geram impactos positivos entre os participantes. No entanto, é importante notar que esses esforços apresentam limitações em termos de alcance, não alcançando um número expressivo de pessoas que poderiam contribuir para uma transformação cultural e prática política mais abrangente em seu município, estado e, conseqüentemente, no país.

Os relatos sobre os resultados obtidos estão mais centrados em elementos de observação interna do que em conseqüências percebidas na sociedade como um todo.

#### **4.5.5 Existência de projeto político-pedagógico na Escola do Legislativo**

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) pode ser entendido como a sistematização, nunca definitiva, de um processo de Planejamento Participativo. É um instrumento teórico-metodológico para a intervenção e mudança de realidades. Esse projeto, que deveria servir como base para a estruturação das diversas ações das escolas do legislativo, tem como objetivo envolver a comunidade educacional na construção da identidade e proposta específica da escola. Essa abordagem visa contribuir para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, efetivamente ampliando o conhecimento do corpo discente (VASCONCELOS, 2002).

Segundo Vasconcellos (2002, p.17) “cada instituição deverá traçar seu próprio caminho; porém, este caminho poderá ser tanto mais interessante quanto maior a oportunidade de diálogo com outros sujeitos também posicionados”.

Entendemos que as escolas precisam de programas e alvos claros e que ofereçam atividades contínuas e alinhadas ao planejamento definido, pois nenhuma escola pode funcionar adequadamente sem esse direcionamento.

Portanto, o objetivo desta seção é identificar se a Escola do Legislativo possui um PPP, a fim de avaliar a consistência das atividades promovidas pela escola fomentadora da educação para a democracia.

No questionário aplicado obtivemos resposta negativa do Respondente 1:

No momento não temos um projeto político-pedagógico. Estamos basicamente desenvolvendo nossas atividades, visando a atender às demandas surgidas no decorrer do ano e fruto de uma pesquisa (levantamento de necessidades), bem como a realização sistemática, anual, destes programas já mencionados (RESPONDENTE GRUPO 1).

A falta de um projeto político-pedagógico sugere uma possível ausência de planejamento nas ações a serem estruturadas, bem como a sua falta de previsibilidade e constância. Esses fatores podem dificultar a sensibilização de possíveis públicos para a participação.

Entretanto, ao analisarmos as resoluções disponíveis no portal da Escola, pode ser identificado que existem publicadas a Resolução de Mesa nº 725/2003, que aprova o Projeto Político-Pedagógico da Escola do Legislativo “Deputado Romildo Bolzan”, a Resolução de Mesa nº 948/2009, que dispõe sobre o mapeamento permanente do perfil técnico/educacional e cultural dos servidores e a Resolução de Mesa nº 949/2009, que dispõe sobre as normas para participação dos servidores nos programas da Escola do Legislativo. Apesar a existência desses instrumentos, não é possível afirmar se efetivamente o PPP não está sendo utilizado.

#### 4.6 PARLAMENTO EDUCATIVO: ANÁLISE DOS PROGRAMAS

O papel educativo dos parlamentos contemporâneos emerge como uma ferramenta valiosa para cultivar uma cultura política participativa entre os jovens, fortalecendo os alicerces da democracia e preparando as futuras gerações para um envolvimento cívico ativo e informado. Integrar a educação política nas instituições parlamentares é fundamental para criar uma sociedade mais engajada e consciente politicamente.

Em um cenário democrático, a transparência e a acessibilidade são mais do que princípios; são os alicerces que sustentam a confiança e a vitalidade de uma sociedade democrática. Segundo o Guia de Boas Práticas da União Interparlamentar (UIP), essas são características desejáveis de um parlamento democrático. Ao promover essas características, os parlamentos não apenas fortalecem a relação com os cidadãos, mas também cumprem seu papel fundamental como representantes legítimos da vontade popular.

A transparência no Parlamento é um alicerce essencial para uma democracia saudável. Ao adotar práticas transparentes, os parlamentos fortalecem a confiança pública, promovem a participação cidadã e garantem que as decisões legislativas estejam alinhadas com os interesses da sociedade. O compromisso contínuo com a transparência é vital para o aprimoramento constante das instituições democráticas (GOMES et al., 2018).

Pereira (2004) também destaca a importância de um parlamento transparente para a democracia:

Observa-se nos países desenvolvidos, que o fortalecimento das relações do Estado com os cidadãos constitui-se em importante investimento destinado a aperfeiçoar o processo de formulação de políticas e em elemento fundamental da boa governança, permitindo ao governo obter novas fontes de ideias relevantes, informações e recursos para a tomada de decisão. Essa contribuição tem sido vista como importante também para a construção da confiança pública no governo elevando a qualidade da democracia e fortalecendo a capacidade cívica. Esses esforços contribuem para o fortalecimento da democracia representativa, na qual os parlamentos desempenham papel de destaque (PEREIRA, 2004, p. 15).

A acessibilidade da informação no parlamento desempenha um papel vital na promoção da transparência e na participação efetiva dos cidadãos. Garantir a acessibilidade da informação no parlamento não é apenas uma questão técnica, mas um compromisso com a equidade e a participação inclusiva. Ao adotar práticas acessíveis, os parlamentos podem criar um ambiente em que todas as vozes sejam ouvidas, promovendo uma democracia verdadeiramente representativa e participativa.

Nesse sentido, torna-se fundamental que o diálogo com a sociedade seja diversificado e concretizado por meio do estabelecimento de canais de comunicação entre o parlamento e o público. A variedade de meios de divulgação, como televisão, rádio e internet, possibilita que uma parte significativa da sociedade tenha acesso às informações relacionadas ao trabalho do Poder Legislativo e à atividade representativa. Isso possibilita que o cidadão compreenda a relevância do seu papel na manutenção da estabilidade democrática. Portanto, a transparência e a

acessibilidade são requisitos interligados e cruciais para que um parlamento desenvolva programas educativos voltados para a construção da cidadania.

Seguindo o mesmo pensamento, Vasconcelos et al. (2023) discorre sobre a acessibilidade aos meios de informação aliada à proficiência:

Neste ponto, cabe ressaltar que a acessibilidade deve ser proporcionada ao cidadão por diversos meios de informação, levando em consideração as condicionalidades da sociedade, pois quando se disponibilizam dados exclusivamente pela internet, seja no portal da transparência, seja nos sites institucionais, já se consegue detectar a mitigação da transparência, uma vez que nem todas as pessoas têm acesso à internet. Ademais, as publicações e divulgações, devem ter linguagem clara, para facilitar a compreensão do cidadão, e acessibilidade para as pessoas portadoras de deficiências (p. ex., vídeos explicativos, gravações em áudio, adaptações para daltônicos etc.) (VASCONCELOS et al., 2023, p. 143).

No âmbito educacional, buscando fornecer instrução ao cidadão por meio de um conteúdo programático didaticamente estruturado, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de sua Escola do Legislativo, desenvolve alguns programas específicos, “Deputado por Um Dia” e “Encontro com Universitários”, cujo principal foco está na disseminação, de maneira didática e especializada, de princípios e práticas relacionados ao exercício da Política, bem como às atividades legislativas. Esses programas têm como objetivo contribuir para a formação escolar, acadêmica, profissional e cultural, ressaltando esses valores como essenciais para a consolidação da democracia.

Os programas educativos destinados ao público infanto-juvenil, desenvolvidos pela Escola do Legislativo, estão inseridos nos dois contextos anteriormente mencionados. Em primeiro lugar, inserem-se no âmbito do desenvolvimento do papel educativo do parlamento, funcionando como instrumentos para enfatizar e valorizar a importância do legislativo. Esses programas abordam temas de natureza político-legislativa, buscando informar e envolver os participantes. Adicionalmente, esses programas também se enquadram na iniciativa social para a construção da cidadania. Ao concentrarem-se em questões relacionadas à aquisição de



conhecimentos sobre direitos civis e políticos, essas iniciativas potencializam o desenvolvimento da consciência cívica entre os jovens. Dessa forma, contribuem não apenas para a compreensão dos processos políticos, mas também fortalecem a formação de uma cidadania ativa e informada desde a juventude.

#### **4.6.1 Dimensões para avaliação dos programas educativos da Escola do Legislativo**

Inferindo a transparência e acessibilidade, discutidas anteriormente, como características dos parlamentos democráticos e educativos; necessidade de preenchimento da lacuna existente quanto aos conteúdos educativos sobre política e cidadania para o jovem brasileiro, e características de aprendizado cooperativo e colaborativo e de interatividade próprias dos programas de educomunicação; derivamos cinco dimensões de avaliação, correspondentes a cada uma dessas perspectivas, que serão utilizadas na análise dos programas estudados.

##### **4.6.1.1 Primeira dimensão: acessibilidade**

Refere-se aos meios pelos quais os interessados têm acesso aos programas de educação política desenvolvidos pela Câmara dos Deputados. Isso inclui a consideração do critério de seleção dos participantes e o canal de comunicação utilizado pelo programa, como por exemplo, a Internet, modalidade presencial ou televisão.

Ressaltamos que as avaliações partiram das informações disponibilizadas no portal institucional da Escola do Legislativo.

- “Deputado por Um Dia”

Para participar do Programa “Deputado Por Um Dia”, as escolas deverão preencher o formulário eletrônico, disponível no portal da Escola do Legislativo

([www.al.rs.gov.br/escola](http://www.al.rs.gov.br/escola)). Cinco escolas serão selecionadas por sorteio, realizado na Sessão Plenária do Estudante antecedente. Posteriormente, os alunos e os professores das escolas sorteadas receberão orientações sobre o regulamento e a execução do Programa.

De acordo com o artigo 1º, parágrafos 1º e 2º da Resolução nº 2.766, de 11 de maio de 1999, o critério estabelecido para participação do programa é que sejam alunos a partir da 7ª série do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, ou equivalente, e adolescentes das diversas instituições e entidades que desenvolvam projetos de integração social. Cabe as escolas ou entidades a indicação e controle da participação dos estudantes.

A resolução ainda prevê que o Poder Legislativo custeará as despesas de transporte e alimentação dos participantes, o que torna o programa acessível também aos que não disponham de recursos financeiros necessários à sua participação.

Entretanto, na forma do parágrafo único do artigo 2º da referida resolução, delimita a participação dos estudantes a 55 alunos que representarão os "Deputados por Um Dia". Não foi informado como as escolas realizam essa seleção dentre os alunos, não sendo possível, apenas com as informações obtidas, inferir se há condições de igualdade e oportunidade escolha dos alunos.

- “Encontro com Universitários”

Para participar do Programa “Encontro com Universitários”, o professor interessado em levar seus alunos deve inscrever sua turma preenchendo o formulário eletrônico, disponível no portal da Escola do Legislativo ([www.al.rs.gov.br/escola](http://www.al.rs.gov.br/escola)).

Não há informações disponíveis no portal sobre o critério de seleção das turmas, tampouco foi localizado o instrumento de criação deste programa.

Os Relatórios anuais das atividades da Escola analisados demonstram que há variação na quantidade de encontros ocorridos dentro de cada ano, variando também o número de participantes de cada encontro, possibilitando o entendimento, contudo sem afirmar, que todos os alunos da turma inscrita possam participar. Não ficou claro pela análise dos dados levantados, se os encontros são ofertados de acordo com a demanda, ou disponibilidade da Casa Legislativa, o que demandaria de mais pesquisa para obtenção dessas informações.

Analisando os dois programas apresentados, é possível concluir que ambos possuem igualdade de acesso no que diz respeito à inscrição para participação, com formulário eletrônico disponível na página da internet. O acesso dos estudantes de ensino fundamental e médio ao programa “Deputado por Um” dia está definido de forma mais clara do que o acesso dos universitários ao programa “Encontro com Universitários”, embora não seja possível apurar como é feita a seleção dos alunos representantes de cada escola sorteada, o que foge deste objeto do estudo.

#### 4.6.1.2 Segunda dimensão: transparência

Esta dimensão aborda a capacidade do programa em fomentar a abertura da instituição Câmara dos Deputados entre seus participantes, proporcionando conhecimento sobre os mecanismos de interação existentes entre o parlamento e a sociedade. A avaliação dessa dimensão tende a ser mais positiva à medida que o programa progride não apenas na apresentação dos canais de interação aos educandos, mas também ao capacitá-los para utilizar esses canais. Isso inclui, especialmente, a habilidade de buscar informações e estabelecer diálogos eficazes com a instituição.

O programa “Deputado por Um” Dia consiste na elaboração, por cada de cada escola sorteada, de um Projeto de Lei que será discutido, apreciado e votado na

Sessão Plenária do Estudante, que ocorre no final do dia. Neste dia os jovens participam de uma programação envolvendo temas ligados a cidadania. Para preparação das escolas são disponibilizados vídeos institucionais, cartilhas e reunião com a equipe da Escola do Legislativo orientará alunos e professores das escolas sorteadas sobre o regulamento do Programa e a elaboração do Projeto de Lei.

No programa “Encontro com Universitários” são oferecidas palestras sobre temas relacionados às atividades ou funções do Poder Legislativo. Durante a programação há exibição de vídeo institucional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e palestra com um procurador da Casa Legislativa.

Toda a preparação e a programação do “Deputado por Um Dia” são voltadas ao aprofundamento da noção cidadania e para evidenciar a importância do Poder Legislativo no fortalecimento da democracia e no desenvolvimento da sociedade. Todo o recurso metodológico utilizado é bem elaborado e de fácil entendimento, contribuindo na capacitação dos alunos para a participação do programa.

#### 4.6.1.3 Recursos de interatividade e aprendizado cooperativo disponíveis

O Programa “Deputado por Um Dia” é um programa educativo cujo aprendizado baseia-se na oportunidade de interação do grupo e na vivência prática de situações que simulam a realidade a ser apreendida. O programa faz uso de recursos pedagógicos variados, dada a sua essência como programa voltado para proporcionar uma experiência de vivenciando a experiência de elaborar, discutir e votar Projetos de Lei na Sessão Plenária do Estudante.

Baseando-se nas informações publicadas no portal da Escola do Legislativo, quais sejam: cartilha orientativa, vídeos institucionais, fotos e relatórios dos eventos, podemos depreender que o mesmo mostra-se eficaz na utilização de recursos de

interatividade. O programa organiza-se em torno de palestras expositivas, visita guiada nas dependências da Casa Legislativa, vídeos e reuniões orientativas e debates e troca de ideias entre os alunos de cada escola para formulação de seu projeto de lei, culminando com a Sessão do Estudante, onde os projetos de lei elaborados pelos alunos serão apresentados, debatidos, defendidos e votados.

Cumprir registrar que as sessões com os jovens são realizadas no plenário da Assembleia Legislativa, com o uso de recursos e instrumentos utilizados pelos deputados nas sessões, enriquecendo ainda mais essa experiência. A interatividade humana proporcionada pelo programa é tão intensa, que os recursos midiáticos podem ser considerados apenas como instrumentos de suporte para facilitação das interações humanas fundamentais ao programa.

O Programa “Encontro com Universitários” é um programa educativo cujo aprendizado baseia-se em palestras expositivas. De acordo com o que pode ser observado pelas fotos registradas nos Relatórios Anuais, e em consonância com a descrição na página do programa, não há utilização de muitos recursos pedagógicos além de slides e vídeos, dada a natureza do programa e ao público a que está voltado. Entretanto, como um aspecto positivo do programa se considerarmos a riqueza de elementos que cada instrutor pode adicionar à sua apresentação haja vista sua experiência profissional e sua sensibilidade com relação ao interesse de cada turma. O programa ganha em termos de flexibilidade e capacidade de adaptação ao perfil e interesse de cada turma participante.

De modo geral, observamos que o programa "Deputado por Um Dia" se destaca pela utilização efetiva de recursos interativos e pela promoção do aprendizado cooperativo. Isso ocorre por meio de práticas democráticas que envolvem discussão, negociação e liderança, elementos inerentes à atividade político-legislativa.

Apesar do programa “Encontro com Universitários” estar restrito a uma programação bastante expositiva em razão das limitações impostas por sua natureza de curta duração e haver pouca utilização de recursos interativos baseados em tecnologia, acreditamos que a flexibilidade obtida com o contato direto com profissional que atua na área acrescenta aos encontros uma interessante oportunidade de aprendizagem e troca de experiências entre os participantes.

#### **4.6.2 Avaliação geral do programa**

Analisando de modo geral o programa “Deputado por Um e Dia” e “Encontro com Universitários” é possível destacar um aspecto que os fortalecem como programas de educação político-legislativa para a cidadania. Esse aspecto refere-se à característica democrática de acessibilidade aos programas, através de formulário online, possibilitando a participação de todas as escolas e instituições de ensino superior do estado (desde que tenham acesso a internet), reforçada pelo critério para seleção de candidatos por sorteio (programa “Deputado por Um Dia”), assegurando igualdade na participação.

Os programas são amplamente divulgados por meio de uma abordagem padronizada, utilizando e-mails, redes sociais e o portal institucional, conforme destacado pelo Respondente 1. Essa estratégia visa assegurar que os possíveis participantes estejam cientes dos próximos programas e sintam-se incentivados a se envolver em um contínuo processo de educação político-legislativa. Acreditamos que a acessibilidade facilitada a cada programa contribui significativamente para promover a educação continuada. A visão compartilhada em relação à missão educativa do parlamento, tanto entre os agentes políticos quanto nos diversos órgãos da instituição, juntamente com a definição de critérios equitativos e democráticos de participação, são elementos fundamentais para a construção de um projeto integrado de educação político-legislativa para a cidadania.

No que diz respeito à transparência, ambos os programas destacam os mecanismos de interação entre o parlamento e a sociedade. O programa "Encontro com Universitários" dá mais ênfase a esse aspecto, pois, entre os públicos-alvo das ações educativas da Casa, os universitários têm condições mais amplas de exercer sua cidadania por meio do acompanhamento das atividades do Poder Legislativo. Além disso, a formação de uma consciência positiva entre os jovens eleitores sobre os esforços do parlamento em manter laços com a sociedade através de canais concretos de comunicação é uma estratégia significativa para estimular a disseminação do conhecimento adquirido durante o programa.

O "Encontro com Universitários" é um dos programas de educação político-legislativa para a cidadania que assumiu o propósito de proporcionar aos jovens universitários a oportunidade de aproximar-se do Poder Legislativo e de conhecer um pouco do trabalho realizado pela Assembleia Legislativa. Percebe-se que, apesar deste fazer uso de poucos recursos tecnológicos e pedagógicos em sua missão educativa e considerando ainda o tempo limitado, o conhecimento transmitido e os momentos colocados à disposição dos jovens, podem proporcionar essa aproximação com o parlamento. No entanto, o programa continua fortemente baseado em palestras expositivas, o que mantém o participante, na maior parte do tempo, em posição passiva e pouco criativa diante do universo de conhecimento que se descortina no ambiente legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Dessa maneira, os encontros permanecem como um projeto educativo baseado essencialmente em um único evento, cujo aproveitamento está restrito a condição de expectador. O programa não proporciona oportunidades práticas e experimentais consistentes o bastante para permitir a vivência dos processos típicos desenvolvidos no âmbito de um parlamento.

Não obtivemos acesso as avaliações do programa por parte de seus participantes, mas acreditamos que como intenções da Casa no sentido de tornar cada um deles um potencial vetor de multiplicação deveria implementar mais ações que oportunizassem um tempo maior de aprendizado e vivência dos processos e funções do Parlamento. Um fator de engajamento da comunidade estudantil seria a

divulgação de depoimentos dos participantes, que pode ser uma estratégia poderosa para realçar a eficácia dos cursos oferecidos pela Escola do Legislativo. Além de validar a qualidade das práticas educativas, a prática contribui para a criação de uma cultura de aprendizado contínuo, motivação dos servidores e transparência institucional.

No que diz respeito ao programa "Deputado por Um Dia", seu ponto mais robusto reside no aprendizado adquirido através da vivência de experiências reais em instituições simuladas. Isso confere ao programa educativo os recursos necessários para facilitar, entre seus participantes, a transformação de atitudes e a assimilação de conteúdo. Essa transformação é resultado da internalização de conceitos e da adoção de condutas inerentes a essa dinâmica política realizada durante o exercício parlamentar proposto.

O programa tem obtido resultados positivos tanto na instigação de atitudes cidadãos quanto na melhoria da imagem institucional do Parlamento entre os jovens brasileiros, especialmente no que concerne ao trabalho parlamentar. Os testemunhos dos participantes da 48ª edição do "Deputado por Um Dia" revelam observações significativas que indicam uma transformação na percepção dos jovens em relação ao desempenho institucional da Assembleia Legislativa e dos parlamentares após a experiência no programa.

Acreditamos, assim, que o programa não apenas cumpre seu propósito central de proporcionar aos jovens a vivência do processo democrático através da participação em uma jornada parlamentar na Câmara dos Deputados, mas também atinge um objetivo educacional mais abrangente. Esse objetivo mais amplo está centrado na promoção do conhecimento político-legislativo, buscando consolidar a formação cidadã dos participantes.



## 5      **CAPÍTULO IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A abertura política no Brasil conferiu ao parlamento um papel de destaque como instituição fundamental para a consolidação dos valores democráticos, por intermédio de suas Escolas do Legislativo.

As escolas do legislativo representam um fenômeno relativamente recente no Brasil, criadas inicialmente com o propósito de qualificar parlamentares, assessores e servidores das carreiras legislativas. Com o passar do tempo e o surgimento de novas demandas, incluindo a busca pela ressignificação dos parlamentos, essas instituições passaram a desenvolver ações direcionadas à educação política.

Foi estabelecida como hipótese que as escolas do legislativo vêm desenvolvendo ao longo do tempo cada vez mais iniciativas com vistas à busca de maior politização de seus participantes, incluindo o público externo, de forma a ampliar o alcance de suas ações de formação, fazendo uso de metodologias e conteúdos diversos.

Às escolas do legislativo tem sido confiada, cada vez mais, a responsabilidade, tanto pela formação das competências e capacidades necessárias ao desempenho das atribuições e funções do Legislativo, quanto pela conscientização dos atores públicos e sociais em relação ao papel e à importância da representação e da participação política, bem como do papel do parlamento no contexto da vida democrática (MARQUES JUNIOR, 2009).

Para se chegar ao objeto de estudo foi realizado um estudo comparativo entre todas as Escolas do Legislativo das Assembleias Legislativas do Brasil, para avaliar suas atividades e quantificar sua oferta, o que permitiu selecionar um caso bem sucedido, qual seja o do Rio Grande do Sul, para um estudo mais aprofundado sobre sua atuação e avaliar a sua influência na promoção da educação política para a democracia.

No tocante à pesquisa realizada no portal institucional de cada escola, o que se viu é que as Escolas Legislativas do Brasil têm muito que evoluir. Há pouca disponibilização das ações implementadas nessas escolas para promoção da participação popular e a capacitação permanente dos atores do processo legislativo. Muitas não disponibilizaram suas agendas e os resultados derivados de suas ações.

A expectativa reside no desejo de que todas as escolas alcancem o mesmo patamar de clareza e riqueza de informações atualmente observado em apenas algumas instituições. Para tanto, é essencial aprimorar o trabalho de modo que todas atinjam um elevado grau de transparência. Essa melhoria visa garantir que qualquer cidadão possa acessar facilmente agendas, notícias, publicações e, sobretudo, os resultados das escolas.

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, por meio de sua Escola do Legislativo, tem tido um empenho notável em aprimorar o diálogo com a sociedade e aproximar o público dos trabalhos desenvolvidos no âmbito legislativo. Através dessa pesquisa provou que, além de ser altamente atuante e produtiva, atingindo aos seus públicos de forma satisfatória, garantindo de fato a sua formação, e se mostrando interessada em estar ao alcance da população, disponibilizando seus resultados, os materiais utilizados em seus cursos e palestras, o que possibilitou a escolha dela como alvo de estudo detalhado.

A Escola do Legislativo busca contribuir para que o Parlamento seja estabelecido e reconhecido como um espaço de produção de conhecimento. Isso é alcançado por meio da promoção de educação permanente, da interlocução com diversos públicos e de um conjunto de atividades que caracterizam uma atuação em constante movimento de organização e aprimoramento.

Sua contribuição para o fortalecimento da educação para a cidadania tem se dado por meio de atividades de capacitação, qualificação e reflexão/educação legislativa

destinadas aos servidores da Casa. Além disso, oferece diversas atividades voltadas para a formação técnica e política do público externo, abrangendo tanto agentes públicos quanto a sociedade civil em geral. Ao fornecer suporte conceitual às atividades do Poder Legislativo, a Escola cria um repertório de informações que subsidiam a elaboração de projetos e outras proposições legislativas, exercendo uma influência positiva nesse processo.

A partir da análise dos dados coletados no portal da Escola do Legislativo e dos questionários aplicados, inobstante a amostra do público externo ter sido muito inferior a 1% do público atendido, foi constatada a multiplicidade de iniciativas voltadas à transmissão de conteúdos relativos ao sistema político brasileiro, regras do jogo democrático, práticas e vivências de simulação de processos legislativos, incluindo votações, além das tradicionais atividades de qualificação técnica de servidores e assessores.

Com base nas respostas e nos depoimentos coletados no programa "Deputado por Um Dia", fica claro o impacto positivo que a escola exerce sobre a instituição onde está inserida. Ela promove maior engajamento dos cidadãos nas atividades legislativas, desmitifica o papel da instituição e favorece o surgimento de novas lideranças políticas. Essa influência pode desempenhar um papel crucial na revitalização e renovação do sistema político brasileiro.

Por fim, considero que a Escola do Legislativo possa contribuir para uma maior conscientização política de nossa população e que as iniciativas de educação política visando promover a cidadania na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul são fruto de um esforço contínuo em direção ao aperfeiçoamento do parlamento.

Tornar uma instituição genuinamente representativa de seu povo, mais acessível e responsável perante ele, promovendo também maior abertura e transparência em

suas ações, eficiência no cumprimento de suas funções legislativas e fiscalizadoras, trarão uma contribuição mais efetiva para a consolidação da democracia e o desenvolvimento da nação brasileira.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS. **Escolas de Assembleias Legislativas**. Disponível em: <https://www.portalabel.org.br/escolas/escolas-de-assembleias-legislativas>. Acesso em: 30 out. 2021.

ALMEIDA, Rodrigo Estramanho de. Pensamento, cultura e educação política no Brasil: algumas reflexões e propostas. **Cadernos Adenauer**, Rio de Janeiro, ano XVII, vol. 01, 2016.

ANASTASIA, Fátima; INÁCIO, Magna. Democracia, Poder Legislativo, interesses e capacidades. **Cadernos ASLEGIS**, Brasília, n. 40, p. 34-54, mai./ago. 2010. Disponível em: [http://everest.fapemig.br/files/arq\\_definitivos/364/APQ-02598-16/APQ-02598-16-Out2.pdf](http://everest.fapemig.br/files/arq_definitivos/364/APQ-02598-16/APQ-02598-16-Out2.pdf). Acesso em: 07 ago. 2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA (Bahia). **Lei nº 11.048 de 21 de maio de 2008**. Cria, no âmbito da Assembleia Legislativa, a Escola do Legislativo da Bahia. Salvador: Diário Oficial do Estado, 22 mai. 2008. Disponível em: [https://www.al.ba.gov.br/fserver/:imagensAlbanet:upload:EL\\_Lei\\_11048\\_2008.pdf](https://www.al.ba.gov.br/fserver/:imagensAlbanet:upload:EL_Lei_11048_2008.pdf). Acesso em 09 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA (João Pessoa). **Lei nº 7.125 de 03 de julho de 2002**. Cria a Escola do Legislativo do Estado da Paraíba e dá outras providências. João Pessoa: Diário Oficial, 03 jul. 2002. Disponível em: [http://sapl.al.pb.leg.br/sapl/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/6921\\_texto\\_integral](http://sapl.al.pb.leg.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/6921_texto_integral). Acesso em 10 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS (Alagoas). **Resolução nº 450 de 16 de agosto de 2005**. Cria a Escola do Legislativo e dá outras providências. Maceió: Diário Oficial do Estado, 24 ago. 2005. Disponível em: <https://www.al.al.leg.br/comunicacao/diario-oficial-eletronico-do-poder-legislativo>. Acesso em 09 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS (Goiás). **Resolução nº 1.164 de 22 de junho de 2004**. Transforma em Escola do Legislativo o Centro de Estudos do Poder Legislativo Deputado João Divino Dorneles. Goiânia: Diário da Assembleia, 24 jun. 2004. Disponível em: [https://escola.al.go.leg.br/principal/historico\\_resolucoes](https://escola.al.go.leg.br/principal/historico_resolucoes). Acesso em 09 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. **Ato da Mesa Diretora de 28 de março de 2011**. Dispõe sobre o Regimento Interno da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. Goiânia: Diário da Assembleia, 10 ago. 2011. Disponível em: [https://escola.al.go.leg.br/principal/historico\\_resolucoes](https://escola.al.go.leg.br/principal/historico_resolucoes). Acesso em 09 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO (Mato Grosso). **Lei nº 7.127, de 02 de julho de 1999**. Dispõe sobre a criação da Escola do Legislativo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Cuiabá: Diário Oficial, 02 jul. 1999. Disponível em:

<https://www.al.mt.gov.br/storage/webdisco/leis/lei-7127-1999.pdf>. Acesso em 10 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (Mato Grosso do Sul). **Lei nº 2.762 de 12 de dezembro de 2003**. Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Campo Grande: Diário Oficial, 17 dez. 2003. Disponível em: <https://www.escoladolegislativo.al.ms.gov.br/page/slug/lei-n-2-762-de-12-de-dezembro-2003>. Acesso em 10 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Minas Gerais). **Resolução nº 5.116, de 11 de julho de 1992**. Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Diário do Legislativo, 11 jul. 1992. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=RAL&num=5116&comp=&ano=1992>. Acesso em: 29 out. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (Pernambuco). **Lei nº 11.699 de 12 de novembro de 1999**. Cria a Escola do Legislativo do Estado de Pernambuco e dá outras providências. Recife: Diário Oficial do Estado, 13 nov. 1999. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=11699&complemento=0&ano=1999&tipo=&url=>. Acesso em 10 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (Rondônia). **Resolução nº 092 de 14 de maio de 2003**. Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Assembleia Legislativa e dá outras providências. Porto Velho: Diário Oficial, 14 mai. 2003. Disponível em: [http://www.al.ro.leg.br/leis/legislacao-compilada/resolucoes-da-ale-compiladas/resolucao-no-092.pdf/at\\_download/file](http://www.al.ro.leg.br/leis/legislacao-compilada/resolucoes-da-ale-compiladas/resolucao-no-092.pdf/at_download/file). Acesso em 10 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA (Roraima). **Resolução nº18, de 24 de junho de 2003**. Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Boa Vista: Diário da Assembleia, 01 a 30 jun. 2003. Disponível em: [https://www.imprensaoficial.rr.gov.br/app/\\_visualizar-mes/?ano=2003&mes=04](https://www.imprensaoficial.rr.gov.br/app/_visualizar-mes/?ano=2003&mes=04). Acesso em 10 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (Santa Catarina). **Resolução nº 072 de 19 de dezembro de 2000**. Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Florianópolis: Diário da Assembleia, 19 dez. 2000. Disponível em: [http://leis.alesc.sc.gov.br/html/resolucao/2000/072\\_2000.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/resolucao/2000/072_2000.html). Acesso em 10 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO (São Paulo). **Resolução nº 822 de 14 de dezembro de 2001**. Cria o Instituto do Legislativo Paulista. São Paulo: Diário Oficial do Estado, 15 dez. 2001. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/resolucao.alesp/2001/resolucao.alesp-821-14.12.2001.html>. Acesso em 10 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE (Acre). **Resolução nº110/2002**. Cria a Escola do Legislativo Acreano. Rio Branco, 2002. Disponível em: [http://www.al.ac.leg.br/leis/?page\\_id=9786#](http://www.al.ac.leg.br/leis/?page_id=9786#). Acesso em 10 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS (Amazonas). **Resolução nº 379 de 13 de dezembro de 2005**. Dispõe sobre a estrutura orgânico-funcional da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e dá outras providências. Manaus: Diário Oficial do Estado, 13 dez. 2005. Disponível em: <https://sapl.al.am.leg.br/norma/1381>. Acesso em 09 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ (Amapá). **Resolução nº 070 de 11 de março de 2003**. Cria a Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa e dá outras providências. Macapá: Diário Oficial do Estado, 14 mar. 2003. Disponível em: [http://www.al.ap.gov.br/ver\\_texto\\_lei.php?iddocumento=18108](http://www.al.ap.gov.br/ver_texto_lei.php?iddocumento=18108). Acesso em 09 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (Ceará). **Resolução nº 555 de 10 de julho de 2007**. Institui a Universidade do Parlamento Cearense - UNIPACE. Fortaleza: Diário Oficial do Estado, 13 jul. 2007. Disponível em: <https://avaunipacevirtual.al.ce.gov.br/mod/page/view.php?id=92>. Acesso em 09 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (Espírito Santo). **Resolução nº 2.219 de 15 de dezembro de 2004**. Fica criada a Escola do Legislativo no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo. Vitória: Diário Oficial do Estado, 17 dez. 2004. Disponível em: <http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/RES22192004.html>. Acesso em 09 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO (Maranhão). **Resolução nº 480 de 15 de dezembro de 2005**. Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e dá outras providências. São Luis: Diário Oficial do Estado, 20 out. 2005. Disponível em: <http://legislacao.al.ma.gov.br/ged/busca.html;jsessionid=2y4p0TnQKSkKOI8HazTcYCpbPxXIVwwhaprYrIjH.intranet>. Acesso em 10 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ (Pará). **Resolução nº 001 de 03 de janeiro de 2003**. Dispõe sobre a criação da Escola do Legislativo do Estado do Pará e dá outras providências. Belém: Diário Oficial, 04 jan. 2003. Disponível em: [https://www.alepa.pa.gov.br/pesquisa\\_proposicoes.asp](https://www.alepa.pa.gov.br/pesquisa_proposicoes.asp). Acesso em 09 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ (Paraná). **Resolução nº09, de 22 de setembro de 2003**. Institui o Regimento Interno da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Curitiba: Diário Oficial, 22 set. 2003. Disponível em: <http://portal.assembleia.pr.leg.br/index.php/pesquisa-legislativa/proposicao>. Acesso em 10 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ (Teresina). **Lei nº 5.712 de 18 de dezembro de 2007**. Dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Teresina: Diário Oficial do Estado, 18 dez. 2007.

Disponível em:

[https://sapl.al.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2007/493/493\\_texto\\_integral.pdf](https://sapl.al.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2007/493/493_texto_integral.pdf). Acesso em 09 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro). **Resolução nº 666 de 30 de agosto de 2001**. Cria, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro a Escola do Legislativo. Rio de Janeiro: Diário Oficial do Estado, 31 ago. 2001. Disponível em: <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/147272/resolucao-666-2001>. Acesso em 10 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (Rio Grande do Norte). **Resolução nº 003, de 24 de abril de 2003**. Dispõe sobre a criação do Instituto do Legislativo Potiguar. Natal: Diário Oficial do Estado, 24 abr. 2003. Disponível em: <http://www.al.rn.gov.br/portal/assets/ilp/imgs/documentos/3.ATO-DE-CRIACAO-DAESCOLA.pdf>. Acesso em: 6 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (Porto Alegre). **Resolução nº 438 de 03 de outubro de 2001**. Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Porto Alegre: Diário Oficial do Estado, 03 out. 2001. Disponível em: [http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100018.asp?Hid\\_IdNorma=1625&Texto=&Origem=1](http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100018.asp?Hid_IdNorma=1625&Texto=&Origem=1). Acesso em 10 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO SERGIPE (Sergipe). **Resolução nº 22 de 20 de setembro de 2003**. Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Sergipe e dá outras providências. Aracaju: Diário Oficial do Estado, 25 set. 2003. Disponível em: <https://aleselegis.al.se.leg.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/R222003.html?identificador=310030003800390030003A004C00>. Acesso em 09 dez. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS (Palmas). **Resolução nº 331 de 28 de junho de 2017**. Cria a Escola do Legislativo e dá outras providências. Palmas: Diário da Assembleia, 01 nov. 2017. Disponível em: [https://www.al.to.leg.br/arquivos/publicacao-interna\\_331\\_43106.PDF](https://www.al.to.leg.br/arquivos/publicacao-interna_331_43106.PDF). Acesso em: 09 dez. 2021.

BARROS, A.T. Educação e legislação: desafios para o aprendizado político e a cultura democrática. **Educação & Sociedade**, v. 37, n. 136, p. 861-872, jul./set. 2016.

BENEVIDES, Maria Vitoria de Mesquita. Educação para a Democracia. **Lua Nova**, São Paulo, n. 38, p. 223-237, 1996.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da Democracia**: uma defesa das regras do jogo. 6. ed. Trad. M. A. Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em:



[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 1 nov. 2021.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Uma reforma gerencial da Administração Pública no Brasil. **Revista Do Serviço Público**, Brasília, v. 49, n. 1, jan./abr. 1998. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/issue/view/67/75>. Acesso em: 19 nov. 2021.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (Distrito Federal). **Resolução nº 230, de 13 de novembro de 2007**. Cria a Escola do Legislativo do Distrito Federal e dá outras providências. Distrito Federal: Diário da Câmara Legislativa, 14 nov. 2007. Disponível em: [http://www.sinj.df.gov.br/sinj/DetalhesDeNorma.aspx?id\\_norma=70896](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/DetalhesDeNorma.aspx?id_norma=70896). Acesso em 08 dez. 2021.

CAVALCANTE, Pedro Luiz Costa; SILVA, Mauro Santos. **Reformas Administrativas do Estado no Brasil: trajetórias, inovações e desafios**. Brasília, DF: CEPAL: Rio de Janeiro: Ipea, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-012-7>. Acesso em: 13 dez. 2021.

CESAR, Layon Carlos. **Comunicação e marketing no setor público: diferentes abordagens para a realidade brasileira**. Brasília: Enap, 2019. Disponível em: [https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/4279/1/3\\_Livro\\_Comunica%C3%A7%C3%A3o%20e%20Marketing%20no%20Setor%20P%C3%BAblico%20diferentes%20abordagens%20para%20a%20realidade%20brasileira.pdf](https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/4279/1/3_Livro_Comunica%C3%A7%C3%A3o%20e%20Marketing%20no%20Setor%20P%C3%BAblico%20diferentes%20abordagens%20para%20a%20realidade%20brasileira.pdf). Acesso em: 08 abr. 2023.

CHAUÍ, Marilena. **Repressão sexual: essa nossa (des)conhecida**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

CINNANTI, Cristina Jacobson Jácomo. A (des)confiança do cidadão no Poder Legislativo e a qualidade da democracia no Brasil. **E-legis**, Brasília, v. 6, n. 6, p. 84-95, 2011. DOI: <https://doi.org/10.51206/e-legis.v6i6.73>. Acesso em: 12 dez. 2021.

CRICK, Bernard. **Education for citizenship and teaching of democracy in schools**: final report of the Advisory Group on Citizenship. London: Qualifications and Curriculum Authority (QCA), 1998.

COELHO, Fernando de Souza; LEMOS, Murilo. Escolas de Governo: conceitos, panorama no Brasil e uma agenda para o nível local. *In*: COELHO, Fernando de Souza et al (org.). **Escola de Governo: formação e capacitação de agentes públicos**. São Paulo: Oficina Municipal; Fundação Konrad Adenauer Stiftung, 2020.

COSSON, Rildo. **Escolas do Legislativo, escolas de democracia**. Edições Câmara, Brasília, 2008. (Série Colóquios de Excelência, 1).

\_\_\_\_\_. Letramento político: Por uma pedagogia da democracia. Rio de Janeiro: **Cadernos Adenauer**, v. 11, n. 3, p. 13-19, ago. 2010.

COSTA, Cândida. Reforma do Estado e relações de trabalho, a experiência brasileira nos anos 90. **Revista Arius**, Campina Grande, v. 13, n. 1, p. 41-50, jan./jul. 2007. Disponível em: [https://www.ch.ufcg.edu.br/sites/arius/01\\_revistas/v13n1/04\\_arius\\_13\\_1\\_reforma\\_do\\_estado\\_e\\_relacoes\\_de\\_trabalho.pdf](https://www.ch.ufcg.edu.br/sites/arius/01_revistas/v13n1/04_arius_13_1_reforma_do_estado_e_relacoes_de_trabalho.pdf). Acesso em: 15 nov. 2022.

DAHAL, Robert A. **Sobre a democracia**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

DANTAS, Humberto. **Educação política: sugestões de ação a partir da nossa atuação**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; 2017.

DIAS, W. R. Cidadania e teoria democrática. In: RESENDE, A. J. C. (coord.). **Poder Legislativo e cidadania**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Escola do Legislativo, Núcleo de Estudos e Pesquisas, 2015. p.169-223. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/consulte/publicacoes\\_assembleia/obras\\_referencia/arquivos/poder\\_legislativo\\_cidadania.html](https://www.almg.gov.br/consulte/publicacoes_assembleia/obras_referencia/arquivos/poder_legislativo_cidadania.html). Acesso em: 15 dez. 2022.

FARIAS, Roseane Milanez de. **Reforma Administrativa: na busca pela qualidade do serviço público**. 2000. 49f. Monografia (Pós-graduação Direito Administrativo Constitucional. Universidade Federal de Pernambuco, 2000. Disponível em: [https://www.tce.pe.gov.br/internet/docs/publicacoes/reforma\\_administrativa\\_na\\_busca\\_pela\\_qualidade\\_do\\_servicio\\_publico.pdf](https://www.tce.pe.gov.br/internet/docs/publicacoes/reforma_administrativa_na_busca_pela_qualidade_do_servicio_publico.pdf). Acesso em: 11 dez. 2021.

FERNANDES, Ciro Campos Christo. Escolas de Governo: conceito, origens, tendências e perspectivas para sua institucionalização no Brasil. In: CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, 8, 2015, Brasília. **Anais eletrônicos [...]**, Brasília: ENAP, 2015. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2238/1/027.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2021.

FORLINI, D.B. **Construindo caminhos para a educação política: a percepção dos alunos como um meio para pensar a educação para a democracia**. Dissertação (Mestrado em Educação Escolar) – Universidade Estadual Paulista Julio Mesquita, Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara, 2015.

FREIRE, P. **Política e educação**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GOMES, W.; AMORIM, P. K. D. F.; ALMADA, M. P. Novos desafios para a ideia de transparência pública. **E-Compós**, v. 21, n. 2, 2018. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/1446>. Acesso em: 17 out. 2023.

GUIMARÃES FILHO, Roberto de M. A evolução do planejamento federal e a participação legislativa. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 36, n. 143, jul./set. 1999. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496874>. Acesso em: 10 dez. 2021.

GUTMANN, Amy. **Democratic education**. 2. ed. Princeton: Princeton University Press, 1999.

LEITE, R. V. O princípio da eficiência na Administração Pública. **Revista de Direito Administrativo**, v. 226, p. 251-264, 2001. DOI: 10.12660/rda.v226.2001.47245. Acesso em: 09 dez. 2021.

MACEDO, P. S. N. Democracia participativa na Constituição Brasileira. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 45, n. 178, p. 181-193, abr./jun. 2008. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/45/178/ril\\_v45\\_n178\\_p181.pdf](https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/45/178/ril_v45_n178_p181.pdf). Acesso em: 15 set. 2023.

MADRUGA, Florian. Escolas do Legislativo: a nova visão do parlamento brasileiro. **Senatus**, Brasília, v. 6, n. 1, p. 31–34, 2008. Disponível em: [http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/131834/escolas\\_legislativo.pdf?squence=3](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/131834/escolas_legislativo.pdf?squence=3). Acesso em: 2 dez. 2021.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARQUES JÚNIOR, Alaor Messias. Educação Legislativa: As escolas do legislativo e a função educativa do parlamento. **E-Legis**, n.03, p. 73-88, 2009.

MELO, W. M. C.; COELHO, F. S. Gênese das Escolas do Legislativo no Brasil: Apontamentos Históricos sobre a Criação da EL-ALMG. **Revista do Serviço Público**, v. 70, n. Edição Especial, p. 192-217, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742003000200007>. Acesso em: 08 jun. 2022.

MOURA E BRAGA, R. A.; MARQUES FILHO, E. G.; OLIVEIRA, G. M. de; FIGUEIREDO, L. S. Educação política, democracia e direitos humanos: diálogos com a cidadania ativa e consciente nas eleições políticas no Brasil. **Revista Educação e Políticas em Debate**, v. 12, n. 2, p. 869–889, 2023. DOI: 10.14393/REPOD-v12n2a2023-67300. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/67300>. Acesso em: 13 set. 2023.

OLIVEIRA, A.G. CATAPAN, A. VICETIN, I.C. A apatia da participação política do povo brasileiro na administração e governança da república: motivos e consequências. **Revista de globalización, copetividad y gobernabilidad**, Paraná, v. 9, n. 2, p. 108-123, set. 2015. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6966908>. Acesso em 20 set. 2023.

PEREIRA, Henrique M. K. Políticas Públicas Educacionais Locais como fator de viabilização da democracia deliberativa. In: LEAL, Roberto G. (Org.). **A democracia deliberativa como nova matriz de gestão pública**: alguns estudos de caso. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.

PEREIRA, Jaqueline Borges. **A Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais**. 2013. Monografia (Gestão Pública). Orientador: Manoel Leonardo Santos. Universidade Federal de Minas Gerais, 2013.

Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/gestaopublica/wp-content/uploads/2018/10/JAQUELINE-BORGES-PEREIRA.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2021.

PEREIRA, José Matias. Reforma do Estado, transparência e democracia no Brasil. **Revista Acadêmica de Economia**, n°26, jun. 2004. Disponível em: < <http://www.eumed.net/cursecon/ecolat/br/jmp-reforma.htm> >. Acesso em: 16 out. 2022.

RIBEIRO, Guilherme Wagner. Poder Legislativo: entre a assimetria informacional e o pluralismo cognitivo. **Legislação**, Lisboa, n. 45, p. 5-23, mar. 2007.

\_\_\_\_\_. **Informação, aprendizagem e inovação nas Câmaras Municipais de Minas Gerais**. 2010. 233 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010. Disponível em: [http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/CiencSociais\\_RibeiroGW\\_1.pdf](http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/CiencSociais_RibeiroGW_1.pdf). Acesso em: 15 out. 2022.

\_\_\_\_\_. A educação legislativa é uma resposta à crise do parlamento? **E-Legis**, Brasília, n. 6, p. 96-103, 2011. Disponível em: <http://elegisbr.com/cefor/index.php/e-legis/article/view/68/69>. Acesso em: 22 fev. 2023.

ROCHA, Barbara Santos. **Liberdade de expressão e redes sociais: análise da atuação do tribunal superior eleitoral nas eleições gerais de 2018**. 2020, 112 f. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) - Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2020. Disponível em: <https://unifor.br/web/guest/bdtd?course=84&registration=1823442>. Acesso em: 19 set. 2023.

SANTOS, Alexsandro. A Escola Básica e a Educação Política para a Cidadania: provocações para um debate necessário. **Rev. Parlamento e Sociedade**, São Paulo, v. 6, n. 11, p. 17-31, jul./dez. 2018. Disponível em: [https://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/wp-content/uploads/sites/5/2020/09/revista\\_parlamento\\_e\\_sociedade\\_v6\\_n11.pdf](https://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/wp-content/uploads/sites/5/2020/09/revista_parlamento_e_sociedade_v6_n11.pdf). Acesso em: 08 ago. 2023.

SENADO NOTÍCIAS. Falta conhecimento do eleitor sobre o sistema político, aponta DataSenado. Agência Senado. Brasília, 17 março de 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/03/17/falta-conhecimento-do-eleitor-sobre-o-sistema-politico-aponta-datasenado>. Acesso em: 15 out. 2023.

SILVA, Ilse Gomes. A reforma do Estado brasileiro nos anos 90: processos e contradições. **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 7, p. 81–94, 2004. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18778>. Acesso em: 14 nov. 2022.

SILVA, Michel Carvalho da. A ideia de letramento político digital no contexto das redes sociais de internet. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 41, 2018, Joinville. **Anais eletrônicos [...]** Joinville: Intercom, 2018. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2018/resumos/R13-1162-1.pdf>. Acesso em: 20 set. 2023.

SILVEIRA, Gislaine Monza. Relatório de Atividades 2019. **Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul**, 2019. Disponível em:

<https://ww2.al.rs.gov.br/escola/LinkClick.aspx?fileticket=w3bEwVt27FU%3d&tabid=4877>. Acesso em: 01 set. 2023.

\_\_\_\_\_. Relatório de Atividades 2020. **Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul**, 2020. Disponível em:

<https://ww2.al.rs.gov.br/escola/LinkClick.aspx?fileticket=k0msaJDus-E%3d&tabid=4877>. Acesso em: 01 set. 2023.

\_\_\_\_\_. Relatório de Atividades 2021. **Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul**, 2021. Disponível em:

<https://ww2.al.rs.gov.br/escola/LinkClick.aspx?fileticket=LoujtA0RIIA%3d&tabid=487>. Acesso em: 01 set. 2023.

\_\_\_\_\_. Relatório de Atividades 2022. **Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul**, 2022. Disponível em:

<https://ww2.al.rs.gov.br/escola/LinkClick.aspx?fileticket=a7AdvGmZCRg%3d&tabid=4877>. Acesso em: 01 set. 2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Resultado das eleições**; c2008-2022;

Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/resultados-eleicoes>. Acesso em: 20 set. 2023.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto Político**. 11<sup>a</sup> ed. São Paulo: Ed. Liberal, 2002.

VASCONCELOS, T.; MORAIS, N.; CASTELO, S.; BARBALHO, A. Parlamento aberto: estudo sobre a transparência na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. **Conhecer**: Debate entre o Público e o Privado, v. 13, n. 30, p. 138-157, 2023.

## APÊNDICES

## APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO NO GRUPO 1: PESSOAS QUE FAÇAM PARTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

**Link do TCLE e questionário online: <https://forms.gle/WfFnHdW6uR3Qb3Cv9>**

### **Local: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul**

#### **1. Caracterização da Escola do Legislativo**

- Município e estado da Federação:
- Nome Completo:
- Data de fundação e o instrumento legal:
- Responsável (nome, cargo, formação, contato):
- Estrutura física e infraestrutura:
- Endereço de página na internet redes sociais:

#### **2. Quais são atividades desenvolvidas pela Escola do Legislativo?**

**3. São desenvolvidas ações em que a sociedade local seja protagonista? De que forma? É possível quantificar o número de pessoas que já participaram dessas ações?**

**4. Como ocorre a divulgação das atividades desenvolvidos pela Escola do Legislativo?**

**5. Quais os impactos produzidos pela Escola do Legislativo junto ao público interno da Assembleia Legislativa e sociedade em geral?**

**6. A Escola do Legislativo pode ser considerada como uma agência promotora de conceitos de cidadania e democracia? De que forma isso ocorre e quais são as evidências que asseguram a veracidade de tal afirmação?**

**7. Você consegue perceber se os participantes das atividades da Escola do Legislativo conseguem aprofundar conceitos e valores relativos à política e cidadania? Que conceitos e valores são esses?**

**8. Você considera estar contribuindo para o desenvolvimento de novas bases democráticas para o país a partir do trabalho realizado em sua Escola do Legislativo?**

**9. Vocês possuem elementos/dados que permitam comprovar se a Escola do Legislativo tem contribuído de fato para o aperfeiçoamento e fortalecimento da democracia e para a qualificação do Parlamento?**

**10. Há um projeto político-pedagógico em sua escola contendo princípios e práticas pedagógicas que devem ser seguidas na estruturação e oferecimento das atividades de formação?**

**12.** O que pode ser feito dentro da Escola do Legislativo para aumentar e melhorar sua influência junto à Assembleia Legislativa?

**13.** Complemente com informações adicionais que julgar pertinentes à pesquisa.



APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO NO GRUPO 2: PESSOAS EX-PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES (CURSOS, PALESTRAS, PROGRAMAS, AÇÕES, DENTRO OUTROS) PROMOVIDOS PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO

**Link do TCLE e questionário online: <https://forms.gle/vubb7HL6yH549ZxY7>**

**Local: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul**

1. Nome e idade do entrevistado.
2. Você participou das atividades da Escola do Legislativo como:
  - Servidor público
  - Sociedade em geral
  - Outro
3. Você sabe o que a Escola do Legislativo faz?
  - Sim
  - Não
4. De quantas atividades promovidas pela Escola do Legislativo você já participou?
  - Apenas 1
  - Entre 2 e 5
  - Mais de 5
5. Como você ficou sabendo da realização da (s) atividade(s) da (s) qual (is) você participou?
  - Site institucional
  - E-mail
  - Redes sociais
  - Informação recebida por outra pessoa
  - Outro
6. Você pode afirmar que a(s) atividade(s) do(s) qual(is) você participou modificou sua compreensão da estrutura e funcionamento do Poder Legislativo?
  - Sim
  - Não
7. Você conseguiu aprofundar conceitos e valores relativos à política e cidadania com a sua participação nas atividades promovidas pela Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul?
  - Sim
  - Não
8. O conhecimento obtido através da(s) atividade(s) da(s) qual(is) você participou contribuiu para sua capacitação profissional?
  - sim
  - Não
9. Como você avalia a(s) atividade(s) da(s) qual(is) você já participou?

- Atenderam totalmente ao objetivo proposto
- Atenderam parcialmente ao objetivo proposto
- Não atenderam ao objetivo proposto